

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

CAROLINA LUCAS SOUZA DE ABREU

**MATERNIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO: Um estudo sobre as mães de adolescentes em
privação de liberdade**

**Niterói-RJ
2024**



CAROLINA LUCAS SOUZA DE ABREU

**MATERNIDADE E SOCIOEDUCAÇÃO: Um estudo sobre as mães de adolescentes em
privação de liberdade**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Área de concentração: Sujeitos sociais e proteção social.

Linha de pesquisa: Gênero, raça, identidade de gênero e política social

Aprovado em 29 / 11 / 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Santos Freitas
Universidade Federal Fluminense – Orientadora

Prof.^a Dr.^a Adriana de Andrade Mesquita
Universidade Federal de Ouro Preto – 1^a Examinadora

Prof.^a Dr.^a Nivia Valença Barros
Universidade Federal Fluminense – 2^a Examinadora

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

A162m Abreu, Carolina Lucas Souza de
Maternidade e Socioeducação : Um estudo sobre as mães de
adolescentes em privação de liberdade / Carolina Lucas Souza
de Abreu. - 2024.
110 f.

Orientador: Rita de Cássia Santos Freitas.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Escola de Serviço Social, Niterói, 2024.

1. Maternidade. 2. Cidadania. 3. Feminismo. 4. Gênero. 5.
Produção intelectual. I. Freitas, Rita de Cássia Santos,
orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Escola de
Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX

AGRADECIMENTOS

À minha mãe e ao meu pai, Adelaide e Vicente, por me guiarem e apoiarem em todos os momentos, celebrando minhas conquistas e me confortando nas horas difíceis. Obrigada por fazerem o possível e o impossível.

Ao meu irmão, Juliano, pelos conselhos dados com carinho e expertise, me motivando e sendo uma fonte de inspiração na vida acadêmica.

À minha irmã, Raquel, por me apoiar, orientar e se fazer presente em cada passo dado por mim, independentemente da distância.

Ao Sávio, por ser meu braço direito, meu ombro amigo e meu aconchego. Obrigada pelo companheirismo, amor e amizade ao longo de todos esses anos.

Aos familiares e amigos, com destaque para Débora, Rodrigo, Bianca e Igor, que estiveram ao meu lado durante a minha trajetória pessoal e acadêmica-profissional. A rede de apoio e afeto formada por vocês foi fundamental para realizar esse trabalho.

À professora orientadora Rita de Cássia Santos Freitas, pelo conhecimento transmitido em sala de aula, pelas contribuições dadas no processo de execução da dissertação e por toda a compreensão e paciência ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Aos colegas da turma de Mestrado e Doutorado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, pela parceria nessa jornada.

À Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágio do DEGASE, que autorizou e intermediou o contato com as profissionais do DEGASE.

Às psicólogas e à assistente social do DEGASE, que se disponibilizaram a partilhar seus conhecimentos com esse trabalho.

À Casa Mãe Mulher, pela abertura e consentimento para que parte da pesquisa se desenvolvesse em seu espaço.

À Sandra Santos, pela solicitude e por agregar essa pesquisa com suas valorosas contribuições.

Às mães que protagonizam essa pesquisa, por aceitarem compartilhar aqui suas experiências, histórias e memórias.

A todos que, de alguma maneira, colaboraram para que este trabalho tenha sido realizado.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo principal compreender os processos vivenciados por mães de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo. Para se pensar na política socioeducativa e nessas experiências de maternidade impactadas por ela, o estudo é orientado por marcos conceituais relativos ao pensamento feminista, especialmente ao feminismo decolonial, além de dialogar com os conceitos de cidadania íntima, de interseccionalidade e de necropolítica. Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem etnográfica. Assim, o percurso metodológico consistiu na pesquisa bibliográfica, seguido do trabalho de campo. Durante a etapa do trabalho de campo, buscou-se conhecimento junto a três profissionais do DEGASE, além de uma funcionária aposentada, que fundou um projeto de acolhimento para mães de adolescentes em internação, a Casa Mãe Mulher. Nessa etapa também foi efetuada a observação e aproximação com realização de entrevistas com cinco mães. Dito isso, a história oral surge como ferramenta metodológica importante para a pesquisa, haja vista a oportunidade de se acessar as memórias e conhecimentos que circulam nos arquivos vivos das ruas, das filas e demais espaços de convívio. A partir dos dados coletados nas falas das mães e do conhecimento proporcionado pelo arcabouço teórico adotado, a pesquisa versa sobre o contexto das experiências dessas mães, seus discursos e considerações sobre a maternidade e o DEGASE. Portanto, são reveladas questões referentes à responsabilização das mães de jovens em internação, aos desafios da implementação de um atendimento humanizado às famílias no DEGASE e às expectativas e caminhos para uma política socioeducativa efetiva e sensibilizada.

Palavras-chave: Maternidade. Socioeducação. Cidadania íntima. Feminismo. Gênero. Interseccionalidade.

ABSTRACT

The main objective of this research is to understand the processes experienced by mothers of adolescents deprived of liberty in the socio-educational system. To approach socio-educational policy and these motherhood experiences impacted by it, the study is guided by conceptual frameworks related to feminist thought, especially decolonial feminism, while also engaging with concepts of intimate citizenship, intersectionality, and necropolitics. Methodologically, the study adopts an ethnographic approach. The methodological journey consisted of bibliographic research followed by fieldwork. During the fieldwork phase, knowledge was gathered from three professionals at DEGASE, as well as a retired employee who founded a support project for mothers of adolescents in detention, Casa Mãe Mulher. This phase also included observation and interaction through interviews with five mothers. That said, oral history emerges as an important methodological tool for the research, given the opportunity to access the memories and knowledge circulating in the living archives of the streets, the queues, and other communal spaces. Based on the data collected from the mothers' speeches and the knowledge provided by the theoretical framework adopted, the research focuses on the context of these mothers' experiences, their discourses, and reflections on motherhood and DEGASE. Therefore, issues are revealed concerning the accountability of mothers of adolescents in internment, the challenges of implementing humanized care for families at DEGASE, and expectations and pathways for an effective and sensitized socio-educational policy.

Keywords: Motherhood. Socio-education. Intimate citizenship. Feminism. Gender. Intersectionality.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 - CIDADANIA E SOCIOEDUCAÇÃO	16
1.1. Cidadania no Brasil	18
1.2. Sistema Socioeducativo: expectativas e realidades.....	29
CAPÍTULO 2 - Maternidades: o dever, o padecer e o privilégio de ser mãe	41
2.1. Uma questão de gênero.....	43
2.1.1. Feminismo decolonial: mulheres racializadas em perspectiva.....	46
2.2. A construção de um padrão de maternidade	54
2.3. Maternidades periféricas.....	58
CAPÍTULO 3 - As Mães e o DEGASE: as falas e reflexões de um estudo aproximado..	66
3.1. O percurso metodológico.....	66
3.1.1. Reflexões do diário de campo	73
3.2. DEGASE, famílias e as dicotomias de uma política em disputa	75
3.3. Mulheres protagonistas: os relatos das mães entrevistadas	84
3.3.1. Perfis das mães	85
Dalva.....	85
Estela.....	85
Sol.....	85
Luna	85
Celeste.....	86
3.3.2. Questões observadas	86
3.3.2.1. As narrativas da identidade materna	87
3.3.2.2. Relação com o DEGASE.....	90
3.3.2.3. Vínculos, ausências e permanências	93
3.3.2.4. Oportunidades e expectativas para o futuro	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	110

INTRODUÇÃO

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, foi estabelecido o princípio a proteção integral à criança e ao adolescente, que prima pela defesa dos direitos humanos e compreende que crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento, fator que confere a eles uma condição especial, a ser assegurada pelo Estado e pela sociedade. Ainda assim, não se trata de uma questão de irresponsabilidade, dado que adolescentes (definidos pelo ECA como pessoas entre 12 e 18 anos) são imputáveis. Dito isso, caso tais jovens se encontrem em conflito com a lei, isto é, cometam atos infracionais, estariam sujeitos ao cumprimento de medidas socioeducativas (Pereira, 2019; Rodrigues, 2016).

A socioeducação, portanto, é essa política implementada a partir das previsões do ECA sobre os direitos de crianças e adolescentes no que concerne à autoria de atos infracionais. É um modelo que estabelece novas práticas e concepções sobre o tema, que se fundamenta no princípio da proteção integral e no respeito à condição própria de pessoas em desenvolvimento, estabelecendo um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas” (Brasil, 2012, p.1).

Minha aproximação com o tema da socioeducação ocorre ainda durante a graduação, no curso de Direito. Em determinado período letivo, iniciei o estágio profissional na Defensoria Pública do Rio de Janeiro, mais especificamente na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), na equipe responsável por prestar assistência jurídica aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro De Socioeducação Dom Bosco (CENSE Dom Bosco). Ocorre que todo o contexto da internação socioeducativa, juntamente com a realidade de superlotação apresentada em tal unidade, acabaram por despertar em mim um interesse sobre o tema que fosse além do profissional, me acompanhando também para o ambiente acadêmico.

Assim, com a realização do meu Trabalho de Conclusão de Curso centrado na matéria da internação em unidades socioeducativas, o processo de pesquisa acabou por promover algumas inquietações, que não seriam ainda sanadas no âmbito da monografia. Portanto, certas questões são trazidas para essa pesquisa, que busca abarcar um outro campo relacionado ao sistema socioeducativo, as famílias. O contato com as famílias dos adolescentes – em sua maioria representada pelas mães - também era recorrente durante o estágio profissional na Defensoria Pública, em que o atendimento às mães e esclarecimento de dúvidas quanto às situações de seus filhos proporcionava reflexões sobre as carências, frustrações e desconhecimentos vivenciados por essas mulheres. Neste momento, busco me aprofundar em

tais questões e trazer para essa dissertação de mestrado o debate sobre as experiências de maternidade com filhos em privação de liberdade.

Diante do exposto, a pesquisa apresentada tem como foco o sistema socioeducativo, mais especificamente, a dinâmica entre a socioeducação e as mães de adolescentes em conflito com a lei. As medidas socioeducativas se dividem em: advertência; obrigação de reparar o dano; medidas de execução em meio aberto, que são a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida; medidas de privação de liberdade, composto pela medida de semiliberdade, que é realizada em uma espécie de regime semiaberto, e pela internação em estabelecimento educacional, medida essa executada em total privação de liberdade (Brasil, 1990; Brasil, 2012; Rodrigues, 2016). No entanto, no presente estudo, daremos ênfase à medida mais gravosa, a única medida que é executada integralmente em privação de liberdade, ou seja, a internação.

Deve-se destacar a abordagem de um contexto particular desse sistema, aquele em que os jovens cumprem medida socioeducativa (MSE) de internação, ou seja, estão em privação de liberdade, afastados do convívio em sociedade e vivendo sob custódia do Estado. Nesse caso, as disposições do ECA servem de parâmetro para a compreensão dessa dinâmica, proporcionando um debate sobre a responsabilidade do Estado e da família quanto à proteção integral de crianças e adolescentes.

Destaca-se, contudo, que se trata de um estudo sobre os terceiros que são atingidos pela privação de liberdade, nesse caso, as mães. Ocorre que, comumente, reflexões sobre os sistemas prisional e socioeducativo se voltam exclusivamente para aqueles sentenciados à prisão ou à internação. Ainda que sejam reflexões necessárias, a angústia que motiva a presente pesquisa vem da marginalização da família no debate sobre a privação de liberdade. Afinal, é inegável que a apartação do jovem de sua família gera consequências para todos os integrantes do núcleo familiar e, portanto, os sujeitos que protagonizam o estudo são afetados diretamente pela política em questão, embora não estejam em cumprimento de medida socioeducativa.

Além disso, a socioeducação possui uma massa de produções acadêmicas centradas nas experiências e questões referentes às figuras masculinas. Portanto, essa pesquisa se direciona no sentido de incorporar a perspectiva de gênero na análise de políticas públicas, trazendo luz para a figura da mãe e o exercício da maternidade em meio à internação de seu filho ou filha. Desse modo, a dinâmica analisada será observada por um viés de gênero, com o uso de lentes teóricas proporcionadas por vertentes do feminismo.

Insta destacar que a violência também surge como um fenômeno relevante para o trabalho, já que, como será destrinchado ao longo da pesquisa, o ambiente de uma unidade socioeducativa de internação é permeado por violências. A própria MSE de internação é uma

sanção do Estado, geralmente, aplicada em face de atos infracionais graves ou violentos ¹. Em outra perspectiva, também pode-se observar a realidade da internação e os diferentes relatos de violência ocorrida dentro de unidades². Nesse contexto preenchido de violência, qual forma toma o ato de maternar? Como a figura da mãe se insere nessa engrenagem?

Embora tenham que lidar com a violência em suas diferentes camadas, as mães permanecem presentes durante a execução da internação no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE). Além disso, a apartação familiar promovida pela privação de liberdade, em regra, não significa uma restrição total do convívio durante a internação. Inclusive, o fortalecimento dos vínculos familiares é um dos princípios da execução das medidas socioeducativas, previsto na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)³. Ocorre que, seja pelo afeto e o compromisso da família com o adolescente, seja por previsão legal, a relação que as famílias estabelecem com o sistema socioeducativo é intensa. As mães de internos são parte fundamental desse processo, seja na visita ao adolescente, em atividades de integração, ou em sua participação efetiva para fins de elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)⁴.

Mas, a partir da realidade da internação, qual é o papel exercido pelo Estado e qual é aquele designado às famílias dos jovens? Como os impactos da internação de um adolescente sobre sua família são enfrentados? Principalmente, no que concerne às suas mães, que carregam consigo as pressões sociais, os desafios e as expectativas que cercam o exercício da maternidade, o que se observa? Essas são algumas das indagações que nortearão a pesquisa, ainda que sem a pretensão de responder a todas.

Assim, o objetivo geral desta dissertação é compreender os processos vivenciados por mães de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo. Além disso, no âmbito de seus objetivos específicos, busca-se: refletir sobre a corresponsabilidade das famílias, do

¹ “Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.” (Brasil, 1990, n.p)

² Um exemplo é a prática de tortura, identificada em diferentes unidades de internação ao redor do Brasil. Para mais informações sobre esse tema, acessar o relatório elaborado pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) (Brasil, 2018).

³ “Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: [...] IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.” (Brasil, 2012, p. 12-13)

⁴ “Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal.” (Brasil, 2012, p. 17)

Estado e da sociedade na garantia da proteção integral de adolescentes no contexto de autoria de ato infracional; analisar a violência enquanto fenômeno que permeia o sistema socioeducativo e seus impactos sobre o exercício da maternidade; e identificar as demandas, ausências e permanências que se apresentam para as mães de adolescentes em internação socioeducativa.

À vista de tais objetivos, foi selecionado um caminho metodológico que proporcionasse uma aproximação entre as mães e a pesquisadora, sob a pretensão de que esta fosse afetada pelas experiências das protagonistas do estudo. Assim, o estudo em tela adota o método etnográfico.

Adere-se ao pensamento de Uriarte, quando afirma que “[...] etnografia tem três momentos: a formação, o trabalho de campo e a escrita.” (2012, p.7) e, assim, a pesquisa será efetuada seguindo tais etapas.

Em um primeiro momento — o de formação — foi feita uma investigação bibliográfica, em busca de referenciais teóricos que forneçam a bagagem conceitual necessária para o trabalho de campo. Dentre livros, artigos e textos legislativos pertinentes, aqui, vale destacar a realização de uma apuração junto às dissertações de mestrado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, que versam sobre temas como a socioeducação, gênero e maternidade.

Salienta-se desde já, que o estudo é orientado a partir de alguns marcos conceituais, que, bem como dos demais recursos teóricos a serem angariados na primeira fase da pesquisa, guiarão a análise proposta. Tais marcos são os conceitos de decolonialidade, necropolítica, interseccionalidade, perspectiva feminista e a cidadania íntima, que servem como lente de análise para o estudo e serão aprofundados, posteriormente, nos capítulos 1 e 2.

Ademais, ainda que introdutoriamente, faz-se mister apontar para o conceito de colonialidade, apresentado por Aníbal Quijano, sociólogo e pensador decolonial. Walter Dignolo, semiótico e professor argentino, explica a colonialidade ao analisar a modernidade de uma perspectiva crítica. Dignolo (2017) afirma haver uma dimensão constituinte da civilização ocidental, segundo ele, pautada em colonialismos históricos. Nesse sentido, a colonialidade consiste em aspectos da lógica colonial de fundação civilizatória que persistem até os dias atuais, mas são encobertos. Dessa forma, a colonialidade faz referência ao lado obscuro da modernidade e que, ao ser nomeada, evidencia pontos ocultos na narrativa histórica ocidental.

Outrossim, deve-se ressaltar um conceito que surge no âmbito da resistência à lógica da colonialidade. Assim, um aspecto relevante para essa pesquisa é a ótica decolonial. Por decolonialidade, entende-se como um movimento que rechaça a lógica patriarcal, racista e

eurocêntrica que ainda opera sobre a periferia, buscando a emancipação de grupos historicamente subjugados. Portanto, inclui-se nessa análise a perspectiva desse “movimento de re-existência política e epistemológica” (Gomes, 2018, p.16).

Diante do exposto, de maneira mais aprofundada, o estudo aborda uma outra perspectiva que observa dinâmicas de poder operantes na periferia do mundo, considerando os aspectos inerentes ao poder colonial. Assim, adota-se o conceito cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2016), a necropolítica. Esse conceito é construído sob a premissa de que a soberania se expressa por meio do poder de controle sobre a mortalidade, ditando quem pode viver e quem deve morrer. O controle sobre a mortalidade enquanto expressão da soberania contemporânea perpassa pela dominação da vida e construção do poder no mundo colonial, com o extermínio de corpos enquanto dinâmica de poder e a utilização do racismo como ferramenta de fragmentação social. Dessa forma, Mbembe verifica um estreitamento entre política e terror em narrativas de dominação e emancipação, características da dinâmica colonial.

Ainda, nos demarcamos teoricamente a partir do conceito da interseccionalidade. Esse conceito surge no campo do feminismo negro e é explicitado por Collins e Bilge (2020) como uma ferramenta analítica que compreende as diferentes categorias, como raça, classe, gênero, orientação sexual, territorialidade e outras concomitantemente. Sendo assim, compreende-se que tais categorias se relacionam e se moldam de forma mútua, se sobrepondo e impactando de maneira conjunta nas experiências individuais e no convívio social. A análise interseccional abre o caminho para a compreensão de que a desigualdade de gênero não opera sobre mulheres de maneira única e isolada, devendo ser observadas, em conjunto com a questão de gênero, as demais dimensões de opressão que atuam sobre os sujeitos. Embora, seja importante destacar nesta análise específica, as dimensões de gênero, raça, classe e territorialidade possivelmente vão ocupar um lugar de destaque.

Por fim, a perspectiva feminista traz um viés fundamental para a pesquisa, fornecendo os mecanismos necessários para a compreensão das forças de dominação/opressão que operam na relação entre maternidade e socioeducação, a ser destrinchada.

Destarte, embora Ketzer (2017) afirme que não haja uma metodologia claramente feminista, a autora admite que uma pesquisa pode adotar enfoques que a caracterizem como feminista. Dessa forma, o comprometimento com a experiência das mulheres marca a posição dessa pesquisa em relação à questão de gênero. Ademais, utiliza-se como base reflexiva a desconstrução epistemológica crítica necessária à uma epistemologia feminista, questionando concepções tradicionais e levando em consideração as relações de poder estabelecidas.

Seguindo as elucidações de Mountian (2017), a pesquisa parte da compreensão de que o próprio conhecimento não é neutro, único ou universal, e que, na realidade, a produção intelectual é socialmente localizada. Destarte, o gênero surge como categoria central para esse trabalho e opta-se por adotar uma perspectiva feminista para a análise em pauta.

Seguindo o caráter crítico da pesquisa, em busca de um olhar de destradicionalização epistemológica, é adotada uma concepção de cidadania demarcada como cidadania íntima. Plummer (2003) critica o conceito tradicional de cidadania, em que, segundo ele, ser cidadão significa estar inserido em determinado recorte social. Ou seja, o conceito tradicional de cidadania impõe uma distinção entre aqueles que estão dentro e fora desse recorte. A discussão sobre cidadania íntima aborda o problema da visão tradicional de direitos e deveres como algo natural ou inalienável e propõe uma elaboração de direitos sob a ótica dos conceitos de comunidade, cidadania e identidade, de maneira flexível e mutável, a depender do que as comunidades entendem como possível e plausível. O que se considera, assim, são as demandas dos novos grupos identitários que surgem, seguidos da necessidade de um diálogo entre as esferas públicas e privadas, de modo que direitos e deveres respaldam também a dimensão da intimidade.

Na segunda etapa, isto é, no trabalho de campo, foi desempenhada a vivência e o acompanhamento das mães, com a realização de 5 entrevistas com mulheres que vivem, ou já vivenciaram, a experiência de ter seu filho internado em uma unidade socioeducativa. Assim, primeiramente, foi feito um acompanhamento das filas que familiares formam em frente ao CENSE Dom Bosco nos dias de visitação. Em seguida, o mesmo procedimento foi realizado no espaço da Casa Mãe Mulher, um projeto que promove o acolhimento de mães de jovens em cumprimento de internação no Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada).

Portanto, o trabalho de campo foi executado por meio da observação dessa rotina das mães e da realização das entrevistas. Destaca-se que foram entrevistadas 4 mães na fila para entrada no CENSE Dom Bosco e 1 mãe na Casa Mãe Mulher.

Paralelamente ao trabalho de acompanhamento das mães, juntamente com a esfera pessoal dessas mães, buscou-se na experiência de campo angariar dados a partir de sujeitos com saber aprofundado no que se refere ao tema das famílias do DEGASE. Dito isso, também compõem essa pesquisa as conversas com 3 profissionais do DEGASE e 1 funcionária aposentada do DEGASE, que também é a fundadora do projeto da Casa Mãe Mulher. Portanto, contribuíram com seu conhecimento para a pesquisa: uma psicóloga do Núcleo de Atenção às Famílias do DEGASE; uma psicóloga do Espaço de Acolhimento às Famílias do DEGASE; uma assistente social do CENSE Dom Bosco e Sandra Santos, fundadora da Casa Mãe Mulher.

Vale ressaltar como a ferramenta da história oral surge como importante elemento de aproximação das mulheres mães. A história oral é uma metodologia fundada na prática da escuta por parte da pesquisadora, adotando a oralidade como fonte de conhecimento. Com base nas considerações de Joutard (2000), aponta-se que tal metodologia tem como inspiração inicial o compromisso com a escuta de vozes excluídas, o propósito de revelar as realidades ocultadas da transmissão escrita e testemunhar as situações em que se configura o extremo abandono.

Ademais, o exercício da observação direta do grupo social estudado, fator característico da investigação etnográfica, foi amparado pelo instrumento do diário de campo. Ressalta-se que, por meio de notas, comentários e reflexões, o diário deve conter os eventos observados, assim como os momentos compartilhados entre pesquisador e o grupo pesquisado. Segundo Weber (2009), o diário de campo tem como objetivo acumular materiais para análise, seja das práticas, dos discursos ou da posição dos entrevistados, bem como substantiar a posição do próprio observador. No mesmo caminho Dal Prá, Lima e Miotto (2007, p. 99) declaram que o uso do diário garante “a maior sistematização e detalhamento possível de todas as situações ocorridas no dia e das entrelinhas nas falas dos sujeitos”.

Dessa forma, a escolha pelo método etnográfico se dá pela necessidade de se compreender essa experiência coletiva, de mães que compartilham a dor e o fardo de ter um filho privado de liberdade e que, a partir disso, assumem a identidade de um grupo.

Por fim, a terceira etapa do trabalho foi efetuada a partir da análise dos dados coletados, seguido do processo de escrita. Buscou-se, através das lentes teóricas adotadas, compreender as informações adquiridas por meio do trabalho de campo, concluindo o último estágio da análise etnográfica com a sua produção escrita.

Elencados os processos referentes à metodologia aplicada, em seguida, pretende-se apresentar os capítulos que compõem esta dissertação.

No **Capítulo 1**, intitulado “Cidadania e Socioeducação”, foi traçado um panorama sobre política social no Brasil e a nossa construção da cidadania, além de apresentar o novo paradigma de proteção à criança e ao adolescente onde se insere o DEGASE. Assim, são desenvolvidas questões concernentes à distribuição desigual de direitos para a população brasileira e, colocando o conceito de cidadania em pauta, aponta-se para uma visão de cidadania inclusiva e sensibilizante. Além disso, são debatidas matérias relativas à Doutrina da Proteção Integral e a renovação no âmbito da justiça juvenil, com a aplicação de medidas socioeducativas diante do cometimento de ato infracional. O Departamento Geral de Ações Socioeducativas é colocado em destaque, desde os avanços na proposta socioeducativa, até os retrocessos e violações de direitos vivenciados por adolescentes em privação de liberdade.

No **Capítulo 2**, intitulado “Maternidades: o dever, o padecer e o privilégio de ser mãe”, adotando perspectivas feministas, foi feita uma análise sobre gênero e maternidades. Assim, aprofunda-se na construção do gênero e a indissociabilidade da ideia de mulher do ser mãe. Além disso, nos voltamos para o feminismo decolonial e discutimos sobre as colonialidades que marcam as mulheres submetidas à desumanização no contexto de colonização/racialização. Com a maternidade em evidência, o capítulo aborda o padrão estabelecido socialmente sobre o que deve ser mãe e a idealização dessa figura materna devota ao marido, aos filhos e ao lar. Paralelamente, observa-se o retrato da maternidade marginalizada e marcada pela inatingibilidade do padrão idealizado construído.

Finalmente, no **Capítulo 3**, intitulado “As Mães e o DEGASE: as falas e reflexões de um estudo aproximado” são trazidas as reflexões decorrentes do trabalho de campo. Nele, inicialmente, é descrito todo o percurso metodológico da pesquisa até o momento das entrevistas. Ademais, o capítulo conta com as considerações de 4 informantes, personalidades com vasto conhecimento sobre o DEGASE e a sua relação com as famílias, que contribuíram com sua expertise. Portanto, realiza-se uma análise sobre o DEGASE no contexto do atendimento às famílias. Por fim, é feita uma introdução do perfil das mães entrevistadas, para, enfim, trazer suas falas, experiências e as percepções que delas decorrem.

CAPÍTULO 1 - CIDADANIA E SOCIOEDUCAÇÃO

“Quantos “eu” existe em mim?
Eu poeta, eu sofredor, eu feliz.
Chato, insensato, rebelde, bicho do mato?
Ou eu sincero, eu crítico, eu masculino, eu feminino...
Quantos “eu” existe em mim? [...]”
(D. F. apud Chaves & Rabinovich, 2010)

O trecho acima foi retirado de um estudo acerca da trajetória de um jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação, jovem esse que se suicidou poucos meses após adquirir sua liberdade (Chaves & Rabinovich, 2010). O estudo citado traz consigo as anotações e poemas feitos pelo adolescente durante a privação de liberdade, dentre eles, o poema intitulado “Eu”. Nesse poema o jovem reflete sobre a formação da sua identidade e os questionamentos que surgem nesse processo.

A pesquisa que se desenvolve parte de uma análise do sistema socioeducativo enquanto política pública e, embora se volte para os processos vivenciados por mães de adolescentes privados de liberdade, trazer a realidade interna do sistema é de suma importância. Assim, não basta que falemos da socioeducação de maneira rasa, que de alguma forma a distancie da sua real operação. Isto é, deve-se observar o sistema socioeducativo enquanto uma política aplicada à juventude e, principalmente, que detém o poder de restringir e privar sua liberdade.

Portanto, trata-se de um sistema que lida com jovens, que demandam cuidado e reconhecimento da sua situação enquanto pessoa em desenvolvimento. Ainda que estejam sob custódia do poder público, são experiências de vida particulares e que são impactadas diretamente pela realidade que cerca a socioeducação.

Dessa forma, na reflexão do poema citado está o fio condutor do debate proposto, isto é, o olhar para a subjetividade. Assim, a premissa adotada reside na necessidade de se compreender e abarcar a integralidade das experiências humanas na implementação de uma política pública. Iniciamos com uma exposição sobre a cidadania no Brasil para, então, adentrarmos na matéria do sistema socioeducativo, sendo toda a discussão guiada pela concepção de que os adolescentes inseridos no sistema e suas famílias são sujeitos específicos, pessoas dotadas de subjetividades que importam ser consideradas. Destarte, não basta que falemos de previsões legais, debates conceituais, sem que se deixe evidente que tudo a ser aqui discutido, considera, antes de mais nada, que estamos lidando com pessoas.

Nessa toada, adota-se um olhar interseccional, dialogando o tema com as diferentes esferas identitárias que constituem tais sujeitos e se impõem e sobrepõem sobre as suas

experiências. Destaca-se, então, a questão racial enquanto uma categoria importante de análise do contexto. Contudo, esta não será observada isoladamente, tendo em vista as encruzilhadas⁵ formadas pelas vias da opressão.

Além disso, ainda que explícito na própria designação do termo, vale ressaltar o caráter social do sistema socioeducativo. Embora carregue roupagens cada vez mais similares com o sistema prisional, importando o cenário de descaso e violência — fator que veremos mais à frente —, a base legal da socioeducação está na proteção integral da juventude e de seu desenvolvimento. Diferentemente do paradigma punitivo, o marco da socioeducação está, portanto, na introdução desse novo modelo, que tem como objetivo responsabilizar o adolescente e desaprovar a conduta infracional, do mesmo modo que visa à sua integração social e garantia de seus direitos, compreendendo sua condição de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 2012). Há um afastamento da abordagem estigmatizante que lhes era aplicada sob a figura do menor, do delinquente, enquanto adere-se ao olhar humanizado, em que são tratados, antes de mais nada, como adolescentes, sujeitos de direitos.

Nesse sentido, é imprescindível observar as famílias como parte dessa política, haja vista sua relevância no desenvolvimento do jovem antes, durante e após a sua inserção no sistema socioeducativo. Sob essa concepção, o presente estudo demarca sua visão da socioeducação enquanto uma política para famílias, por mais que a trajetória controversa do sistema possa inviabilizar sua presença, principalmente durante a execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade. A comunidade, a família e os vínculos e convívios que se estabelecem durante a vida, colaboram para o desenvolvimento do jovem e não deveriam se limitar ou esvaír durante o processo socioeducativo. Inegavelmente, tais agentes fazem parte do processo, que abrange questões como o afeto e o acolhimento.

Sob a qualidade de uma política para famílias, a socioeducação tem seu debate ampliado para questões particulares, características da esfera privada. Portanto, é interessante que se traga tal raciocínio, tendo em conta a dificuldade que políticas públicas apresentam para se inserir no diálogo sobre intimidade, fator que é irrenunciável quando tratamos de famílias. Intimidade essa, que abarca questões como a raça, a sexualidade, o gênero, entre outras expressões da subjetividade que afetam as trajetórias de sujeitos sociais.

Destarte, o presente trabalho demarca sua posição enquanto um estudo sobre política social e que baseará na construção da cidadania no Brasil para analisar o panorama social

⁵ Carla Akotirene (2020) utiliza o termo para explicitar construção da interseccionalidade pelo feminismo negro, que trabalha a partir do marcador racial até às encruzilhadas. Estas, seriam os pontos em que as avenidas identitárias, em que se manifestam os eixos de opressão, se sobrepõem.

presente no sistema socioeducativo brasileiro. A partir disso, então, serão examinadas questões relativas à política socioeducativa em si, desde do que é previsto formalmente, até a sua real execução e tratamento dado aos jovens em internação.

1.1. Cidadania no Brasil

A partir das orientações trazidas por Potyara Pereira, demarca-se a “política social como espécie do gênero política pública” (Pereira, 2008, p. 94). Essa espécie, contudo, abrange um vasto campo conceitual, pois, conforme nos aponta Sonia Fleury (1998), é multidimensional e complexa. Logo, os fatores determinantes da configuração de uma política social são os mais variados, mas na análise que aqui se desenvolve deve-se destacar um fator específico, a política social como um campo de lutas. Assim, menciona Fleury:

O campo das políticas sociais é atravessado pelas lutas e enfrentamentos de diferentes forças sociais, no processo de constituição, manutenção e contestação dos projetos de direção hegemônica de cada sociedade. [...] Este processo de luta ideológica – que não exclui o conteúdo técnico envolvido nessas disputas – é também um processo de constituição de sujeitos sociais. Da mesma maneira que se diz que não há cidadãos antes do exercício da cidadania, também não existem sujeitos prévios ao enfrentamento de seus projetos, o que quer dizer que os sujeitos sociais se constituem na relação que estabelecem nas disputas pelo poder. (1998, p. 7)

Ante o exposto, a política social enquanto um campo de conflito entre forças explicita o vínculo da política com a formação de sujeitos (atores políticos e sociais) e as pautas por eles defendidas. Entende-se que a política social é parte de um processo de luta por direitos, ou melhor, “têm como uma de suas principais funções a concretização de direitos de cidadania conquistados pela sociedade e amparados pela lei” (Pereira, 2008, p. 101).

Para compreender a luta pela garantia de cidadania demanda que entendamos o significado desse termo, que carrega tanto peso por si só. Diante disso, no que concerne ao conceito de cidadania, deve-se mencionar o clássico estudo de Marshall (1967). O sociólogo britânico estabelece a noção de cidadania “como o pleno pertencimento dos indivíduos à uma comunidade política por meio da atribuição de um status que lhes garante direitos e deveres, liberdades e restrições, poderes e responsabilidades.” (Fleury, 1998, p. 11).

Ainda que a concepção mencionada acima tenha papel relevante na construção da ideia de cidadania, importa considerar que Marshall desenvolve seu raciocínio a partir de uma realidade histórica bastante diferente e de uma perspectiva liberal e, diante disso, o teórico sustenta a compatibilidade entre a cidadania e a desigualdade de classes (Behring, 2006). A

dimensão da cidadania estabelecida por Marshall, assim, pode ser alvo de debates, já que seu pensamento parte da suposição de que todos possuem demandas por direitos semelhantes, ignorando as particularidades das experiências de grupos sociais específicos, que se formam dentro da comunidade política.

Além disso, Marshall (1967) também se baseia na concepção de que a cidadania se desenvolve a partir do surgimento de uma sequência cronológica de direitos, divididos em 3 dimensões específicas, citadas como o “elemento civil”, o “elemento político” e o “elemento social”. De maneira resumida, tal raciocínio aponta para o surgimento dos direitos civis, referentes às liberdades individuais, em seguida, para os direitos políticos, relativos à participação no exercício do poder político e, por fim, para os direitos sociais, responsáveis por garantir um mínimo de bem-estar econômico, segurança e a completa participação no que chama de “herança social”.

A análise cronológica de Marshall sobre as três gerações de direitos não seria voltada apenas para os momentos históricos que cada elemento tenha ganhado evidência, mas também compreende a causalidade entre cada dimensão, como se uma fosse decorrente da outra. Assim, os direitos políticos seriam resultantes das mudanças e garantias aferidas pelos direitos civis, do mesmo modo que a ampliação de direitos políticos teria proporcionado o cenário necessário para que demandas por direitos sociais fossem atendidas. Novamente, enfatiza-se a realidade histórica na qual é baseada na obra de Marshall, já que o autor fala de cidadania a partir da sua observação sobre a evolução dos direitos na Inglaterra. Ainda que faça sentido que a cidadania se resulte de um processo histórico, a cronologia proposta por Marshall não é uma regra invariável, podendo ser verificadas outras formas de desenvolvimento da cidadania nos diferentes lugares (Fleury, 1994, 1997).

No caso do Brasil, não há uma linearidade tão setorizada e completa na progressão de direitos, como aquela proposta por Marshall. Isto é, os direitos políticos e civis por anos pairavam pela realidade brasileira sem um devido desenvolvimento, seriam supostos direitos, mas que funcionavam como privilégios de grupos restritos. Logo, houve um processo histórico para a construção da cidadania brasileira – como veremos ao longo deste capítulo, mas que possui marcas de um passado colonial e escravocrata, uma formação de república comandada por oligarquias, além de governos antidemocráticos, que acarretaram uma noção de cidadania muito diferente do que propõe o sociólogo britânico.

Dito isso, pode-se dizer que por aqui houve uma predominância dos direitos sociais no debate sobre cidadania, tendo a dimensão social precedido às demais dimensões: civil e política (Carvalho, 2021). Enquanto Marshall fala sobre o desenvolvimento dos direitos sociais baseado

na reivindicação viabilizada pela ampliação de direitos políticos, no caso brasileiro, como expõe José Murilo de Carvalho (2021), os direitos sociais tomam a dianteira na Era Vargas, período em que direitos civis eram precários e a participação no exercício do poder político era baixa ou nula. Tal circunstância fez com que os direitos sociais fossem vistos pela população como um favor prestado pelo Estado, ou seja, uma cidadania que era passivamente recebida, mas não como algo ativo, a ser reivindicado.

Nota-se, portanto, que a noção de cidadania é um produto da trajetória de cada país, que desenvolve a proteção social à sua maneira. Essa dimensão histórica da cidadania é algo a ser levado em consideração, principalmente, para que possamos compreender e atender às demandas por proteção social que emergem na atualidade. Dito isso, ainda que notório o valor teórico da obra de Marshall, criticá-la é parte de um processo de desenvolvimento de novas propostas conceituais sobre cidadania, que se ampliem para além das três dimensões apontadas por Marshall.

Um exemplo de percepção crítica à teoria de Marshall está no conceito de cidadania íntima, que é uma base teórica relevante para essa pesquisa. Segundo Plummer (2003), a teoria de Marshall desenvolve o conceito de cidadão de maneira atrelada a um grupo específico e excludente, majoritariamente composto por homens brancos. Essa cidadania que propõe que indivíduos se abstenham de suas particularidades e experiências pessoais em prol de uma concepção universalizada, em um contexto de desigualdade entre grupos sociais, funciona como uma forma de manter os privilégios daqueles que exercem o domínio, seguido do silenciamento de grupos historicamente subalternizados. Por outro lado, o que a ideia de cidadania íntima considera é a emergência de novos grupos e das pautas por eles reivindicadas, à medida que se estabelece a identidade desses coletivos. Com base nisso, Plummer alega:

Cidadania, então, não deveria ser vista como um conceito necessário, evolutivo ou essencial, mas como uma ferramenta sensibilizante que pode ser usada para indicar um amplo conglomerado de esferas de ação na qual comunidades são desenvolvidas e que atribuem certos direitos e responsabilidades contestáveis aos seres humanos nas áreas do direito, política e bem-estar social. (Plummer, 2003, p. 56, tradução nossa)

Nota-se que as tensões acerca das políticas sociais vão desde o campo teórico, às disputas intraclasses na realidade social e, no Brasil, a constituição de uma noção de cidadania também demonstra essas tensões. Afinal, a cidadania é um fenômeno complexo, com diferentes dimensões, que podem se expressar de maneira independente umas das outras, como nos ensina José Murilo de Carvalho (2021). Além disso, as reflexões de Carvalho também apontam para a premissa de que a cidadania é historicamente definida. Assim, voltamos a compreender sobre como os percursos históricos traçados pelo Brasil estabeleceram dinâmicas sociais particulares

— características do colonialismo, vale dizer —, que foram determinantes para nossa construção de cidadania.

Trazendo um breve olhar para o sistema colonial, importa ressaltar que a lógica econômica e social então implementada funcionava na contramão da cidadania. Na realidade, sequer se concebia a ideia de indivíduos com direitos e deveres iguais, ou seja, a base do conceito de cidadão. Em um contexto de escravos e senhores, o que vigorava era a desumanização da população preta e escravizada e a concentração de poderes e regalias para senhores brancos, os ditos “homens bons”. Portanto, o sistema escravocrata desfavorecia a formação de cidadãos e restringia a poucos os direitos, que, em tese, configurariam a cidadania (Carvalho, 2021). A partir desse histórico de desigualdade legitimada, pode-se compreender minimamente o desenvolvimento de pensamentos que se infiltram na sociedade brasileira e se arrastam até a contemporaneidade, a confusão entre direitos e privilégios e a ideia torta de que há indivíduos que não são cidadãos.

A produção teórica de James Holston (2013) sobre construção da cidadania brasileira ilustra bem esse contexto de disputa. Observando historicamente as Constituições brasileiras, o antropólogo identifica a distribuição desigual de direitos, promovida pela estrutura socialmente hierarquizada e reforçada pelas elites brasileiras. Por outro lado, em determinado momento histórico⁶, atrelado ao desenvolvimento das cidades e emergência de periferias, segundo este autor, aparecem atores políticos e sociais que se insurgem em defesa de seus direitos e, portanto, de sua condição de cidadão. Os movimentos de periferia questionaram a estrutura de privilégios e os trabalhadores urbanos reivindicaram por espaço nas cidades, como o acesso à moradia, bens e serviços — o que Holston definiu como uma cidadania insurgente, em construção, e que se contrapõe a uma outra cidadania, que ele denomina com diferenciada, como veremos melhor mais adiante.

Cabe destacar também que nossa realidade ainda é impactada pelos diversos períodos de instabilidade em matéria de proteção social, fator que aponta para um modelo de bem-estar social⁷ repleto de fragilidades (Lobato, 2016). Nesse sentido, Lobato (2016) explicita que as políticas sociais no Brasil seriam dependentes dos projetos de desenvolvimento econômico estipulados por cada regime político, não sendo prioridade medidas de caráter duradouro, como

⁶ Holston (2013) destaca o período entre 1950 a 1980.

⁷ Os modelos de bem-estar social podem ser compreendidos como os “diferentes padrões de incorporação das demandas sociais” pelo Estado (Fleury, 1994, p.100). A compreensão sobre tais modelos emerge dos estudos sobre o desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos diferentes países, perpassando pelo seu papel na construção da nação e, até, pela compreensão do estado de bem-estar social como um agente de legitimação do sistema capitalista (Fleury, 1994). Ainda assim, vale ressaltar que o tema é amplamente discutido e abordado de diferentes formas, à exemplo dos trabalhos de Esping-Andersen (1990), Giddens (1998) e Ferrera (1996).

“a melhoria efetiva das condições de vida e criação de padrões mínimos de igualdade social”, e afirma que a “cidadania esteve pautada na necessidade de legitimar diferentes regimes, o que fez com que os direitos sociais tenham se desenvolvido de forma fragmentada e desigual.” (Lobato, 2016, p.89). Os apontamentos de Lobato também indicam para a prevalência do padrão da chamada cidadania regulada⁸, que aqui salienta-se ser própria de um modelo de bem-estar meritocrático- particularista. Quanto ao modelo em questão, apontam-se os ensinamentos de Draibe (1993, p.16):

O modelo MERITOCRÁTICO-PARTICULARISTA fundamenta-se, por sua vez, na premissa de que cada um deve estar em condições de resolver suas próprias necessidades, em base a seu trabalho, a seu mérito, à performance profissional, à produtividade. A política social intervém apenas parcialmente, corrigindo as ações do mercado. O sistema de Welfare, por importante que seja, é tão somente complementar às instituições econômicas.

Dito isso, referencia-se aqui as considerações sobre o modelo meritocrático e a cidadania regulada feitas por Sônia Fleury (1994). Nesse modelo, segundo a autora, prevalecem os benefícios aos grupos ocupacionais, por meio da relação contratual estabelecida. Ainda, notam-se em sua essência princípios da solidariedade, mas sem abandonar concepções meritocráticas, em que o privilégio advém da contribuição dos indivíduos. Consequentemente, em uma cidadania regulada os benefícios são compreendidos como diferenciadores entre as categorias laborais e a cidadania é condicionada pelo mérito individual dentro da estrutura do mercado de trabalho.

Destarte, o caso brasileiro é marcado por uma constituição de sociedade violenta, desigual e pela instrumentalização das políticas sociais em prol da manutenção da estrutura de privilégios para uma minoria, em concomitância com uma massa da sociedade vivendo sob precariedade. À vista disso, cabe retomarmos o conceito de cidadania diferenciada (Holston, 2013), que descreve, precisamente, a distribuição desigual de direitos na sociedade brasileira. De maneira resumida, a cidadania diferenciada apontada por Holston é usada para definir o estabelecimento de um consenso de desigualdade, próprio do exercício da hegemonia da ordem dominante brasileira. Nesse consenso, a cidadania é concebida como um privilégio para determinados grupos, em vez de um direito igualitário. A reflexão que se faz, portanto, é sobre a naturalização das desigualdades promovida pela própria política social, impactando nas

⁸Formulado por Wanderley Guilherme dos Santos (1979, p. 75), tal conceito faz referência a uma cidadania “cuja raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal.” A reflexão do autor indica que a cidadania estaria atrelada à profissão de cada indivíduo, sendo seus direitos restritos ao lugar que ocupa no processo produtivo, conforme o reconhecimento legal.

concepções da sociedade sobre o que é direito e o que é privilégio, ou ainda, sobre quem é cidadão e quem não é.

Em contrapartida, como já adiantamos, é necessário destacar uma mudança no cenário político brasileiro, impulsionada pela formação de grupos políticos e sociais. Tais grupos se apropriaram da linguagem dos direitos e demandaram pela sua distribuição igualitária, configurando a chamada cidadania insurgente, também formulada por Holston (2013), como já foi dito. Assim, não assistiram passivamente ao contexto de cidadania diferenciada, atuando em um movimento pela democratização do país e busca pela construção de uma cidadania que contemplasse a todos.

Logo, a cidadania é passível de modificações, de modo a se atualizar e contemplar cada vez mais as demandas individuais e coletivas. Como mencionado anteriormente, no processo histórico a concepção de cidadania foi se ampliando, se modificando, a depender das demandas que vão se manifestando. Em sua reflexão sobre a teoria e prática no campo dos direitos humanos, Bobbio (1992) aponta para o processo de multiplicação de direitos que vem ocorrendo. O autor cita 3 razões para tal multiplicação, que seriam:

- a) porque aumentou a quantidade de bens considerados merecedores de tutela; b) porque foi estendida a titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem; c) porque o próprio homem não é mais considerado como ente genérico, ou homem em abstrato, mas é visto na especificidade ou na concreticidade de suas diversas maneiras de ser em sociedade, como criança, velho, doente, etc. (1992, p.33)

O argumento de Bobbio elucida sobre as mudanças em como demandamos por proteção, como enxergamos os outros e como enxergamos nós mesmos. Aqui, destaca-se o terceiro motivo apontado por Bobbio (1992), que o autor relaciona à noção cada vez mais presente em nosso cotidiano de que temos experiências e questões específicas, que podem gerar necessidades diferentes por proteção. Quando se fala, por exemplo, de direitos sexuais e reprodutivos, estamos discutindo a garantia de proteção de mulheres, por conta de experiências de vulnerabilidade que ocorrem em razão do gênero. Assim, a cidadania vai sendo ampliada para outras dimensões, a fim de atender aos carecimentos que nascem, já que novas dinâmicas de poder requerem novos limites a serem estabelecidos, as ameaças que surgem necessitam do devido enfrentamento e, diante disso, são manifestadas as novas reivindicações por proteção.

Desse modo, o conceito de cidadania íntima se insere nesse debate sobre multiplicação de direitos. Destacam-se as observações de Martins (2010, p. 05), que compreende a cidadania íntima como:

Uma cidadania ativa, que valorize mais a autonomia dos indivíduos do que a liberdade (em termos abstratos). Face aos discursos contemporâneos que ressaltam o declínio da participação política e o individualismo, urge reforçar a dimensão participativa da cidadania e a solidariedade, ensinando a cidadania pela prática democrática. E urge

também passar a conceber uma “cidadania múltipla”, estendendo a reflexão sobre os direitos e as responsabilidades recíprocas às diversas dimensões das relações humanas, dos contextos formais/institucionais aos não-formais e informais, do domínio público ao privado (cidadania íntima), do local ao global.

Quando José Murilo de Carvalho aponta para a popularização da ideia de cidadania no Brasil, no processo de redemocratização do país, o autor expõe a queda da concepção de uma vontade do povo e a ascensão da ideia de uma vontade da cidadania, e afirma que a “cidadania virou gente” (2021, p.15). Interpretando tal afirmação, podemos compreender a ambivalência desse processo, em que todas as individualidades são contempladas por um só conceito, a cidadania. Assim, de um lado fica evidente o viés democrático do processo, que leva em consideração o histórico desigual do Brasil, de negação da condição de cidadão para grande parte da população, e amplia a cidadania, reforçando seu caráter universal e garantindo direitos e deveres de todos.

Por outro lado, será que não poderíamos pensar em cidadanias? Ou seja, as vontades das cidadanias? A ideia de uma cidadania como ferramenta sensibilizante nos permite observar as subjetividades e coletividades que possuem demandas específicas por cidadania. Afinal, a cidadania também pode ser um meio para a maior inclusão de questões identitárias que emergem na sociedade. Aqui, também se deve ressaltar como tais demandas podem surgir em razão do histórico de desigualdade, marginalização social e períodos de governos antidemocráticos do Brasil.

Se olharmos para as experiências de jovens pretos e periféricos, por exemplo, podemos inferir que a garantia da cidadania desses sujeitos demanda a atenção às questões que se manifestam em razão de sua cor e território. Portanto, há diferentes categorias, que implicam em diferentes eixos de opressão, mas que atuam conjuntamente sobre a juventude negra, influenciando na sua experiência no mercado de trabalho, à sua saúde e à sua segurança. Nesse sentido, pensar sobre as diferentes demandas por cidadania requer um olhar para as subjetividades e para as dimensões reprodutoras de desigualdade. Do mesmo modo, parece ser válido considerar como tais dimensões se sobrepõem e se manifestam de maneira simultânea. Verifica-se, portanto, um diálogo entre a ideia da cidadania íntima e a perspectiva proporcionada pela ferramenta da interseccionalidade.

Dessa maneira, vale destacar como é interessante a compreensão de cidadania por um viés sensível, justamente, para que seja ampliado o diálogo sobre o subjetivo e que seja inclusivo. Portanto, como não somos fragmentados e restritos a um aspecto de nossas vidas apenas, necessitamos de que seja garantida a cidadania de nossa completude, assegurando aspectos ainda desconsiderados pelo conceito “tradicional” de cidadania. A ideia de cidadania

íntima propõe, justamente, atribuir direitos e deveres aos sujeitos, atentando-se à complexidade de nossa existência, contemplando nossa esfera privada, inclusive. A respeito do assunto, Rocha (2008, p. 1725) declara:

E, se o conceito de cidadania tem sido ampliado no sentido de favorecer uma participação efetiva dos atores, mulheres e homens, na esfera pública ou num novo espaço público, este mesmo conceito também tem sido estendido ao âmbito da esfera privada, dita doméstica. Aliás, uma das reivindicações centrais do feminismo radical é a de que a esfera pessoal é política.

Sendo assim, a partir da interseccionalidade, pensa-se na importância de ver de forma articulada e, portanto, ampliada as várias dimensões da vida. De maneira complementar a tal raciocínio, adere-se às considerações de Collins (2015) sobre a problemática da desarticulação das categorias como raça, gênero e classe — para esse trabalho acrescenta-se a categoria território — em análises sobre dinâmicas de opressão. Segundo a autora, as análises desarticuladas podem culminar em discursos que buscam mensurar opressões, e, eventualmente, gerar uma hierarquia entre elas.

Seguindo a reflexão de Collins (2015), essa perspectiva tem como premissa os pensamentos dicotômicos, baseados na ideia de que há homens ou mulheres, brancos ou negros, e, finalmente, os dominantes ou os subordinados. Tal raciocínio, portanto, leva à uma ideia de que é possível compartimentar as opressões e hierarquizá-las, determinando o indivíduo como oprimido, ou não oprimido. Nesse caso, Collins utiliza como exemplo a tentativa de identificar se uma mulher negra é mais oprimida por ser mulher ou por ser negra, em vez de compreender que sua experiência decorre da justaposição entre gênero e raça.

Destarte, essa dimensão pública e privada é essencial para o debate desse trabalho, já que o cerne da pesquisa é a relação da maternidade com a política pública socioeducativa. Compreender que a cidadania abrange a esfera íntima, portanto, traz o olhar para as mães e as identidades que assumem diante da maternidade — sem esquecer que essas mães são majoritariamente negras, pobres, e vindas de territórios historicamente excluídos. Assim, o “ser mãe” não se trata de um mero fragmento da sua existência, mas de um traço identitário que deve ser assegurado e considerado desde o desenho até a aplicação de uma política que gere efeitos sobre a maternidade. À vista disso, deve ser observada a relevância do movimento feminista na denúncia à cidadania parcial das mulheres, isto é, na luta por uma cidadania que se estenda a todas as esferas que permeiam as diversas existências femininas.

Dessa forma, trazendo em perspectiva a crítica traçada por Plummer, importa salientar que o próprio autor aponta o pensamento feminista como precursor dessa construção teórica, com a elaboração de uma teoria de cidadania feminista (Plummer, 2003). Observa-se que a ação

política feminista foi responsável por “processos de individualização, destradicionalização e aumento da autorreflexão [...] e abriram novas possibilidades e expectativas nas relações pessoais e na vida familiar.” (Roseneil et al., 2011, p. 188, tradução nossa). Por conseguinte, o conceito de cidadania íntima amplifica a ideia de uma cidadania vinculada à identidade de um grupo, reforçando a necessidade de se trazer para o debate político público questões relacionadas à esfera da vida pessoal (Roseneil et al., 2011).

Nos direcionando novamente para o contexto brasileiro, tais aspectos são ratificados nas falas de Sueli Carneiro (2003a), quando a autora expõe o papel do movimento de mulheres no Brasil para uma mudança no paradigma do que é uma questão pública ou privada no debate político. Aqui, nos deparamos com inovações de políticas públicas voltadas para a proteção de mulheres contra a violência doméstica, como é o caso das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams). Estas, resultantes da pressão do movimento feminista, responsável por dar visibilidade para a questão da violência doméstica, tão negligenciada sob prisma da esfera privada.

A luta do movimento feminista no Brasil expõe as pautas invisíveis da intimidade, buscando assegurar políticas públicas atentas às questões de gênero. Mas, nesse sentido, cabe mencionar que o movimento tem incorporado a questão racial em suas pautas, enegrecendo o feminismo⁹. Afinal, é evidente o papel crucial da distinção racial na estrutura social desigual brasileira e é olhando para a interseção de gênero e raça que o movimento de mulheres no Brasil tem buscado garantir a cidadania de mulheres pretas.

Desse modo, um olhar democrático sobre exercício da cidadania demanda que seja compreendida a multiplicidades de identidades, experiências e dimensões da humanidade, de maneira que não se exclua do debate a subjetividade inerente a nós. Seguindo essa lógica, Giddens (1995) aborda uma visão de uma cidadania plena, que envolve direitos e deveres e é extensível a todos os domínios políticos, incluindo o domínio da intimidade. Assim, reflete-se criticamente quanto à desigualdade e à marginalização social toleradas pela versão “tradicional” de cidadania, concluindo que a concepção de cidadania íntima deve abranger uma pluralidade de vozes. A dimensão subjetiva dos diferentes sujeitos sociais é o cerne desse debate, que, sem negar a importância do fator econômico, destaca a importância das dimensões simbólica e cultural.

⁹ Expressão utilizada por Sueli Carneiro (2003a) para identificar a trajetória de mulheres negras no movimento feminista do Brasil.

Retomando, compreende-se que a discussão sobre cidadania íntima dialoga com as pautas trazidas por movimentos sociais, como o movimento LGBTQIAPN+, o movimento feminista, os movimentos étnicos e pós-coloniais, que promoveram e ainda promovem ondas de reivindicações identitárias com demandas por reconhecimento de seus direitos e obrigações, demonstrando a mudança de concepção sobre o que se considera cidadania e ser cidadão, ampliando a própria concepção de democracia (Plummer, 2003).

Além disso, a justiça social almejada a partir da reivindicação identitária demanda que se dialogue a respeito das diferentes categorias afetadas por sistemas discriminatórios. Dessa maneira, uma nova percepção de cidadania deve se atentar para as dimensões de gênero, classe, raça, sexualidade, entre outros, considerando que nem todos os sujeitos de um grupo vivenciam as mesmas experiências e serão tratados com igualdade entre si (Plummer, 2003). Os processos da dinâmica de dominação/opressão atuam interseccionalmente sobre tais dimensões, de modo que determinados sujeitos serão ainda mais excluídos e marginalizados.

Aqui, vale introduzir brevemente os apontamentos de Kimberlé Crenshaw (2002) sobre o conceito de interseccionalidade. A estudiosa compreende que a interseccionalidade seria um meio de se identificar as consequências estruturais da relação entre múltiplos eixos de subordinação. Esse conceito também captaria as formas de opressão que políticas e ações provocam sobre mulheres, raças, etnias, classes, entre outras categorias afetadas por sistemas de discriminação e desempoderamento. Destarte, a análise interseccional é uma ferramenta crucial para interpretar as forças opressivas que atuam sobre diferentes sujeitos e, consequentemente, as demandas sociais que surgem a partir disso.

Reforça-se, mais uma vez, o papel precursor da luta feminista na delação das formas de dominação operantes, afinal, é o feminismo negro o movimento responsável pelo desenvolvimento do conceito de interseccionalidade e fazendo com que o próprio feminismo se repensasse. Diante disso, destaca-se como a concepção da subordinação interseccional fornece um caminho metodológico capaz de preencher as lacunas acadêmicas aparentes em questões como a violência contra mulheres e o encarceramento negro (Akotirene, 2020).

Esse preenchimento de lacunas é o resultado da ampliação da visão sobre as formas específicas de vivenciar o preconceito, proporcionada pela interseccionalidade, já que a ferramenta reconhece que há particularidades que podem se tornar invisíveis à olho nu. As lentes interseccionais, portanto, trazem luz para as pluralidades de identidades e como o preconceito se configura de maneira diversa e complexa. Os espaços deixados por análise monofocais, são preenchidos pela perspectiva interseccional aprofundada, que não teme em

relacionar novas dimensões de análise aos problemas sobre os quais se debruça (Collins; Bilge, 2020).

Notamos que a análise interseccional, bem como apontam Collins e Bilge (2020), tem como características a sede por profundidade analítica, além de promover um diálogo constante entre as categorias — à exemplo de classe, gênero e raça —, sendo assim marcada por um viés de complexidade e relacionalidade. Tais aspectos contribuem para um exame mais aprofundado sobre a desigualdade social produzida através da coalizão entre as várias categorias de poder. Seguindo ainda as considerações das autoras, também cabe mencionar o papel central que o contexto social exerce sobre as relações de poder, interseccionalmente, estabelecidas. Assim, a análise deve considerar as condições historicamente demarcadas em cada sociedade e contextos particulares que emergem em face das dinâmicas sociais.

A menção incessante que o pensamento interseccional faz às “relações de poder interseccionais” (Collins; Bilge, 2020, p. 45) ocorre em razão dessas comporem o mote principal da ferramenta analítica em questão: a interconexão entre as categorias de identidade e entre as práticas organizacionais que sustentam a dominação. Collins e Bilge especificam que quatro “domínios de poder distintos, porém interconectados, definem essas práticas organizacionais - a saber, o estrutural, o cultural, o disciplinar e o interpessoal” (2020, p. 22), sendo o primeiro referente às estruturas basilares de instituições sociais, o segundo ao imaginário sociocultural e o terceiro às regras aplicadas sobre indivíduos e coletivos, baseadas em categorias como gênero, classe e raça. A dimensão interpessoal, finalmente, diz respeito às vivências das pessoas em meio à convergência das três dimensões anteriores e às identidades interseccionais que formam nela.

Por fim, o olhar interseccional possibilita que o estudo observe, também, a produção de desigualdade entre os sujeitos diretamente afetados pela política sobre a qual nos dedicamos, ou seja, o sistema socioeducativo. Considera-se que há um perfil que prevalece entre os adolescentes internados no sistema socioeducativo, composto jovens pobres, negros e advindos de territórios periféricos — padrão esse que se estende às suas mães, mulheres que compõem o cerne desta pesquisa. Dito isso, falar de socioeducação é, também, falar sobre família pretas e periféricas e as relações de poder e subjugação vivenciadas por uma juventude negra e marginalizada.

1.2. Sistema Socioeducativo: expectativas e realidades

Interessa-nos refletir sobre a proposta de maior garantia de cidadania que surge com a Constituição Federal de 1988, principalmente no âmbito da infância e juventude. Afinal, a partir de 1988, há a promessa de reconhecimento de crianças e adolescentes enquanto “destinatários de todo um sistema de direitos e garantias inerentes à pessoa humana” (Rodrigues, 2016, p. 77). Assim, houve a iniciativa para a construção de um texto legislativo que assegurasse os direitos humanos dessa parte da população. Isto posto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 é elaborado a partir da Doutrina da Proteção Integral, conforme é disposto em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

Tal definição dialoga diretamente com o que determina a Constituição Federal em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, n.p)

Nesse contexto, a nova legislação rechaça a chamada Doutrina da Situação Irregular e passa a compreender os adolescentes em conflito com a lei enquanto sujeitos de direitos, com uma condição própria de pessoa em desenvolvimento (Gonçalves, 2021). Dessa maneira, também é afastada a utilização do termo “menor”, este, carregado de significados pejorativos, estereótipos racistas e que criminalizam jovens pretos e periféricos. Nesse sentido, versa Vilmara Lira:

A legislação anterior ao ECA era baseada na doutrina de situação irregular, com a questão da infância e adolescência centrada na ideia de criminalização e controle da pobreza. As crianças e os adolescentes em situação de pobreza, que viviam nas ruas e/ou cometiam delitos, pelo princípio do Código de Menor, eram classificados indivíduos “fora das normas” ou “inadaptados socialmente”. (Lira, 2006, p. 30-31)

O ECA e suas previsões sobre a proteção integral da juventude remontam a visão que se tem sobre o jovem e o tratamento que lhe é dado, sendo todos sujeitos de direitos, independentemente do caso. Isto é, estar, ou não, em conflito com a lei, não coloca o adolescente em posição diferente de seus pares e de sua condição de pessoa em desenvolvimento. Portanto, a abordagem inovadora do ECA em relação à garantia da cidadania de crianças e adolescentes,

também se direciona aos jovens que cometeram atos infracionais, cessando com o modelo punitivista que se apresentava no Código de Menores.

Diante disso, o ECA também estabelece uma nova abordagem sobre essa questão, determinando a aplicação de medidas socioeducativas e atribuindo a elas caráter sociopedagógico, com o objetivo de responsabilizar o adolescente em relação às consequências do ato infracional, com a desaprovação dessa conduta, além da integração social do adolescente, assegurando seus direitos individuais e sociais (DEGASE; UERJ, 2022).

Da medida mais branda à mais gravosa, são fixadas pelo ECA, respectivamente, as medidas socioeducativas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990). Assim, quando aplicada a advertência, o jovem apenas é alertado, já que a medida consiste em uma mera repressão verbal feita pelo juiz em relação ao adolescente. No caso da obrigação de reparar o dano, trata-se de uma medida em que o adolescente deve realizar determinada compensação à vítima pelo prejuízo gerado (Brasil, 1990).

A partir da prestação de serviços à comunidade, as medidas passam a ter um acompanhamento especializado, realizado pela equipe técnica do devido programa de atendimento, que é responsável por elaborar um documento que registre o seu processo de ressocialização, como veremos adiante. Como o próprio nome diz, a medida de prestação de serviços é configurada pela execução de atividades em prol da comunidade em hospitais, escolas ou outras instituições do tipo, conforme determinado pelo programa da medida. Em seguida, a liberdade assistida é prevista como uma medida de apoio, supervisão e orientação escolar, familiar e profissional do jovem. A medida permite que o processo de ressocialização seja cumprido, mantendo o adolescente em liberdade e mediante acompanhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) (Brasil, 1990; Brasil, 2012).

No que se refere à semiliberdade, há apenas uma restrição da liberdade do jovem, que pode realizar atividades em meio livre, sem que seja necessária a anuência judicial. Contudo o jovem deve se recolher no período noturno para o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) designado. Ressalta-se, ainda, a necessidade de sempre prezar por seu desenvolvimento escolar e profissional em meio ao cumprimento da medida (Brasil, 1990; Brasil, 2012; Rodrigues, 2016; Pereira, 2019).

Finalmente, a internação é a medida socioeducativa de privação de liberdade, em que o adolescente passa a residir em determinada unidade de internação. A internação, em regra, deve ser aplicada somente em casos graves, de atos infracionais cometidos com violência, de

reincidência, ou de descumprimento reiterado de medidas anteriores. Sua execução não possui prazo mínimo determinado, mas seu processo de ressocialização deve ser reavaliado, no máximo, a cada 6 meses, em que é determinada a manutenção, substituição ou suspensão da medida pelo juiz competente. Destaca-se que nenhum adolescente pode seguir em cumprimento de internação por mais de 3 anos (Brasil, 1990; Brasil, 2012).

Ademais, conforme prevê o ECA (1990), os adolescentes submetidos ao regime de internação não podem sair da unidade sem o devido consentimento legal, mas é possível que realizem atividades externas, caso sejam designados pela equipe técnica da instituição. Por fim, em consonância com os direitos da criança e do adolescente, a unidade socioeducativa deve proporcionar escolarização, profissionalização adequada e acesso ao esporte, cultura e lazer aos jovens internados.

Quanto aos preceitos norteadores dessas medidas, deve-se atentar “à lógica da desinstitucionalização (*diversion*) e aos princípios da Oportunidade, Intervenção Mínima, Excepcionalidade, Brevidade e Superior Interesse”, além da primazia pela participação familiar e comunitária durante o cumprimento de tais medidas e pela aplicação de medidas em meios livres, restando a privação de liberdade apenas como um “último recurso” (Rodrigues, 2016, p. 77).

No que concerne à execução de medidas socioeducativas, há também a regulamentação prevista pela Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2012. Nela, é estipulada, por exemplo — como foi citado anteriormente —, a necessidade de elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA), documento responsável por registrar as atividades executadas por cada jovem e gerir o processo ressocializador do socioeducando. Salienta-se, nesse caso, o princípio da educação integral, que garante que a trajetória pelo sistema seja, de fato, integrada ao eixo da educação. Assim, o sistema garantiria aos socioeducandos o desenvolvimento da sua subjetividade, atento às suas “dimensões cognitiva, afetiva, ética e corporal” e se propondo a desenvolver, para além da escolarização e profissionalização, “práticas artísticas, culturais, esportivas e de lazer, além de oportunizar a leitura crítica da realidade” (Munteal, 2022, p. 23), atividades essas, a serem registradas no PIA.

Ante o exposto, as unidades socioeducativas devem possuir uma equipe técnica — pedagógica, psicológica e de serviço social — para a realização do atendimento adequado de todos os adolescentes e elaboração do PIA (Munteal, 2022). Sendo assim, o documento em questão acompanhará todo o atendimento socioeducativo, observando a sua evolução ou não e devendo ser encaminhado para a Vara da Infância e Juventude no prazo de 45 dias após o adolescente iniciar o cumprimento de internação e semiliberdade ou 15 dias no caso de MSE

de liberdade assistida. O devido acompanhamento do PIA é, portanto, indispensável para a trajetória socioeducativa, já que o cumprimento da medida depende desse instrumento pedagógico (Gonçalves, 2021; Munteal, 2022).

Nessa orientação, constata-se a importância da atenção aos prazos que regem as medidas socioeducativas, de modo que os adolescentes não cumpram as medidas por um período maior do que o que fora legalmente definido. A respeito da medida de internação, destacam-se as disposições do artigo 121 do ECA, que menciona os princípios da excepcionalidade e brevidade para expor a necessidade de haver uma reavaliação da manutenção de cada jovem em internação no máximo a cada seis meses, além da vedação ao cumprimento de internação em período maior que três anos, com liberação compulsória do jovem que tiver mais que 21 anos (Brasil, 1990). Ademais quanto aos direitos de adolescentes em privação de liberdade, expõe-se algumas das determinações do artigo 124 do ECA:

São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes: [...] V - ser tratado com respeito e dignidade; VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável; VII - receber visitas, ao menos, semanalmente; VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos; IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal; X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade; XI - receber escolarização e profissionalização; XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; XIII - ter acesso aos meios de comunicação social; [...] (Brasil, 1990, n.p)

Assim, a execução das medidas socioeducativas possui um amplo arcabouço legislativo, que prevê a garantia da dignidade do adolescente durante o seu cumprimento. Trazendo o foco para o Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), vigente desde o Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas. Quanto ao DEGASE, destaca-se o artigo 2º do Regimento Interno da instituição:

Os valores do DEGASE são: I - desenvolvimento humano; II - registro e sistematização institucional; III - articulação em rede; IV - fortalecimento da convivência familiar e comunitária; V - identidade e senso de pertencimento; VI - valorização da pessoa; VII - atendimento especializado; VIII - democratização da informação; IX - gestão participativa; X - respeito à peculiaridade do adolescente; XI - ética da corresponsabilidade social; XII - responsabilidade solidária; e XIII - aprimoramento constante e contínua qualificação do corpo funcional. (Rio de Janeiro, 2018, n.p)

Sobre a trajetória do DEGASE, nota-se que o órgão passou por avanços e retrocessos ao longo dos anos. Marcado por um histórico de brutalidade, principalmente no antigo Instituto Padre Severino, em 2008 passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), fator que realçou o caráter educativo das medidas socioeducativas, em detrimento do perfil sancionatório dessas. Além disso, houve uma renovação em 2007, com o chamado “Novo DEGASE”, a fim de romper com a perspectiva negativa que se tinha a respeito do seu

funcionamento (Gonçalves, 2021; Motta, 2017). Nesse sentido, o movimento renovatório contou com o comprometimento dos servidores do DEGASE em prol da maior observância e cumprimento das diretrizes que embasam o sistema socioeducativo e, conseqüentemente, da proteção integral às crianças e aos adolescentes. Nesse panorama, aponta-se o desenvolvimento de novos projetos, como por exemplo:

[...] a construção do Plano de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro – PASE; o Projeto Pedagógico Institucional do Novo Degase – PPI; os Projetos Políticos Pedagógicos de todas as unidades – os novos Centros de Socioeducação. Caracteriza-se, nesse período, um direcionamento sociopolítico ao sistema socioeducativo; uma era de avanços nas referências teóricas, trabalhando novos conceitos pertinentes à socioeducação (Motta, 2017, p. 16).

Um desses movimentos de avanço na política executada pelo DEGASE, inclusive, foi a elaboração do Programa de Atenção às Famílias do DEGASE, finalizado em 2016, que tinha como objetivo a inclusão das famílias, procurando conhecer cada uma e traçar um perfil para o melhor atendimento nas unidades¹⁰ (Gonçalves, 2021).

Diante do exposto, destaca-se que, conforme a Lei do SINASE, a participação familiar é explicitamente demandada, de modo que a família também faça parte da construção do PIA. Dessa maneira, nota-se que “a lei resguarda o acesso ao PIA apenas aos servidores responsáveis pelo atendimento, aos adolescentes, pais ou responsáveis, Ministério Público e Defensoria Pública, salvo autorização judicial.” (Gonçalves, 2021, p. 76). Assim, compreende-se a natureza sociopedagógica da medida, que propõe a ressocialização também por meio do fortalecimento dos vínculos familiares (Brasil, 2012).

O destaque dado ao convívio da família durante o cumprimento de medida socioeducativa é uma forma de proporcionar ao adolescente um atendimento que condiz com a sua realidade. A presença da família e, conseqüentemente, a percepção das dinâmicas familiares colaboram para a superação de possíveis dificuldades enfrentadas no ambiente familiar, assim como a compreensão a respeito da identidade do adolescente, suas particularidades, além de contribuir para a formulação de um projeto de fortalecimento da autonomia do jovem, com a construção de projetos para o futuro (Gonçalves, 2021).

Isto posto, o Estatuto da Criança e do Adolescente emerge com o propósito de regulamentar os direitos constitucionalmente previstos para esse grupo e as demais previsões legais sobre o sistema socioeducativo seguem essa orientação. Assim, constata-se que há um

¹⁰ Vale destacar a publicação organizada por Nivia Barros (2020) e que é resultado de pesquisa desenvolvida juntamente às famílias de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no Degase. Tal pesquisa teve como objetivo traçar o perfil dessas famílias visando garantir uma maior visibilidade para estas e contribuir para o aperfeiçoamento do atendimento e, por implicação, do sistema socioeducativo. A pesquisa aqui apresentada com certeza, dialoga bastante com essa publicação.

movimento que busca contemplar a infância e juventude na proposta de renovação cidadã. À vista disso, volta-se aos apontamentos de Sônia Fleury (1998), que menciona a inexistência da figura de cidadão anterior ao exercício da cidadania e, assim, compreende-se que surge junto com o ECA a imagem do jovem cidadão.

Contudo, vale observar as orientações de Lobato (2016) ao compreender que, embora a noção de cidadania fosse essencial no processo de redemocratização brasileiro e na formulação de sua nova Constituição, são frágeis as bases sobre as quais se sustenta esse “novo pacto social”, como relata:

A Constituição representou uma ruptura legal baseada em noções pouco sólidas na estrutura social brasileira, como cidadania, democracia e solidariedade social. [...] O modelo constitucional teria que conviver com o passado das políticas sociais, com os projetos governamentais que lhe sucederam e com os valores da sociedade que o adotou. E daí resultaria o padrão incompleto e insuficiente de nosso estado de bem-estar social. (Lobato, 2016, p. 90).

Sendo assim, observa-se desde já que o exercício da cidadania é frequentemente contaminado pelas estruturas socialmente hierarquizantes sobre as quais se constrói a sociedade brasileira. Assim, ainda que à margem da lei e longe do que se esperava na luta pela construção do ECA, a realidade molda sobre determinados jovens a figura do “não cidadão”, como será destrinchado a seguir. A política pública passa a ser aplicada de modo que a cidadania seja abafada e a internação socioeducativa, nesse caso, acaba por funcionar como um instrumento de estratificação social.

Diante do exposto, verifica-se que os avanços alcançados pelo ECA não foram suficientes para uma real alteração de comportamento do sistema em relação à juventude. Em face das diferentes dimensões que regem a medida socioeducativa, a dimensão punitiva acaba se destacando em relação às demais. A própria dimensão educativa acaba em muitos casos se limitando às disposições do artigo 15, I da Lei do SINASE, em que se prevê a necessidade de um estabelecimento adequado nas instalações de unidade de semiliberdade e internação (Brasil, 2012). A realização das atividades que integrariam o PIA é negligenciada pelo sistema, restando a priorização de um caráter meramente punitivo da internação.

Destarte, analisando a execução da internação pelo DEGASE, as evidências apontam para um grande distanciamento do âmbito educacional da medida. A agência de notícias, The Intercept Brasil (2019), apontou que a superlotação de unidades gera uma insuficiência de agentes para acompanhar os adolescentes de seus alojamentos até às salas de aula e que “as poucas atividades lúdicas só são possíveis por conta da perseverança e investimento pessoal dos socioeducadores ou atuação de ONGs.” (The Intercept Brasil, 2019, n.p).

Destaca-se que o contexto do DEGASE em 2018, por exemplo, era de um quantitativo de 1.423 adolescentes em privação de liberdade, em comparação com um limite de 889 vagas apenas, configurando uma ocupação de 160% (CNMP, 2019). Contudo, é importante salientar um movimento atual de avanço na direção de um controle maior sobre a lotação das unidades de internação. Um exemplo são os relatórios do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que verificam uma lotação de 111 adolescentes diante das 137 vagas do CAI-Baixada em 21/06/2022 (Rio de Janeiro, 2022b) e de 90 adolescentes diante das 105 vagas no Centro De Socioeducação Dom Bosco - unidade com histórico de superlotação - em 03/05/2022 (Rio de Janeiro, 2022a). Cabe mencionar, entretanto, que a mudança na configuração dos quantitativos¹¹ de unidades é consequência do julgamento do *habeas corpus coletivo* (HC 143.988/ES), que determinou que não fosse ultrapassado o limite de 100% de ocupação das unidades (BRASIL, 2020).

Ainda, vale mencionar o DEGASE sob a perspectiva de quem passa pela internação. Assim, na matéria do The Intercept Brasil as histórias de adolescentes que passaram pela internação são trazidas e contadas por eles mesmos. Deste modo, faz-se imperioso para esse trabalho potencializar essas vozes e abordar as suas experiências e, assim, cita-se aqui um trecho desse relato. Aqui, o jovem apontado como DG fala da atuação do DEGASE na contramão dos próprios princípios que o regem. Se a participação familiar é essencial na letra da lei, na ótica do punitivismo, torna-se ferramenta de violência psicológica, veja-se:

Da família de sangue, tudo o que DG recebeu no período da detenção foram abraços bem rápidos. Segundo o jovem, os agentes faziam questão de encurtar as visitas, já tão breves. A unidade permite visitas apenas uma vez por semana. “Eles falavam que eram 10 minutos de visita, mas chegava lá e eu dava só um abraço na minha mãe, ela começava a chorar, e os cara já separava e mandava embora. Era isso com todas as mães”, lembra. Para a violência, ao contrário, havia carta branca. “Qualquer coisinha, eles [os agentes] batiam. Não podia falar, conversar. Se alguém gritava de uma cela, todo mundo apanhava. Tipo, um faz todo mundo apanha, sabe...” (The Intercept Brasil, 2019, n.p)

Em outra perspectiva — a das mães — também pôde ser observado o descontentamento com o DEGASE no que concerne ao direito à convivência familiar e comunitária. Aqui, Vilnia Lira descreve um documento formulado pelo Movimento Moleque¹², expondo a visão das mães

¹¹ Há evidências de um processo generalizado de redução do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no sistema socioeducativo nos últimos anos. Para maior aprofundamento sobre o esvaziamento das unidades de internação no Brasil, é recomendada a leitura do relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (2024).

¹² Movimento de mães, fundado a partir da união de Mônica Suzana e Rute Sales, mulheres que tiveram seus filhos internados em unidades de privação de liberdade e que são referência na luta pelos direitos de adolescentes em conflito com a lei. Assim, é um movimento que busca garantir a proteção desses jovens, bem como dar apoio e garantir o devido respeito às suas mães. (Lira, 2006)

de adolescentes privados de liberdade, que apontam as diferentes formas pelas quais é negado o direito à convivência familiar:

[...] seja pelo constrangimento do adolescente ao permanecer algemado enquanto recebe a visita de um ente querido, seja pelo critério de permitir somente a entrada das pessoas que constam no registro de nascimento do jovem. Em certos casos, excluem-se inclusive os avós da possibilidade de visita. Essa norma impede que o jovem continue tendo contato com outros membros da família e, por outro lado, sobrecarrega a mãe que fica com a função exclusiva de não deixar que os laços familiares do adolescente sejam interrompidos. (Lira, 2006, p. 94)

A dificuldade do convívio familiar é uma questão importante a ser refletida, já a experiência do socioeducando deve ser considerada, assim como a de seus familiares. Quando se impede a possibilidade de manutenção dos vínculos familiares, o sistema caminha no sentido oposto da sua proposta enquanto política, não só ferindo os direitos dos jovens, como os direitos de todo o clã familiar. Nesse contexto, resgatando os debates sobre intimidade, pondera-se sobre como a política socioeducativa enxerga as famílias e os sujeitos que as compõem. A exclusão da convivência não seria uma usurpação por parte do poder público de toda a intimidade inerente ao núcleo familiar?

Seguindo as considerações de Ida Motta (2016), compreende-se a importância da realização do trabalho junto às famílias no DEGASE, sendo essa uma expressão do direito social dessas famílias. Há todo um círculo de convivência que deve ser aprofundado quando nos deparamos com o sistema em questão, além de um trabalho em relação às vulnerabilidades que se apresentam na família, antes e após o cometimento de ato infracional por parte do jovem. A exclusão da família é uma negligência à esfera privada da vida do jovem, uma parte importante da sua subjetividade.

Ademais, as dinâmicas de raça e classe precisam ser pensadas quando o assunto é sistema socioeducativo, afinal, embora a proposta seria um tratamento pautado em cidadania e direitos humanos, a vigência do sistema aponta para a permanência de uma seletividade penal¹³, além da prevalência da aplicação da medida de internação por parte da Justiça Juvenil. Assim, expõe o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT):

Existe uma cultura secular no Brasil que mantém a lógica da internação, mesmo após o ECA, essa lógica ainda vigora em detrimento da lógica de aplicação das medidas em meio aberto, sobretudo para determinados segmentos populacionais, a saber, as crianças e adolescentes negros e pardos, oriundos das camadas pauperizadas da sociedade. (Brasil, 2018, p. 84)

¹³ A seletividade penal é um termo criado pela criminologia crítica para designar os padrões identificados no sistema penal. A seletividade é comprovada pela percepção de que há indivíduos da população que aparecem como clientela regular do sistema penal e pela identificação de que tal sistema é desenhado para apenas suportar uma parcela dos delitos, sendo incapaz de conferir uma resposta para todos os crimes praticados. (Flauzina, 2006).

A lógica apresentada opera por meio da criação de uma clientela específica das medidas de privação de liberdade, sujeitos que são estigmatizados, em razão de sua raça e classe, em prol de um controle social. Assim, o estereótipo do sujeito violento ou “delinquente” é moldado sobre a juventude negra, criando uma falsa ideia de que jovens negros seriam submetidos a um controle e repressão necessários. A respeito da construção de estereótipos baseados em questões raciais, cita-se a reflexão de Kilomba:

No mundo conceitual branco, o sujeito Negro é identificado como o objeto ‘ruim’, incorporando os aspectos que a sociedade branca tem reprimido e transformando em tabu, isto é, agressividade e sexualidade. Por conseguinte, acabamos por coincidir com a ameaça, o perigo, o violento, o excitante e também o sujo, mas desejável – permitindo à branquitude olhar para si como moralmente ideal, decente, civilizada e majestosamente generosa, em controle total e livre da inquietude que sua história causa. (Kilomba, 2019, p. 37)

Assim, o mecanismo de estratificação racial que opera no processo de institucionalização em massa da juventude preta, é o mesmo que dificulta que esses jovens e suas famílias tenham seus vínculos mantidos durante a internação. Tal qual o jovem é rotulado, também é sua família, sendo a ela negada o devido acolhimento. A negligência em relação ao núcleo familiar de pessoas pretas tem origem na concepção de que suas necessidades e vulnerabilidades são inerentes a suas vivências, independentemente da atuação do Estado ou da sociedade. Conforme expõe Magali Almeida, as famílias negras “são invisíveis e invisibilizadas pela estrutura de poder da supremacia branca inerente ao Estado colonial, imperial e republicano que lhes atribuirão, historicamente, um estatuto de ‘famílias desestruturadas’” (2016, p.2).

Afinal, a política socioeducativa serve a quem? Quando no início desse capítulo foi pontuada a necessidade de se observar que o sistema socioeducativo e suas unidades de internação abrigam sujeitos e que, ainda mais, são sujeitos em processo de desenvolvimento, indica-se que as medidas socioeducativas são, ou ao menos deveriam ser, para eles. A princípio, é fundamental refletir se a internação é, de fato, a medida adequada para o caso de cada adolescente. Outro ponto que requer reflexão é o impacto da ação socioeducativa sobre essas vidas, visando à proteção da juventude. Todavia, o que se verifica na concretude dos fatos é a ausência de uma individualização dos casos por parte do Poder Judiciário e a implementação indiscriminada da internação.

Aqui, ressalta-se como instituições que deveriam ser garantidoras da cidadania, acabam agindo de encontro a ela. O *modus operandi* que prevalece no setor público, aqui representado pela justiça juvenil, é de uma visão impessoal — e por que não dizer tradicional — dos cidadãos por ele atendidos. Voltando ao debate trazido anteriormente, a ambivalência de uma cidadania

universalizante, reside em uma cidadania que é formalmente democrática, mas empiricamente desigual e excludente. Assim, ainda que se disponha legalmente sobre a condição especial da pessoa em desenvolvimento, o padrão de tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei é de desconsideração de suas respectivas particularidades e dimensões pessoais, questões essas que são reivindicadas por uma concepção de cidadania íntima.

Se o princípio da excepcionalidade da medida de internação não é respeitado na experiência socioeducativa, a defesa dos direitos humanos também não se sustenta em uma realidade frequentemente relatada como violenta. Dito isso, aponta-se para os registros trazidos pelo MNPCT em razão de uma visita realizada no Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho, em Roraima, em que relata que adolescentes sofriam com humilhações e espancamento, sendo punidos por meio da retirada de seus colchões, de modo que dormissem no chão ou na cama de cimento, com a raspagem dos cabelos de adolescentes e prática de tortura (Brasil, 2018). Tal contexto e violência revela o processo de desumanização pelo qual adolescentes passam nas unidades de internação, evidenciando a contradição entre o que se vivencia no sistema e o comprometimento com a cidadania que fora proposto pelo ECA.

Desse modo, recorre-se ao pensamento da necropolítica, a fim de compreender o caráter simbólico da violência desvelada no sistema socioeducativo. Conforme expõe Mbembe, a soberania exercida por meio do controle da morte carrega consigo a necessidade de despersonificação do outro, provocando uma maior capacidade de extermínio. Assim, surge na necropolítica a figura do inimigo, incutida no imaginário político e social e criando um sentido de emergência e dúvida. Esse inimigo é fictício, uma figura moldada a partir do racismo e construída pela visão do outro enquanto uma ameaça. Assim, a mera existência do inimigo ameaça a vida e a segurança dos demais e o único modo de garantir à vida é por meio da aniquilação de outros. O poder, portanto, pode agir da forma que for diante dessa grave ameaça ficcional, fator que normaliza o extermínio de populações inteiras. Afinal, quando há terror e caos, o uso da força contra o outro torna-se inquestionável. Consequentemente, sob o exercício do necropoder não se compreende o que deve ser o limite dessa força, configurando a violência indiscriminada (Almeida, 2019; Mbembe, 2016).

Assim, quando a violência operada sobre sujeitos é promovida pelo Estado e mantida por uma política de privação de liberdade, pode-se observar a tentativa de extermínio do grupo. Como reflete o poema de Audre Lorde (1997, n.p): “Então é melhor falar / lembrando que / não esperavam que sobrevivêssemos”. Aqui, adolescentes, em regra pretos e periféricos, vivem a experiência de violência física, com agressões, descaso e desrespeito aos seus direitos básicos, além da violência simbólica, ao receberem a qualificação de inimigo.

Além disso, também são vítimas dessa violência as mulheres que protagonizam o presente estudo, ou seja, as mães desses jovens. No caso delas, a violência operada também se manifesta como forma de opressão de gênero — questões que serão aprofundadas no próximo capítulo, mas que cabe introduzir algumas reflexões. Afinal, são mulheres, em sua maioria, negras e de locais periféricos, que vivenciam a marginalização, sua e de seus filhos, e toda a dinâmica discriminatória racial que, como vimos, se reproduz no sistema socioeducativo. Também devemos pensar sobre o sexismo nas unidades socioeducativas, à exemplo da dinâmica vexatória à qual mães eram submetidas nos tempos em que a revista Íntima vigorava nas unidades.

De uma perspectiva simbólica, as mães também estão sujeitas à estigmatização, ao julgamento de quem presume que o erro do filho é consequência de uma falha na educação dada pelas mães e aos estereótipos que se formam em torno da figura da “mãe de bandido”. Enfim, são submetidas a violências que podem moldar a suas esferas subjetivas, as percepções que possuem sobre si mesmas, como mulheres, como mães... Por fim, nota-se como na relação das mães com o sistema socioeducativo podem ser verificadas de maneira expressiva todas as 3 dimensões que estruturam a opressão de gênero: institucional, simbólica e individual (Collins, 2015).

No mais, as vivências de jovens no sistema socioeducativo acabam por configurar algo unicamente traumático. Qual é o objetivo da massiva institucionalização de jovens pretos e periféricos? Bom, diz-se, em teoria, que visa à ressocialização. Entretanto, perante o exposto, ressalta-se reflexões de Vera Malaguti Batista sobre a reeducação, reintegração e ressocialização onde a autora sinaliza que se deve dar adeus a todas essas “re” ilusões:

O controle social da juventude, essa energia viva para as utopias futuras, é construído na articulação de um discurso sócio/médico/jurídico, entre a falta e a demonização: entre a carência e a delinquência. O menino pobre aparece como representação “daquele que naturalmente cairá no crime”, se não for contido pela polícia ou pelo voluntariado, ou pelos dois, na simbiose da prevenção/repressão. Dançar para não dançar. Para a atualização da incorporação periférica ao capitalismo, é necessário um processo muito mais letal de criminalização e aniquilamento. O que deve ser neutralizado é justamente a potência transformadora da juventude popular. (Batista, 2008, p. 7)

Assim, o que pode ser verificado nas idas e vindas do DEGASE, é a permanência de mecanismos de expressão do necropoder, em que se exerce o terror e os diferentes tipos de produção de morte, sob a justificativa de suposta ressocialização. O sistema socioeducativo acaba por corroborar com a construção de uma concepção de que tais jovens não seriam dignos da proteção garantida pelo ECA, sendo sequer enxergados enquanto pessoas em desenvolvimento. Isso opera de tal forma que a internação socioeducativa em muitos casos

acaba por se confundir com uma a prisão, não havendo qualquer distinção do tratamento dado para adultos ou crianças.

Mas, se não são vistos como jovens, seriam enxergados, ao menos, como sujeitos? Aqui, a dura realidade nos responde que não. As lentes da necropolítica, novamente, nos ajudam a compreender que no sistema socioeducativo perdura a lógica que atribui à juventude preta e periférica a identidade do “inimigo”, aqueles destituídos de individualidade ou subjetividade, limitando a sua existência meramente ao estereótipo do que deve ser combatido. Enfim, mesmo que evidenciada uma pressão política e social para que a política socioeducativa avançasse no sentido da garantia de direitos humanos, o sistema que vigora ainda possui em sua operação traços claros de negação ao exercício da cidadania da juventude em internação.

Diante dessas restrições, privações, omissões e opressões presentes no sistema socioeducativo, há quem observe do lado de fora das unidades de internação o que acontece lá dentro e é impactado diretamente por esse panorama, a família. Além disso, por mais que de alguma forma seja possível manter o vínculo familiar durante a privação de liberdade, como o contexto de negação à cidadania de um filho, é digerido aos olhos de uma mãe? A mãe traz consigo um ponto de vista específico no contexto da internação socioeducativa. Para entender essa perspectiva materna, ainda, é necessário esmiuçar o fenômeno da maternidade. Sendo assim, no capítulo a seguir serão elucidadas questões relativas a esse tema.

CAPÍTULO 2 - Maternidades: o dever, o padecer e o privilégio de ser mãe

Às oito horas da manhã de um sábado, enfileiram-se pessoas, em sua maioria mulheres, do lado de fora do Centro de Socioeducação Dom Bosco. Era dia de visita na unidade e, ainda que cedo, já fazia um calor considerável na Ilha do Governador. Na fila, sob o sol, algumas mulheres estavam quietas, outras conversavam entre si, algumas sozinhas e outras tinham familiares que as acompanhavam na visita. Elas carregavam sacolas com comidas, refrigerantes, roupas íntimas, itens de higiene pessoal e todas aguardavam a entrada na unidade. Eu andava entre elas com papéis, um gravador e um caderno nas mãos e, naquele dia, entrevistei algumas das mães que participaram desta pesquisa.

Ao longo da pesquisa trataremos mais a fundo sobre tais conversas e o trabalho de campo em geral. No entanto, por hora, é importante destacar uma ideia que notei permear quase todas as entrevistas e que pode ser resumida na fala de uma das entrevistadas: “É mãe, né? Mãe é isso aí.”. Tal frase chamou minha atenção, porque ela carrega em si um senso de obviedade, de uma inquestionabilidade da ideia sobre o que é ser mãe. Durante a minha análise do material das entrevistas, pude perceber como esse senso estava presente na conversa com quase todas as entrevistadas e que, além disso, tal noção estaria tão clara para elas, quanto para mim. Afinal, é um papel tão presente no imaginário social, que quando me foi dito que “mãe é isso aí”, a sensação que tive é de que sabia exatamente do que se falava¹⁴.

No entanto, para esse trabalho busca-se seguir na contramão da obviedade, adotando um olhar crítico quanto ao papel de mulher e de mãe e os produtos dessa ideia. Afinal, o que é “isso aí” que é ser mãe?

Como parte deste estudo consta a busca pela identificação das demandas, ausências e permanências de mães de adolescentes em internação no sistema socioeducativo. Tal processo requer que, primordialmente, compreendamos uma dimensão comum a todos esses sujeitos, que talvez seja também a sua questão mais complexa, isto é, a maternidade.

A relação dessas mulheres com a socioeducação se estabelece, justamente, pelo vínculo maternal que possuem com os jovens que atravessam por esse sistema. Afinal, a aplicação de uma medida socioeducativa para um jovem é uma sentença que, indiretamente, se estende à sua família, que possui responsabilidade legal sobre o adolescente. Contudo, sabemos que as responsabilidades e expectativas depositadas sobre a mãe não se restringem ao campo legal e,

¹⁴ Aponta-se que outras produções de conhecimento também abordam reflexões quanto à essa dimensão autoexplicativa da concepção de maternidade. Representações nesse sentido estão presentes na obra de Freitas (2000), por exemplo.

principalmente por serem mulheres, há uma lógica socialmente construída sobre o seu papel de cuidado e dedicação para com sua família. Portanto, as questões trazidas pelo grupo de mulheres estudado, podem derivar, dialogar ou perpassar pelo seu papel de mãe.

As noções sobre a maternidade são disseminadas cotidianamente, sendo a ideia de mãe construída no imaginário social a partir de variadas práticas e instituições, à exemplo de representações midiáticas, discursos religiosos, debates políticos e, porque não dizer também, discussões acadêmicas. No entanto, os diferentes meios que atuam em tal formação imagética, na maioria das vezes, apontam para uma mesma direção. Como veremos ao longo deste capítulo, há no senso comum uma visão padronizada sobre a maternidade, ilustrada como um amor incondicional, uma abnegação constante, uma figura de proteção, suporte, vigilância e piedade.

Desse modo, conceber a maternidade enquanto um fenômeno simples, configuraria certa ingenuidade da pesquisa, além de contrariar os marcos teóricos sobre os quais se sustenta. Salienta-se que, do ponto de vista da crítica feminista, a concepção sobre o ser mãe e suas formas de representação são identificados como alvos de ingerência do sistema de opressão de gênero, que estabelece essa ideia padronizada sobre a maternidade. Assim, o estudo assume a maternidade enquanto um fenômeno complexo e se abre para um debate sobre os papéis de gênero, sobre as diferentes formas de maternar, sobre as facetas da subjetividade de mulheres ocultadas do discurso dominante e sobre experiências marginalizadas, como as de mães de adolescentes autores de atos infracionais.

Dito isso, aqui será feita uma análise da maternidade a partir das proposições presentes no arcabouço teórico feminista adotado. Mais especificamente, adota-se um olhar feminista decolonial, voltando-se para a experiência de mulheres em territórios marcados pelo poder colonial, como é o caso do Brasil. Dessa maneira, este estudo analisa a questão de gênero e a centralidade do papel imposto sobre a mulher mãe para a manutenção do controle social de grupos subalternizados, de corpos racializados, marginalizados e colonizados. Além disso, reflete-se quanto aos mitos em torno da maternidade e outras reproduções de padrões de gênero que se moldaram sobre a estrutura social do Brasil e que persistem até hoje na forma da colonialidade.

A maternidade no caso das mulheres dessa pesquisa possui uma questão específica e vivenciada por todas: a privação da liberdade de seu filho. Assim, estão presentes fatores como a distância, o encontro familiar feito somente durante as visitas nas unidades, além de todas as emoções que envolvem a autoria do ato infracional e a sentença de internação. Contudo, para falarmos da complexidade da maternidade, devemos observar outras especificidades que

também cruzam as vidas das mães de adolescentes internados sistema socioeducativo e que devem ser consideradas em uma análise aprofundada de suas vivências. Para além da privação de liberdade do adolescente, há outros fatores sociais e questões identitárias que também podem ser experimentados por essas mulheres enquanto um grupo, tendo em vista o perfil das famílias de jovens que passam pelo sistema.

Destarte, neste capítulo serão feitas considerações sobre a maternidade em contexto de famílias pretas e de território periféricos, haja vista essa ser a realidade da maior parte dos jovens em internação no sistema socioeducativo. Elabora-se um diálogo sobre a atuação necropolítica sobre famílias pretas e pobres, como a formação de estereótipos sobre esses sujeitos e demais dimensões de violência que são reproduzidas sobre tal grupo, seja no âmbito estrutural, cultural, disciplinar ou interpessoal. Dessa forma, observa-se a questão da maternidade sob a perspectiva de raça, classe, gênero e território, atentando-se para a marginalização e criminalização da juventude preta e a responsabilização/culpabilização de mães nesse cenário.

Assim, aqui refletimos sobre o fenômeno da maternidade, na formação e estabelecimento de um papel aparentemente óbvio e inquestionável do ser mãe e os eixos de subjetividade que impactam nas diferentes realidades de maternidade. Para isso, é importante que primeiro observemos e compreendamos o gênero, esta categoria que serve como base para o desenvolvimento do imaginário sobre a maternidade.

2.1. Uma questão de gênero

Seguindo as elucidações de Suely Gomes Costa (2002), compreende-se que o conceito de gênero traz luz para o âmbito político presente nas relações entre o feminino e o masculino. A introdução do debate de gênero pelo feminismo é parte de um processo de politização das pautas das mulheres, das questões que lhes são próprias e que, historicamente, foram determinadas como exclusivas da esfera pessoal e excluídas do debate público. De acordo com essa lógica, os aspectos de ordem pessoal ou privada, referentes ao feminino, fariam parte da natureza das nossas relações e, assim, seriam inquestionáveis. Ainda conforme os apontamentos de Costa, enquanto esse lugar do privado, do doméstico e do supostamente natural é atrelado à feminilidade na lógica de gênero, o âmbito da política e cultura estaria vinculado à masculinidade.

Assim, quando Costa retoma a expressão presente no discurso feminista que afirma que “o pessoal é político” (2002, p. 302), pode-se compreender como as discussões feitas pelo movimento feminista e suas demandas pelo reconhecimento das pautas inerentes à dinâmica de gênero, dialogam com as proposições feitas por Ken Plummer ao desenvolver seu raciocínio sobre cidadania íntima — exposto no capítulo anterior. Afinal, falar de gênero é conceber que, na divisão hierárquica entre feminino e masculino, desenvolvem-se subjetividades e necessidades de um grupo específico de pessoas, que têm suas experiências moldadas por tal lógica. Destarte, o gênero consta como uma das categorias de intimidade que devem ser consideradas para assegurar seus direitos e deveres, ou demandas e encargos, de cidadãos.

Dessa forma, a politização proposta pelo debate de gênero caminha no sentido da desnaturalização de dinâmicas impostas às mulheres e homens, evocando para o debate público o panorama das relações hierarquizadas pela lógica da binaridade de gênero e os aspectos que seriam invisibilizados pelo rótulo da pessoalidade ou da domesticidade. Logo, infere-se que a binaridade de gênero atua como padronizadora dos indivíduos que ocupam cada um de seus eixos, isto é, masculino e feminino, estabelecendo uma dinâmica de poder entre eles.

Ainda, diante do diálogo sobre desnaturalização de papéis de gênero, cabe refletir sobre os corpos aos quais são imputados os gêneros masculino e feminino e por meio dos quais eles se expressam. Assim, se o feminino e o masculino são impostos, respectivamente, sobre os corpos de mulheres e homens, pode-se dizer que há categorias estáticas e prévias ao gênero? Mais especificamente, como podemos pensar a categoria mulher?

Para analisar tal questão, recorre-se à obra de Judith Butler, “Problemas de gênero” (2018), em que a autora nos propõe criar problemas e, dessa forma, questionar e desnaturalizar o que parece ser óbvio nesse contexto. Sendo assim, Butler pensa sobre a divisão de sexo e gênero e o aparente consenso, inclusive em alguns discursos feministas, quanto ao caráter biológico do sexo, enquanto o gênero seria configurado como uma construção cultural. Entretanto, a autora questiona se a ideia de um corpo biológico seria natural ou, simplesmente, naturalizada, assim como os demais aspectos caracterizados como frutos da ideia de gênero. Nesse caso, indaga se o sexo não seria definido pelos hormônios, por cromossomos, pela anatomia, ou outro fator e reflete:

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revele-se absolutamente nula. (Butler, 2018, p. 22)

Sob tal perspectiva, Butler (2018) discorre sobre a constituição do gênero como uma imitação, uma performance provocada por discursos coercitivos e que acaba se passando como

algo real ou natural. Haveria, assim, práticas ou instituições que fortaleceriam a naturalização da performance de gênero, que seriam responsáveis por impor uma ideia do que é ser mulher. Destarte, a composição da categoria mulher não é vista pela autora como algo de caráter fixo e imutável, ou algo prévio às designações de gênero, mas como um produto das instituições que reforçam a performance de identidades, como o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória. Nesse sentido, nota-se que a obviedade é uma armadilha, que restringe indivíduos a um determinado padrão e se dissemina de tal forma, que pode adentrar, até mesmo, discursos com pretensões emancipatórias, como é o caso do feminismo.

Assim, vale ressaltar como o próprio movimento feminista encontra, ou encontrou, dificuldades de se estabelecer enquanto uma produção de conhecimento que se afastasse de uma ideia de sujeitos padronizados. Digo isso, pois a aderência à uma concepção distintiva de gênero e sexo, em alguns momentos, pode sugerir a existência da mulher enquanto uma categoria fixa, um padrão de mulheridade de sujeitos.

Ainda que a criação de uma identidade de mulher tenha sido eficiente para a formação do movimento feminista e fortalecimento das pautas de mulheres, a compreensão padronizada sobre mulheres, pode acabar seguindo modelos de opressão de comportamento, ao invés da emancipação (Butler, 2018). A intenção, portanto, é compreender que o debate sobre gênero também é um debate que busca compreender a integralidade e pluralidade de mulheres e todas as suas complexidades, não só restritas à dimensão do gênero, mas que podem abarcar questões como sexualidade, raça e territorialidade, por exemplo. Novamente, aponta Butler:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. (2018, p.17)

Nesse sentido, a interseccionalidade opera como ferramenta crucial de interpretação das dinâmicas em pauta, contribuindo para a compreensão do próprio gênero enquanto categoria de análise e expandindo as compreensões sobre as individualidades de sujeitos marcados pela categoria gênero. Afinal, se o gênero é uma performance promovida por discursos coercitivos, a interseccionalidade nos permite analisar as práticas organizacionais que sustentam a dominação sobre as demais categorias de identidade e que, assim, integram a dinâmica de manutenção das relações de poder. O gênero e intersecções, destarte, não se restringem ao debate acadêmico, mas, sobretudo, definem dinâmicas sociais reais, como as experiências das protagonistas deste estudo.

Dessa maneira, ainda que imperioso o questionamento sobre o que é sexo e gênero e o que seria essa suposta noção fixa e estável de mulher e feminino, a crítica não afasta a existência de tais categorias enquanto marcas que são aplicadas sobre sujeitos. O gênero não se resume a um conceito, mas se trata de uma diferenciação “biológica, linguística e/ou cultural” (Butler, 2018 p.25) que é aplicada às pessoas reais. Além disso, outras dimensões de opressão, conjugadas e sobrepostas ao gênero, formam variados processos de diferenciação social, acarretando experiências desiguais e subordinantes para sujeitos designados como mulheres.

Introduzir o debate de gênero na análise da relação das mães de internos com a política socioeducativa é uma forma de contemplar a cidadania de mulheres e, assim, considerar outras questões como raça, classe e território também se faz imperioso para uma visão integrada sobre esses sujeitos e suas demandas, seguindo a lógica de uma cidadania ampliada. Há, portanto, uma importância política de uma análise interseccionalmente fundamentada, inclusive, para o caso das mulheres que integram essa pesquisa. Dessa maneira, a perspectiva aqui adotada se alinha aos estudos feministas que se opõem ao paradigma eurocêntrico, se afastam de um saber universalizante e de uma concepção restrita sobre o que é ser mulher.

2.1.1. Feminismo decolonial: mulheres racializadas em perspectiva

Conforme as considerações de João Manuel de Oliveira (2014) a respeito das diferentes vertentes feministas desenvolvidas ao longo do tempo, há a necessidade de observarmos criticamente perspectivas que atuam na contramão da real emancipação das mulheres. Isto é, feminismos que partem da premissa de que todas as mulheres são vítimas única e exclusivamente da opressão de gênero e assim possuem a mesma experiência de dominação, têm suas lentes de análise e propostas supostamente emancipadoras questionadas. Em uma busca por óticas inclusivas e que se atentem às diversidades de experiências, o autor aponta para as chamadas “dimensões de hifenização” (Oliveira, 2014, p. 75), que tratam o gênero como um eixo de opressão que atua em convergência e concomitância com outras questões, como a raça, classe, orientação sexual e território.

Vale ressaltar, como foi trazido em capítulo anterior, como modelos necropolíticos atuam no processo de desumanização de indivíduos, gerando caminhos para a propagação de violência e terror. Assim, olhar para feminismos hifenizados, que vocalizam experiências fora desse padrão dito universal do ser mulher, é uma expressão de resistência aos mecanismos de inferiorização, típicos da lógica necropolítica.

Nesse sentido, cabe destacar uma vertente de pensamento que se desenvolve de maneira crítica à construção de um conhecimento baseado em ideias universalizantes, o pensamento decolonial. Os estudos decoloniais adotam uma postura crítica em relação aos conceitos e perspectivas eurocêntricas introduzidos durante a colonização e, de acordo com Ochy Curiel (2016), a decolonialidade sugere uma nova abordagem para interpretar as experiências na América Latina e Caribe, abrangendo áreas como história, filosofia e epistemologia, com o objetivo de formular políticas descolonizadoras e transformadoras.

No campo do feminismo, a perspectiva decolonial se volta para uma análise da opressão de gênero em meio à lógica da colonialidade. Sendo assim, o olhar do feminismo decolonial se afasta da visão padronizada de mulher e busca evidenciar as experiências de mulheres que vivem na periferia global, em locais que possuem histórico de colonização e onde ainda impera a lógica da colonialidade, como coloca Lugones:

Investigo a intersecção entre raça, classe, gênero sexualidade na tentativa de entender a preocupante indiferença dos homens com relação às violências que, sistematicamente, as mulheres de cor sofrem: mulheres não brancas; mulheres vítimas da colonialidade do poder e, inseparavelmente, da colonialidade do gênero; mulheres que criam análises críticas do feminismo hegemônico, precisamente por ele ignorar a interseccionalidade das relações de raça/classe/sexualidade/gênero. (Lugones, 2020, p 51)

Como mencionado de maneira introdutória, a colonialidade se configura na manutenção de um modelo de poder que se instituiu com o colonialismo e que ainda reside no lado obscuro da modernidade. Aqui, ressalta-se que o colonialismo se encarregou de produzir identidades sociais inferiorizadas e de definir formas de controle e de exploração do trabalho. Assim, a chamada Matriz Colonial do Poder opera como catalisadora do sistema capitalista moderno, garantindo a primazia do eurocentrismo e a naturalização de seus processos subalternizantes. (Mignolo, 2017; Quijano, 2000, 2005). A colonialidade está na consolidação desse modelo constituído pelo poder colonizador, que se mantém até hoje nas estruturas das sociedades dominadas. Um exemplo de herança colonial é o racismo e o sexismo, que foram instrumentos fundamentais da máquina de subjugação, introjetando e expandindo a lógica dominante sobre os indivíduos colonizados. Dessa maneira, esmiúça Maldonado-Torres:

[...] a colonialidade se refere a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, mas que, em vez de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, melhor se refere à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si, através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça. Assim, ainda que o colonialismo preceda a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo. Ela se mantém viva em manuais de aprendizado, no critério para um bom trabalho acadêmico, na cultura, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos e em tantos outros aspectos de nossa experiência moderna. (2007, p. 131, tradução nossa)

Disto isso, conforme elaborado autores decoloniais como Aníbal Quijano (2005) e Nelson Maldonado-Torres (2007), entende-se, a princípio, que o conceito de colonialidade se divide internamente, de modo que seus variados espectros sejam analisados a partir de 3 eixos, a colonialidade do ser, do saber e do poder.

A colonialidade do ser é compreendida pelo processo de assimilação e interiorização de concepções dos colonizadores pelos sujeitos colonizados. Por meio da introjeção de valores inferiorizantes pelo próprio indivíduo dominado, são construídas identidades colonizadas (Gomes, 2018). À vista disso, recorre-se à noção trazida por Fanon (2008) sobre a chamada zona do não-ser, que elucida esse processo de subordinação de sujeitos colonizados:

Mesmo expondo-me ao ressentimento de meus irmãos de cor, direi que o negro não é um homem. Há uma zona de não-ser, uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico ressurgimento pode acontecer. A maioria dos negros não desfruta do benefício de realizar esta descida aos verdadeiros Infernos. (Fanon, 2008, p. 26)

A ideia de uma zona do não-ser, revela o processo de desumanização, com essa zona desempenhando um papel crucial na manutenção das estruturas hegemônicas. A partir disso, aponta-se como Flauzina e Pires (2020) mostram que a humanidade é atribuída apenas aos indivíduos na zona do ser, que no contexto latino-americano está estreitamente vinculada às questões raciais. A zona do ser é ocupada e dominada pelos homens brancos, e essa hegemonia é preservada pela distinção entre os brancos e os não-brancos, que estão na zona do não ser. Sobre o assunto, as autoras explicam:

A linha demarcatória entre a zona do ser e a zona do não ser estabelece as diferenças entre as (os) que são considerados humanas(os) e as(os) que são espoliados dessa construção nas sociedades fundadas no colonialismo. O colonizado, racializado como inferior, foi confinado a um papel social de desumanização e coisificação, mantido pela violência permanente e pelo silenciamento. (Flauzina; Pires, 2020, p. 1.217)

No que concerne à colonialidade do saber, essa seria uma forma de violência epistêmica. Conforme expõe Ochy Curiel (2016), a produção de um conhecimento supostamente neutro, universal, objetivo e positivo passa a ser a único validado pela modernidade eurocêntrica, em um movimento de silenciamento dos conhecimentos advindos de populações subalternizadas.

Esse eixo fez referência ao controle sobre as ideias, à compreensão que os sujeitos possuem sobre o mundo em que vivem e sobre suas experiências. Na colonialidade do saber é conferido ao conhecimento hegemônico o título da racionalidade, essa razão inquestionável e responsável por ditar o que é a verdade. Os outros saberes, que derivam da periferia, que não estão à serviço do capitalismo, que contém ideias diferentes ou divergentes da cultura dominante, são reduzidos à condição de algo inferior, de primitivo (Quijano, 2000). Nesse ínterim, os grupos subalternizados têm seus saberes anulados, com a deterioração de suas

formas de expressão cultural e intelectual, sendo “reduzidos à condição de pessoas rurais e iletradas” (Quijano, 2000, p. 322-323). Sendo assim, as ideias produzidas pelo poder dominante se infiltram na sociedade de tal modo, que são naturalizadas.

A infiltração do pensamento dominante é mantida por uma ideia de autoridade do saber. Trata-se de uma concepção que restringe ao colonizador o *status* de possuidor do saber, ainda que não o possua. Assim, a superioridade é conferida à sujeitos específicos, que se apropriam exclusivamente sobre o saber e sua transmissão. Gonzalez (2011) elucida a formação de figuras de autoridade, preponderantes sobre o discurso, relacionando-a ao conceito de sujeito-suposto-saber lacaniano:

A categoria de sujeito-suposto-saber, refere-se as identificações imaginárias com determinadas figuras, para as quais se atribui um saber que elas não possuem (mãe, pai, psicanalista, professor, etc.). [...] Em nossa opinião, a categoria de sujeito-suposto-saber enriquece ainda mais o entendimento dos mecanismos psíquicos inconscientes que se explicam na superioridade que o colonizado atribui ao colonizador. (Gonzalez, 2011, p. 14)

Em face do exposto, nota-se a importância dos estudos críticos/emancipatórios na construção de uma intelectualidade que desnaturaliza o saber dominante e evidencia as engrenagens ocultas da colonialidade. Um exemplo disso, é o debate que o movimento negro brasileiro faz em relação ao papel da branquitude na promoção e manutenção de estruturas desiguais, trazendo para a academia questões veladas pela colonialidade do saber no concerne às dinâmicas raciais no Brasil. Nesse contexto, Cida Bento desenvolve o conceito de “pacto narcísico”, que se refere ao acordo tácito da branquitude de exaurir-se das responsabilidades quanto às desigualdades raciais presentes. A pensadora afirma que:

[...] a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação enquanto grupo como grupo de referência da condição humana.” (Bento, 2002b, p. 31)

Assim, adere-se aqui à perspectiva decolonial, a fim de desenvolver uma análise atenta às questões específicas das experiências de subordinação, com um viés emancipatório e crítico ao “pensamento linear global” (Mignolo, 2017, p. 2). Dito isso, busca-se produzir um conhecimento que contribua com o rompimento das camadas de colonialidade que se depositam sobre o campo dos saberes.

Finalmente, a dimensão do poder na colonialidade se expressa na forma mais contundente de dominação, em que a categoria raça exerce função fundamental. Quijano (2005) esmiúça seu pensamento sobre a colonialidade do poder traçando uma relação entre a legitimação da dominação e constituição de conceitos e práticas de inferiorização de povos por meio da ideia de raça. Assim, expõe o autor:

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. [...] Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (Quijano, 2005, p. 118)

Logo, pode-se pensar na colonialidade do poder como um domínio político e econômico, centrado na manutenção das relações de poder. A dimensão do poder é encarregada de sustentar as estruturas de classificação social e de controle sobre o trabalho, próprias da colonialidade. A base desse sistema de dominação, portanto, é a raça, ou melhor dizendo, a racialização de corpos não brancos e a consolidação da branquitude como um padrão de poder e humanidade.

Considerando (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. O outro lado dessa moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais. (Bento, 2002a, p. 1-2)

No âmbito do pensamento feminista decolonial, o gênero é observado através da colonialidade, assim como a lógica da colonialidade é analisada por meio do gênero. Dessa forma, o gênero é compreendido tanto quanto formado por, como formador da colonialidade do poder (Lugones, 2020). Nesse sentido, a construção do gênero e consolidação de uma hierarquia social baseada no gênero também envolve uma série de violências, que sustentam a lógica de poder instaurada e são reproduzidas por ela, na chamada colonialidade de gênero (Lugones, 2007).

Assim, trate-se de uma vertente feminista fundamentada nos estudos das experiências de mulheres da América Latina e do Caribe, adotando um olhar interseccional entre gênero, raça, classe e território. A socióloga María Lugones explicita a perspectiva feminista decolonial na seguinte afirmação: “Chamo a análise da opressão de gênero racializada capitalista de ‘colonialidade do gênero’. Chamo a possibilidade de superar a colonialidade do gênero de ‘feminismo descolonial’.” (2014, p. 941).

Dessa maneira, o sistema de gênero, tal como constituído através colonialidade do poder, não é o mesmo fundamentado na Europa pré-colonial, mas sim, um sistema específico, que conforma indivíduos colonizados à normativas particulares (Lugones, 2007). Afinal, como aponta a colonialidade do ser, o processo de colonização envolve a desumanização de

indivíduos, sendo a hierarquia entre os que ocupam a zona do ser e os reduzidos à condição do não-ser central para a concretização do poder colonial. Entretanto, mesmo diante da desumanização, o gênero é imposto como um método de controle sobre os colonizados e fazendo com que os próprios colonizados se voltassem contra si, em uma hierarquização entre machos e fêmeas (Lugones, 2014). Portanto, mesmo que a ideia de mulher não fosse necessariamente aplicada às fêmeas colonizadas, haveria uma distinção entre gêneros/sexos.

Nesse sentido, é essencial que a questão do gênero seja analisada de maneira interseccional com a categoria raça, sendo que ambos fatores se conjugam nas dinâmicas colonizadoras. Portanto, discute-se a reprodução do sexismo sobre corpos racializados/colonizados e como o sistema de gênero sustenta as relações de poder necessárias à exploração capitalista.

Diante disso, nota-se que a colonialidade de gênero opera na mesma engrenagem que as colonialidades do ser, saber e poder. Tais eixos, em conjunto, moldam a experiência de mulheres colonizadas, por meio da sua subjugação e racialização, do sequestro de sua memória e saberes, além da desapropriação de tais mulheres do poder de compreensão sobre si mesmas — enquanto indivíduos e enquanto grupo —. Quanto a essa desapropriação das falas de mulheres negras, Lélia Gonzalez (2011) faz uma reflexão. Segundo a intelectual, há uma relação entre a categoria de infante, do pensamento lacaniano, e a condição imposta às mulheres racializadas. Tal relação é configurada na experiência de mulheres pretas de privação de autonomia para se expressarem, desenvolverem concepções sobre si mesmas e, assim, produzirem suas próprias representações. Assim, declara:

O conceito de infante se constitui a partir de uma análise da formação psíquica da criança que, ao ser falado pelos adultos na terceira pessoa, é, consequentemente, excluída, ignorada, colocada como ausente apesar da sua presença; reproduz então esse discurso e fala em si em terceira pessoa (até o momento em que aprende a trocar os pronomes pessoais). Da mesma forma, nós mulheres e não-brancas, fomos “faladas”, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. Ao impormos um lugar inferior no interior da sua hierarquia (apoiadas nas nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não só do nosso próprio discurso, senão da nossa própria história. (Gonzalez, 2011, p. 13-14)

Recorre-se novamente à Lugones para compreender como o feminismo decolonial desenvolve seu raciocínio sobre o gênero. María Lugones (2007) se pauta nas discussões de Aníbal Quijano sobre colonialidade do poder e as reflexões do autor sobre a classificação social baseada na raça para se aprofundar nos mecanismos de reprodução da colonialidade, estabelecendo que “o gênero é uma imposição colonial” (2014, p. 942). Segundo a autora, Quijano compreende que o gênero é uma ferramenta de poder, que integra a disputa pelo sexo, seus recursos e produtos. Contudo, nessa lógica, Quijano acabaria por limitar o gênero a um

mero acesso sexual às mulheres, adotando um viés biológico do sexo e restringindo mulheres à condição de um recurso a ser disputado por homens (Lugones, 2007, 2014). Isto posto, tratar sobre a colonialidade de gênero significa trazer à tona traços profundos da imposição colonial, apontando para os mecanismos que promovem violência e mantêm os processos de desumanização do sistema colonial de gênero.

Há, assim, um lado profundo e oculto do poder colonial moderno, em que são perpetuados processos de geração de morte sobre mulheres racializadas, mortes simbólicas, físicas e promoção de terror. Destarte, nota-se a possibilidade de diálogo entre os conceitos trazidos pelo feminismo decolonial e a lógica apresentada pela ideia de necropolítica, exposta no capítulo anterior. Diante disso, vale refletir sobre o conceito de necropolítica de gênero, que traz exatamente essa lógica de produção de terror e morte sobre essas mulheres.

O conceito de necropolítica de gênero, conforme abordado por Montserrat Sagot (2013), refere-se à instrumentalização abrangente dos corpos femininos. Nesse contexto, as mulheres são submetidas ao terror, que se manifesta de maneira extrema no feminicídio. Assim, a necropolítica de gênero atua na submissão de mulheres às normas masculinas, motivadas pelo medo pela própria vida. Além disso, é crucial destacar que essa necropolítica não se aplica de forma uniforme à todas as mulheres:

A necropolítica de gênero não tem efeitos similares em todas as mulheres. Apesar de que essa violência letal pode cruzar todas as classes sociais, etnias, idades, nacionalidade, etc., há pessoas e grupos que estão desproporcionalmente expostos à violência e à morte ao estar em relações íntimas mais perigosas, assim como em posições sociais mais perigosas, ou ambas. (Sagot, 2013, np, tradução nossa)

Assim, Sagot (2013) afirma que o feminicídio é uma forma de instrumentalizar a morte feminina a favor do patriarcado, do colonialismo, da heteronormatividade, entre outras dinâmicas de opressão e hierarquização social.

Em face dos processos de extermínio, subjugação e desapropriação dos corpos e vidas de mulheres, vale dizer, ainda, que a “mulher colonizada é uma categoria vazia” (Lugones, 2014, p. 939). Ou seja, é uma não mulher, pois é colocada em posição de não humana. No entanto, são fêmeas colonizadas, que ao adquirir o gênero feminino, apenas herdaram toda a inferiorização que acompanha a ideia do que é uma mulher. O corpo dessa mulher é mais um instrumento da lógica colonial. A feminilidade e a fragilidade que o discurso sexista traz sobre mulheres brancas, que supostamente deveriam ser preservadas em seus lares, não se aplica às mulheres racializadas, que integram espaço público, mas circulam somente na invisibilidade. Nesse sentido, também são essas mulheres que podem ter seus filhos afastados delas sem que

isso cause maior alarde. Afinal, se não são mulheres, também não podem ser mães, sendo apenas as progenitoras de uma prole igualmente indesejada.

Quanto a essa lógica de violência e inviabilização, Lélia Gonzalez (1984) reflete sobre a mulher negra brasileira, que vive entre o estereótipo da doméstica, da mulher que serve à branquitude, e a figura mulata, que é endeusada e posta em destaque no carnaval. Contudo, esse lugar de endeusamento somente lhe é conferido nesse breve período do ano. Assim, racismo e sexismo se articulam em prol do controle sobre a vida de mulheres pretas, criando a ilusão de uma suposta democracia, de um lugar de oportunidades para essa mulher, que é rapidamente usurpada de um lugar de reconhecimento, para ser colocada sob a invisibilidade e subalternidade novamente.

Aqui, devemos destacar uma ideia que sustenta essa dinâmica, características das relações raciais no Brasil, o chamado mito da democracia racial. O discurso da democracia racial reverberou na produção acadêmica brasileira a partir dos estudos das relações raciais no Brasil. Nele, é concebida uma ideia de que o Brasil seria uma espécie de paraíso racial, um lugar sem conflitos raciais, em que a suposta harmonia seria um resultado de sua miscigenação (Guimarães, 2002). Se contrapondo à tal construção ideológica, o movimento negro passa a analisa-la enquanto um mito, uma formação ideológica que silencia as verdadeiras questões e conflitos raciais no Brasil:

Morta a democracia racial, ela continua viva enquanto mito, seja como falsa ideologia, seja como ideal que orienta a ação concreta dos atores sociais, seja como chave interpretativa da cultura. E enquanto mito continuará ainda viva por muito tempo como representação do que, no Brasil, são as relações entre negros e brancos [...] (Guimarães, 2002, p. 168)

Fala-se, portanto, da democracia racial enquanto um mito para que se entenda que se trata de uma ficção construída para sustentar ideologias dominantes. Assim, o mito em questão é promovido como forma de manter ideologia racial no Brasil, do suposto paraíso miscigenado. Na realidade, se pensarmos nas relações de poder, mitos e ficções são figuras relevantes nos discursos de dominação. Assim como a raça, a análise de gênero se faz importante por conta da sua interferência sobre a vida de pessoas reais, ainda que entendamos que “raça não é nem mais mítica nem mais fictícia que o gênero — ambos são ficções poderosas” (Lugones, 2020, p. 72).

Tendo isso em conta, cabe considerar a existência de um mito importante na manutenção das relações de gênero, o qual sustenta a percepção hegemônica sobre o próprio significado de ser mulher. Tal mito constitui a idealização construída socialmente sobre a figura feminina no que se refere à relação e submissão de seu corpo, especialmente, à reprodução, à fertilidade e à função conceptiva.

Dessa forma, nutre-se uma percepção utópica sobre a maternidade, que acaba por ser instrumentalizada de modo a servir como base para o mito de sujeição da identidade feminina. Isto é, o discurso que afirma que ser mulher é, invariavelmente, ser mãe.

2.2. A construção de um padrão de maternidade

A fim de analisar o imaginário sobre a maternidade, a formação de um consenso sobre o ser mãe, recorre-se às considerações de Margareth Rago (1985), que elucida o processo de padronização da família, do lar e, da mesma forma, do papel da mulher. Esse processo, apontado pela autora como a “colonização da mulher”, parte de uma concepção burguesa de que deveria haver uma reforma na organização familiar da classe operária. Novamente, nos deparamos com mecanismos de eliminação das diferenças e construção de uma ideia inquestionável de como devem ser e viver determinados indivíduos. Destarte, seguimos observando o desenvolvimento de lógicas dominantes que operam sobre a esfera doméstica.

A higienização dos papéis sociais no âmbito familiar da classe operária integra esse contexto como forma de reformular as práticas populares, estabelecendo a concepção de família nuclear e reservada. Dessa forma, verifica-se que, juntamente com essa reforma das relações familiares e promoção do modelo de família nuclear, é definido um padrão de feminilidade, de uma mulher que vive para o lar e tem seu campo de atuação reservado ao ambiente doméstico.

Assim, é configurado o modelo da “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (Rago, 1985, p. 62), uma identidade de mulher que vive à serviço da masculinidade, seja para o marido, ou para os filhos. A respeito do tema, verifica-se:

Certamente, a construção de um modelo de mulher simbolizado pela mãe devotada e inteira sacrifício, implicou sua completa desvalorização profissional, política e intelectual. Esta desvalorização é imensa porque parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido. (Rago, 1985, p. 65)

É importante notar como essa formação de uma identidade feminina materna, retira do homem a corresponsabilidade pela criação dos filhos, pelos cuidados domésticos e impõe sobre a mulher a tarefa de cuidar fisicamente o lar, além de ser o suporte emocional e afetivo da família. Mas quem seriam os suportes emocionais e afetivos dessas mulheres? Portanto, modulam-se as expressões de feminilidade e é conferida à maternidade papel central nas experiências de mulheres, que devem se atentar a cada detalhe do ambiente doméstico, sem esperar qualquer divisão de tarefas, ou apoio emocional. Pode-se dizer que ser mãe “é isso aí”?

Rocha-Coutinho (1994) aponta para essa centralidade da mãe na família brasileira, que constrói sobre a sua imagem uma espécie de símbolo de honra e de moral do grupo. A autora também expõe a posição da mãe enquanto a companheira de sofrimentos e opressão dos filhos, reforçando esse lugar de um sacrifício e uma dedicação integral de mulheres para com suas famílias.

Cabe ressaltar, que no contexto do Brasil colonial, o padrão de família extensa baseado na organização patriarcal refletia desde já uma hipocrisia e uma submissão da mulher, como é relatado por Rocha-Coutinho (1994). Em sua análise, a autora salienta que a família central seria composta pelo casal branco e seus filhos legítimos. Nesse tipo de organização, todo o poder e autoridade seria concentrado na figura do *pater familias*, visto que, conforme “o estereótipo comum, da família patriarcal brasileira, o *pater familias* autoritário, rodeado de escravas concubinas, dominava tudo: a economia, a sociedade, a política, seus parentes e agregados, seus filhos e sua esposa submissa.” (Rocha-Coutinho, 1994, p. 67).

Ora, fica evidente a hipocrisia que sustenta tal lógica, que de um lado impõe à mulher um lugar de sacrifício, de um dever de preservação da moral de sua família, enquanto garante que o homem patriarca assuma o controle sobre ela e os filhos, retirando a mulher dos espaços públicos.

Além disso, é importante dizer que, no contexto em questão, o homem patriarca também era responsável por uma composição familiar “secundária”, em que constavam os escravos, as amantes e os filhos ilegítimos do patriarca (Rocha-Coutinho, 1994). Assim, na organização patriarcal colonial, a contradição se torna ainda mais incontestável, tendo em vista a existência da família extensa, amplamente controlada pelo poder do homem patriarca.

Ainda, com o advento da modernidade e a instauração do modelo de família nuclear, fica exposta uma outra contradição, a da realidade da mulher brasileira e o padrão de feminilidade imposto, isto é, o da mulher reclusa e dedicada ao lar.

Nada obstante, prevalece a formação de um ideal de família inspirado na realidade europeia, por mais distante que fosse da real identidade social e cultural brasileira. Afinal, a mulher brasileira média sempre esteve na rua e a família não seguia, necessariamente, o padrão de pai, mãe e filhos que se determina como apropriado (Rago, 1985). Destarte, é firmada essa ideia de família nuclear burguesa, com uma visão intimista e a restrição da mulher ao ambiente doméstico - a mulher do lar.

Isto posto, é necessário mencionar que a construção do imaginário padronizado/hegemônico sobre a maternidade, com a ideia da mãe santificada, submissa, dedicada ao lar e frágil em relação ao mundo fora de casa, tem viés de classe e raça. A visão

que restringe a mulher à condição de mãe, esposa e dona de casa, é baseada em uma realidade especialmente burguesa, sendo a figura idealizada e impoluta de mãe conferida às mulheres brancas apenas. Como vimos no debate trazido pelo feminismo decolonial, a identidade feminina é atribuída, em sua integralidade, apenas aos sujeitos identificados como pertencentes ao sexo/gênero feminino. Assim, se pessoas racializadas seriam destituídas de humanidade, determinados padrões de gênero — como o modelo de identidade materna idealizada — não seriam aplicados às elas. Nessa mesma perspectiva, aponta-se:

A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar. Uma vez que as escravas eram classificadas como “reprodutoras”, e não como “mães”, suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas. (Davis, 2016, p. 25-26)

Destaca-se aqui a questão da idealização da maternidade, tendo em vista que esse é um componente importante para a manutenção de uma visão positiva sobre o discurso de abdicação consoante ao papel da mãe. Nesse sentido, juntamente com submissão da mulher à condição exclusiva de mãe, está o enaltecimento da ideia da mãe dedicada, da mulher que vive uma a “função sagrada da maternidade” (Rago, 1985, p. 64).

Portanto, pode-se observar que a maternidade firmada sob esse modelo sobrecarrega e constrange mulheres, por meio da naturalização e exaltação de um suposto papel feminino de alicerce familiar. Em tal modelo, a natureza da mulher é ser mãe e isso significa tomar exclusivamente para si a responsabilidade de suprir todas as necessidades, resolver todos os problemas e abraçar todas as carências que surgem no ambiente doméstico. Desse modo, caso a mulher não se enquadre nesse papel, ela seria contrária à sua natureza, sendo vista um uma falha, um desvio.

Dessa forma, constata-se a maternidade como um dever, constituído por meio de um suposto “determinismo biológico que reservava às mulheres um destino social de mães” (Scavone, 2001, p. 138). Trata-se de um dever, haja vista que, sob tal paradigma, ser mulher significa ser mãe e a sua identidade é totalmente condicionada ao exercício desse papel. É uma concepção de maternidade compulsória, que age em favor do controle sobre corpos e imposição de papéis de gênero, além de excluir e inferiorizar mulheres que não possuam filhos, ou, simplesmente, mulheres que não se encaixem no padrão de performance maternal estipulada.

O lugar desviante de mulheres que não cumpram o seu dever de maternar é ratificado por mais uma ideologia que pressupõe a mulher enquanto um ser majoritariamente vinculado à sua capacidade gestativa. Refere-se, assim, ao chamado mito do amor materno. Nele, o amor

materno é demarcado com algo instintivo, presente na mulher por sua natureza, como aponta Badinter:

O amor materno foi por tanto tempo concebido em termos de instinto que acreditamos facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cercam. Aos nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. (1985, p. 20)

Considerando o panorama em questão, nota-se que a demanda pela abdicação da mulher de suas individualidades, pelo sacrifício de seu bem-estar e pela absorção dos problemas de todos os integrantes do seu núcleo familiar é transformada pelo discurso em uma natureza sentimental partilhada por todas as mulheres. O eufemismo contido no mito do amor materno mascara as forças arbitrárias que atuam sobre o corpo da mulher e impõe sobre a sua existência a responsabilidade de amar incondicionalmente seus filhos e a função da maternidade. Dessa maneira, o imaginário construído em torno da maternidade admite um sofrimento intrínseco à sua função.

Contudo, a crítica feminista ilustra o tema da partir de um viés emancipatório, partindo da percepção de que esse amor é um sentimento, em vez de um instinto, que ele é particular, em vez de universal. Portanto, a relação da mãe com seus filhos e com o ato de matinar, depende de cada caso. O “isso aí” que é ser mãe, talvez não seja “isso aí” para todo mundo.

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições ou frustrações. Como, então, não chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas um sentimento e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir ou não existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escape ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional”. (Badinter, 1985, p. 367)

Em face de tais reflexões, voltamos para o debate posto anteriormente, quando refletimos sobre as esferas pública e privada e, assim, a designação da mulher ao ambiente doméstico. Afinal, vimos aqui a formação de um padrão, um ideal de mulher/mãe, mas que seria intangível para algumas mulheres. Dessa maneira, percebemos as diferentes experiências de mulheres, já que o afastamento do espaço público se constrói sobre uma ideia de mulher branca e burguesa, e que, por mais que pudesse ser aplicado à classe operária, tomaria outra forma quando adentrarmos o debate racial.

Mormente, ainda que fosse uma forma de opressão para algumas mulheres, se reservar à família e ao lar não estaria nem perto do horizonte observado por mulheres pretas e periféricas. As mulheres racializadas estavam no ambiente público, ainda que invisíveis aos olhos dominantes, suas experiências não se assemelham à reclusão impostas às mulheres brancas e

burguesas. Pode-se dizer que, talvez, ainda fossem designadas para práticas de cuidados, do âmbito doméstico, os lares em que atuavam não seriam os seus próprios. O que vemos, portanto, é uma forte presença de mulheres pretas na garantia da qualidade de vida de outras famílias, que não às suas. Assim, mesmo que o espaço público não fosse para elas, como muito pouco era, o confinamento ao seu lar também não seria parte de sua vivência (Araújo et al., 2019).

No emblemático discurso de Sojourner Truth na Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio em 1851, ela pergunta se ela não é uma mulher. Se, pelo fato de fazer trabalho braçal e de não ser amparada para entrar em carruagens ou atravessar um lamaçal, não seria ela uma mulher (ZinnEdProject, 2018). Diante disso, aqui refletimos sobre os deveres impostos às mulheres de serem mães. Quando mães, o padrão determina que essas mulheres se dediquem inteiramente aos filhos, estejam em casa para eles, cuidem do lar para que eles possam ter todo o apoio. Mas que mulheres são essas que podem exercer tal função e se abdicar de trabalhar fora de suas casas, que possuem um parceiro presente e capaz de arcar com todas as despesas da família? Assim, baseando-se no discurso de Truth, pergunta-se: Mães solo, não seriam mães? Mães que precisam sair de suas casas para trabalhar, não seriam mães? Mães com filhos em privação de liberdade, não seriam mães?

2.3. Maternidades periféricas

Se mulheres brancas tiveram as suas vivências marcadas pelo enclausuramento, pela submissão à tutela masculina, a construção das experiências de mulheres pretas é marcada por violência e precariedade (Araújo et al., 2019). A base de tal violência pode ser analisada na experiência do Brasil colonial, com todo o sistema de dizimação que envolve a escravização de pessoas pretas.

Resgatando a análise feita sobre as famílias no período colonial do Brasil, vemos que a família extensa era composta por escravos, amantes e filhos ilegítimos. Sendo assim, ressalta-se a violência que envolvia a instauração desse grupo familiar secundário, em que os filhos gerados poderiam ser frutos de relações sexuais forçadas do senhor com mulheres negras escravizadas. Um exemplo dessa realidade é retratado no livro “Um Defeito de Cor”, romance inspirado nos relatos reais de uma mulher africana escravizada. No livro, a protagonista, Kehinde, afirma: “Eu era quase feliz ao sentir o meu filho crescendo e se mexendo dentro de mim, e nessas horas tentava esquecer quem era o pai” (Gonçalves, 2009, p. 131).

A violência aqui relatada foi vivenciada por muitas mulheres pretas escravizadas, que foram estupradas por senhores brancos e que, dessas violências, geraram crianças. Essas mulheres e suas crianças seriam submetidas ao longo e violento processo de desumanização promovido pelo poder colonial, como parte dessa dinâmica de racialização/colonização.

Ademais, vale destacar que o abuso e subjugação inferidos contra mulheres escravizadas reverberam até hoje nas experiências de mulheres pretas no Brasil, por meio das variadas facetas da colonialidade. Destarte, a formação de núcleos familiares marginalizados e os padrões de violência aos quais são submetidas mulheres mães pretas e suas famílias são temáticas fundamentais para o nosso estudo. Dito isso, observa-se que,

Prevaleceu e ainda permanece nos dias atuais, nessa interpretação da família de origem africana, escravizada, fortes ideologias racistas e arcaicas desconsiderando a condição humana de seus integrantes, justificadas na escravidão negra no pensamento católico ibérico. Esse preconceito e as práticas racistas discriminatórias são reatualizadas insistentemente no cotidiano das relações sociais reificando estruturas de dominação/opressão dos negros e negras. (Almeida, 2016, p. 10)

Como aponta Sueli Carneiro (2003b), fala-se muito sobre o mito da fragilidade feminina. E, como tratamos, essa ideia de fragilidade é formadora de uma concepção de mulher vulnerável e que precisa ser reservada ao lar. Todavia, ao falarmos de tal mito, de que mulher estamos falando? A autora ainda destaca outros mitos que buscam ser rompidos pelo pensamento feminista, sejam esses: o da rainha do lar ou da musa idolatrada pelos poetas. Tais mitos e representações, contudo, não são aplicados a todas as mulheres.

Assim, Carneiro (2003b) reflete para o fato de mulheres pretas nunca terem sido tratadas como frágeis, rainhas ou musas de nada, pelo contrário, tiveram seus corpos e mão-de-obra explorados pelo sistema colonial. O rompimento com os mitos elencados pela autora, dessa forma, seria indiferente às demandas reais dessas mulheres. Refletindo novamente sobre os apontamentos de Lélia Gonzalez (1984), em que se refere à mulher negra endeusada única e exclusivamente no período do carnaval, notamos que esse lugar de musa não é uma constante em sua experiência. Na realidade, o padrão estético idealizado é restrito às mulheres brancas, essas que seriam as musas e as rainhas. Às mulheres pretas, restaria a posição de “antimusas da sociedade brasileira” (Carneiro, 2003b, p.50).

Desse modo, a experiência feminina preta reside em um corpo historicamente violentado e com representações imagéticas depreciativas. Na literatura, por exemplo, mulheres pretas foram representadas em personagens animalizadas, hipersexualizadas ou, até mesmo, infantis e ignorantes perante as normas sociais vigentes (Evaristo, 2005). Estende-se a isso a disseminada figura da mãe preta, que, sob a avaliação da branquitude, seria alguém

subserviente, cuidadora e bondosa (Gonzalez, 1984). O que fora feito no que se refere à exaltação da mulher mãe branca, não se aplica às mulheres racializadas.

A representação literária da mulher negra, ainda ancorada nas imagens de seu passado escravo, de corpo-procriação e/ou corpo-objeto de prazer do macho senhor, não desenha para ela a imagem de mulher-mãe, perfil desenhado para as mulheres brancas em geral. [...] Observando que o imaginário sobre a mulher na cultura ocidental constrói-se na dialética do bem e do mal, do anjo e demônio, cujas figuras símbolos são Eva e de Maria e que corpo da mulher *se salva* pela maternidade, a ausência de tal representação para a mulher negra, acaba por fixar a mulher negra no lugar de um mal não redimido. (Evaristo, 2005, p.220)

Salienta-se que esse lugar de obliteração da subjetividade de mulheres pretas, por meio da propagação de uma imagem inferiorizante a seu respeito, tem como efeito uma experiência de solidão. A representação negativa da feminilidade preta é um processo violento silencioso, que afeta a vida afetiva e a sexualidade das mulheres pretas, que se veem estigmatizadas.

[...] para além da problemática da violência doméstica e sexual que atingem as mulheres de todos os grupos raciais e classes sociais, há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a autoestima. (Carneiro, 2003a, p. 122)

Diante disso, verifica-se que a experiência compartilhada por mulheres pretas é própria da intersecção entre raça e gênero, afetando dimensões profundas no que concerne à sua autoimagem e identidade. A expressão “dororidade”, cunhada por Vilma Piedade (2017), sintetiza essa união de mulheres de cor por meio da dor, em um lugar não alcançado pela ideia de sororidade.

Assim, apoia-se nas reflexões das autoras citadas para demarcar essa vivência de raça e gênero própria de mulheres pretas e as particularidades que devem ser abarcadas aqui para que possamos compreender as maternidades constituídas à margem do padrão.

Como citado anteriormente, o padrão construído de maternidade é baseado em uma realidade burguesa e branca, sendo esse lugar de enclausuramento da mulher uma condição imposta às mulheres que, de certa forma, poderiam se restringir ao ambiente doméstico. No caso das mulheres negras, entretanto, o espaço público, o trabalho, a vida fora de casa sempre foi uma realidade inexorável. Assim, quando se fala de um padrão de maternidade, subentende-se que os termos desse modelo seriam aplicáveis para todos, ainda que representasse a experiência de uma classe específica. Considerando tal paradigma, compreende-se a maternidade como um privilégio de classe.

Isto posto, destaca-se que um dos obstáculos enfrentados por mulheres negras no que se refere à função da maternidade, seria a exploração do seu trabalho. “Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme

espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos de escravidão” (Davis, 2016, p.24). Tal questão, faz com que diálogos sobre a maternidade preta demandem um olhar ainda mais atento para as dinâmicas entre a jornada de trabalho e o convívio familiar.

Logo, seguindo as elucidações trazidas por Bobbio (1992) quanto à tendência de multiplicação de direitos, podemos pensar sobre os direitos da maternidade e como inserir nesse debate a proteção às mulheres pretas e periféricas, para que se garanta a cidadania desse grupo. Afinal a maternidade pode ser um privilégio para poucas mulheres e sua proteção não está somente no olhar para as questões de gênero. Assim, as condições de trabalho e a possibilidade de conciliá-lo com a família e os cuidados com os filhos integram um debate importante no âmbito dos direitos da maternidade. Os direitos da maternidade, portanto, devem garantir a essas mulheres a proteção enquanto mães e trabalhadoras. Sobre esse tema, a Organização Internacional do Trabalho aponta:

Em que pese o avanço nas legislações em matéria de proteção à maternidade, poucos países garantem uma cobertura universal, de modo que muitas categorias de trabalhadoras estão total ou parcialmente desprotegidas, principalmente as trabalhadoras em situação informal, como as trabalhadoras domésticas, as que trabalham em pequenas empresas, as que têm menos de um ano de antiguidade no seu emprego e as muitas mulheres que trabalham na agricultura em empregos ocasionais, temporais, em tempo parcial, como subcontratadas ou em seus domicílios. A ampliação da cobertura da proteção para o conjunto das trabalhadoras constitui-se, portanto, o maior desafio. (OIT, 2011, p. 4)

Contudo, como se pode ver, há uma desproteção maior para trabalhadoras em situação informal, como por exemplo, trabalhadoras domésticas. Destaca-se que, tais trabalhadoras, em sua maioria, são pretas e pobres. “A categoria de empregadas domésticas é majoritariamente feminina, conta com apenas de 7% de homens. Entre as mulheres, a proporção de negras (21,6%) é bem maior que a de brancas (13,5%).” (Almeida, 2016, p. 9). Assim, verifica-se que o desafio enfrentado por mulheres negras enquanto mães e trabalhadoras se torna ainda maior por ocuparem categorias laborais notoriamente desprotegidas.

Além disso, tomando em conta essa questão do serviço doméstico, verificamos a relação antiga de mulheres pretas com tal função. “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas.” (Gonzalez, 1984, p. 230). Assim, nota-se que tal relação é uma herança do Brasil colonial, em que mulheres pretas escravizadas, entre mucamas e mães pretas, eram designadas aos cuidados das crianças das famílias brancas, além dos demais afazeres domésticos (Gonzalez, 1984).

Reflete-se, portanto, que a experiência da maternidade negra engloba mulheres que sempre estiveram no mercado de trabalho, sem que isso significasse que possuísem uma rede de apoio para os cuidados com sua casa e família. Isto é, são mulheres que acabam se desdobrando para cumprir tanto com o seu trabalho remunerado, quanto com os cuidados e demandas que surgem em seus lares.

Juntamente à reflexão quanto às condições de trabalho, deve-se mencionar o aumento de mulheres negras na posição de chefe de família (Almeida, 2016). Dito isso, verifica-se uma ampliação do debate, já que, além de executar múltiplas jornadas, o papel dessa mulher também passa a ser o de maior importância no sustento familiar. Desse modo, a situação de famílias pretas, tanto afetivamente, quanto economicamente, configura-se cada vez mais dependente da figura da mãe.

Não é à toa que quando se fala da sobrevivência de pessoas pretas em face das violências operadas contra elas, admite-se a grande relevância que a mulher preta tem nesse processo (Araújo et al., 2019). É um corpo de resistência, de luta, que produz cultura, conhecimento e subsistência. Também são sujeitos que carregam consigo a sua família e a sua necessidade de preservação, ciente da responsabilidade que recai sobre elas no que concerne à proteção e cuidados dos seus, afinal, são mulheres.

Ainda que o modelo de maternidade burguês não seja desenvolvido para a experiência de mulheres pretas, ser afetada por tal discurso é algo inevitável, já que transita no imaginário social geral. Além disso, a sobrecarga na trajetória de mães de famílias pretas e periféricas também é produto da condição dessa mulher de sobrevivente. Esse é um ponto relevante para a análise, tendo em vista a recorrência com que os mecanismos do necropoder atuam sobre os sujeitos periféricos, em especial, sobre corpos negros. Essa mãe vive um sofrimento constante, considerando o contexto de ameaça à sua vida e de sua família e toda a produção de morte que a cerca.

[...] é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país). (Gonzalez, 1984, p. 231)

Dessa maneira, o peso sustentado pela mãe preta e periférica ainda é elevado em razão das dinâmicas de opressão, que colocam o seu núcleo familiar à margem da sociedade. Tal mulher, portanto, não somente é a base de uma família, como é a base para uma família alvo de

ataques constantes do sistema. Sobre esse processo de estereotipagem e marginalização da família pretas, aponta Magali Almeida:

Vistas como “indesejáveis” por não acenarem aos padrões normativos familiar burguês (monogâmico, patriarcal, cristão) as famílias descendentes de africanos no Brasil, (igualmente às famílias ciganas, indígenas) serão colocadas “em seu lugar” no período pós- abolição pelo poder capitalista/industrial. Suas lutas e processos de resistências serão concebidos como “desordem”, no máximo folclore, e não serão incorporados facilmente ao patrimônio cultural nacional segundo a ótica das classes subalternas, mas representadas pelas elites como expressões culturais difusas, “híbridas”, pois, contraditoriamente, sua existência expressa a violência do ato colonizador, assim como uma intermitente e dolorosa negação de sua existência como espaço do cuidado e proteção de seus membros. (2016, p. 2)

Com isso, o lugar de idealização moldado sobre a maternidade, é ainda mais inatingível para mães de jovens pretos, pois não se trata somente da negação de sua condição de mulher/mãe, mas de uma rejeição da sociedade em relação à sua prole. São, enfim, mães de corpos marginais, corpos criminalizados, vistos como inimigos da sociedade. O extermínio da juventude é um tema crucial para a compreensão do controle social sobre vidas pretas, pois é no interrompimento do futuro do grupo, na contenção e controle sobre a juventude, que se manifesta uma das ferramentas da necropolítica, o genocídio. Assim, conceitua-se tal extermínio:

Todos os dias morrem jovens, em especial, negros e não brancos, meninos, vivendo em territórios sitiados, precarizados em seus projetos de vida. A falta de perspectiva de vida, de projeto de futuro é parte do processo juvenicídio, enquanto uma das camadas que constituem algo mais amplo como a naturalização da violência e das mortes de vidas, que morrem, mas que não são consideradas mortes importantes, ou significativas para o contexto social amplo. (Costa, 2021, p. 31)

Além da dor que envolve esse processo de criminalização e aniquilação da juventude, a maternidade de corpos marginais também acumula toda a responsabilidade pelos caminhos traçados e experiências vividas por seus filhos. Não obstante, a dimensão de gênero atua sobre a vida dessa mãe, gerando culpa pela violência praticada contra os filhos. Quanto a esse sentimento, elucida-se:

As mães que fogem dos padrões do ideal materno são penalizadas pela sociedade através da cultura pela imposição da culpa. Isso pode gerar um sentimento de fracasso, já que são responsabilizadas pela situação de seus filhos e filhas, e fazer com que elas se sintam responsáveis e internalizem a culpa. (Oliveira, 2018)

Ainda, quando nos direcionamos para a situação de jovens em privação de liberdade, essa culpa pode ser em razão da violência que o filho vivenciou — ou até praticou — antes do momento da internação, até a culpa gerada em relação aos processos violentos que podem fazer parte de uma internação socioeducativa, como discutimos no capítulo anterior. Ademais, no caso de mães com filhos em privação de liberdade, deve-se mencionar que tal responsabilização pode se traduzir, também, em estigma, no estereótipo da “mãe de bandido”.

Desse modo, observa-se uma acumulação de desafios de maternidades invisibilizadas, marginalizadas e estigmatizadas. Há a violência e precariedade às quais são submetidas as próprias mães, seja no âmbito pessoal ou profissional, em relações institucionais ou interpessoais. Além disso, há a violência administrada contra a sua família, marcada por estigmas, e que é confrontada regularmente com um projeto de poder baseado no extermínio de suas crianças e adolescentes. Por fim, há a pressão de corresponder às expectativas sociais sobre a maternidade, ainda que o modelo estabelecido seja feito, exatamente, para não conformar a sua experiência.

Todavia, ainda que desafiador, a maternidade toma uma forma importante para a mulher negra, com a formação de representações positivas sobre a sua imagem. São mulheres/mães que dão uma rasteira nos discursos dominantes e disseminam sua cultura e linguagem pelo mundo, o que Lélia Gonzalez chama de “pretuguês¹⁵”. Assim,

[...] é preciso observar que a família representou para a mulher negra uma das maiores formas de resistência e de sobrevivência. Como heroínas do cotidiano desenvolvem suas batalhas longe de qualquer clamor de glórias. Mães reais e/ou simbólicas, como as das Casas de Axé, foram e são elas, muitas vezes sozinhas, as grandes responsáveis não só pela subsistência do grupo, assim como pela manutenção da memória cultural no interior do mesmo. (Evaristo, 2005, p. 221)

Destarte, por meio das palavras de Conceição Evaristo (2005), percebemos o ponto em que os desafios se transformam em luta. Posto isso, mesmo em face de dores e privações, não se pode negar o papel de resistência dessas mulheres. Nesse caso, é uma resistência que se manifesta através da maternidade e acompanha a luta pela preservação da sua família, física e simbolicamente.

Tendo em perspectiva que a maternidade pode tomar forma de resistência para mulheres que não se encontram no padrão idealizado de mãe, reflete-se como que a luta pela preservação de sua família é algo presente na experiência de mães de adolescentes em internação. Afinal, são mulheres que, na maioria dos casos, não integram a realidade socioeconômica e racial que garante o privilégio de matinar. Sendo assim, se a violência que se expressa nas relações de gênero, classe, raça e território afetam a maternidade do lado de fora do sistema socioeducativo, dentro dele, não seria diferente. Nesse cenário, questões que ameaçam suas vidas — e, conseqüentemente, o exercício da maternidade — se somam ao fator da privação da liberdade

¹⁵ O termo pretuguês é usado por Lélia Gonzalez (1984) para se referir à presença da linguagem e cultura afrodiáspórica nas expressões culturais e linguísticas brasileiras. Segundo a autora, a disseminação do pretuguês se dá, justamente, por meio de mulheres negras escravizadas que exerciam função materna nas casas dos senhores. As mães pretas, tratadas pela branquitude como bondosas e subservientes, na realidade, seriam as propagadoras do pretuguês por meio da sua relação maternal com as crianças brasileiras. Destaca-se que Gonzalez não menciona a função materna como o ato de mero cuidado, mas ressalta o papel da mãe na transmissão do saber, da língua e dos valores.

de seus filhos, dos estigmas relacionados à figura do “menor infrator” e da marca que a família, em especial a mãe, carrega por conta da situação do adolescente.

Assim, na relação da maternidade com o sistema socioeducativo, pode-se notar esse contexto de resistência, até mesmo, por meio das manifestações mais sutis. A resistência está presente nas vozes de mulheres que se expressam contra a violência e precarização vividas por seus filhos nas unidades, além das vezes que apontam o descaso em relação à sua família, também se manifestando por meio de afeto, da presença na vida dos jovens internados, da resiliência. Entretanto, vale dizer que essa reflexão demanda cuidado, de modo que não caiamos na ideia de naturalização do sacrifício materno. Exercer a maternidade pode ser uma forma de resistência, mas resistir não deveria ser um requisito da maternidade. A demanda por resistência e sobrevivência existe em razão dos processos de violações vividos por esse grupo de mulheres.

Em face da complexidade da maternidade e como algumas questões podem se tornar ainda mais complexas nessa relação com a socioeducação, as ferramentas teóricas que até aqui foram trazidas — com destaque para a perspectiva feminista, a interseccionalidade, a cidadania íntima e a necropolítica — serão essenciais para a compreensão dessa dinâmica e das experiências das mães. Tais concepções contribuem para que se analise as relações de poder e os mecanismos de dominação que operam sobre essas mulheres, articulando suas diferentes dimensões de vida, observando a instrumentalização da violência e a produção de morte como manifestação desse poder e atentando-se para as demandas por direitos e deveres que são particulares desse grupo.

Dito isso, por mais que a teoria traga os caminhos necessários para a análise proposta na pesquisa, esta seria, para dizer o mínimo, incompleta se não buscasse uma aproximação das mães, com o registro de suas histórias e narração de seus pontos de vista. Desse modo, nos aprofundaremos nas experiências das mães de adolescentes em privação de liberdade no capítulo seguinte, destacando as vozes dessas mulheres e as reflexões que delas suscitam.

CAPÍTULO 3 - As Mães e o DEGASE: as falas e reflexões de um estudo aproximado

Neste capítulo, busca-se tratar sobre as particularidades das experiências de mães de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Por meio de entrevistas, captamos as falas e percepções de 5 mães sobre suas vivências. Além disso, nessa etapa da dissertação estão presentes contribuições de outras 4 personagens — sendo elas também mulheres —, que participaram da pesquisa como informantes e que trazem perspectivas importantes sobre o DEGASE e as famílias. Tais personagens são duas psicólogas e uma assistente social do DEGASE, além de uma funcionária aposentada do DEGASE, que fundou um projeto de acolhimento para mães de adolescentes em internação, a Casa Mãe Mulher.

Assim, após o aprofundamento teórico feito nos capítulos anteriores, nesse momento, o estudo adentra na fase da aproximação da pesquisa, ou seja, em que a pesquisadora e as mães entram em contato. Dessa forma, procura-se expor os caminhos traçados até a etapa do trabalho de campo, a vivência em campo e as questões e reflexões que emergem das falas das protagonistas.

Insta salientar que as conversas com as mães foram realizadas nas filas para entrada no CENSE Dom Bosco nos dias de visita e na Casa Mãe Mulher, situada em frente ao CAI-Baixada. Diante disso, ainda que as famílias sejam envolvidas no processo socioeducativo, é interessante sinalizar que as suas percepções podem refletir o ponto de vista de quem está do lado de fora do DEGASE. Logo, a fim de uma análise mais aprofundada, a pesquisa também busca o olhar a partir de dentro do DEGASE e o que pode ser verificado sob tal perspectiva.

3.1. O percurso metodológico

Ao longo do estudo, em diferentes momentos, referiu-se às mães como protagonistas da pesquisa. A intenção de demarcação e preservação desse protagonismo está desde a escolha do tema pesquisado, o período de definição das perguntas que seriam levantadas, até os caminhos que seriam trilhados. Portanto, é importante destacar que, em cada etapa do estudo, as escolhas foram feitas diante da primazia desse protagonismo das mães.

Dessa maneira, cita-se aqui o percurso metodológico, as rotas percorridas pela pesquisa. Nesses caminhos, vale dizer, houve alguns momentos de penumbra, seja pela sensibilidade do tema abordado, pelas dificuldades que envolvem a realização de um estudo acadêmico, pelas particularidades da pesquisa, ou particularidades da própria pesquisadora. Ainda assim, com o

olhar voltado para a figura das mães, a luz proporcionada pelos saberes foi capaz de iluminar trechos importantes desta trajetória.

Para compreender as vivências das mães, foi necessária a experiência em meio a esse coletivo. Assim, nos direcionamos para o método etnográfico, que promove essa aproximação e a possibilidade de se deixar atingir pelo outro e suas experiências, conforme vejamos:

Fazer etnografia supõe uma vocação de desenraizamento, uma formação para ver o mundo de maneira descentrada, uma preparação teórica para entender o “campo” que queremos pesquisar, um “se jogar de cabeça” no mundo que pretendemos desvendar, um tempo prolongado dialogando com as pessoas que pretendemos entender, um “levar a sério” a sua palavra, um encontrar uma ordem nas coisas e, depois, um colocar as coisas em ordem mediante uma escrita realista, polifônica e inter-subjetiva. (Uriarte, 2012, p. 10)

Portanto, entende-se a etnografia como uma via metodológica em que a pessoa da pesquisadora e o ofício de pesquisar não se apartam, tendo em vista que a subjetividade do cientista é tomada como uma de suas ferramentas de análise. O estudo etnográfico, portanto, relaciona o fazer intelectual — arcabouço teórico — com o que se é experimentado pessoalmente — trabalho de campo. Trata-se de um método em que a pesquisadora e os sujeitos da pesquisa estabelecem relações, posto que é um fazer em que se busca pelo outro, por meio da introdução em seu cotidiano e se deixando atingir por ele (Fonseca, 2006; Mills, 1982; Uriarte, 2012).

Tendo em vista a escolha de uma investigação etnográfica, a primeira etapa do trabalho é marcada pelo contato com a literatura. Nesse sentido, é importante apontar para as dissertações e teses do próprio Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, que foram os primeiros materiais acessados e que proporcionaram uma percepção sobre política social, além de trazer reflexões substanciais que dialogam com o tema deste estudo.

Além disso, a leitura sobre temas relacionados à cidadania, sistema socioeducativo e maternidade se mostrou necessária para uma compreensão sobre a política aqui abordada — a socioeducação — e o contexto que envolve as personagens centrais do estudo — as mães. Em meio a tais temáticas, optou-se por aderir a vertentes teóricas que orientassem a análise a partir de perspectivas emancipadoras, não coniventes com padrões de exploração, subjugação e exclusão de indivíduos e suas subjetividades. Desse modo, foi feito um trabalho de investigação, em busca de um alicerce teórico que abarcasse ideias como a interseccionalidade, decolonialidade, cidadania íntima, necropolítica e percepções feministas.

Como apontado na introdução desta dissertação, seu objetivo principal é compreender os processos vivenciados por mães de adolescentes privados de liberdade no sistema socioeducativo. Em caráter secundário, seus objetivos também são refletir sobre a

corresponsabilidade das famílias, do Estado e da sociedade na garantia da proteção integral de adolescentes no contexto de autoria de ato infracional, analisar a violência enquanto fenômeno que permeia o sistema socioeducativo e seus impactos sobre o exercício da maternidade e identificar as demandas, ausências e permanências que se apresentam para as mães de adolescentes em internação socioeducativa.

Destarte, a adoção do método etnográfico veio a partir da fixação desses objetivos e da percepção de que os caminhos proporcionados pela observação e aproximação desses sujeitos seriam aqueles adequados para melhor compreender suas experiências de vida. Ademais, integrada à ideia de um estudo etnográfico, está a elaboração de entrevistas e a contemplação da metodologia da história oral, com a valorização dessa fonte de saber rica em propriedade e pessoalidade — fatores cruciais para que o protagonismo das mães fosse garantido.

Compreendendo as relações de poder que imperam no ambiente acadêmico e se valendo do valor significativo da oralidade, a metodologia da história oral tem como principal fonte de conhecimento os sujeitos que vivem sua história. Assim, compreende-se a história oral como uma ferramenta que “desafia as formas tradicionais da pesquisa social” (Meyer, 2000, p.115). Dito isso, o método da história oral permite que se dê destaque às vozes que não ocupam tradicionalmente os espaços na academia, que são invisibilizadas e sua produção de conhecimento desvalorizada, tanto pelo que dizem, quanto pela sua forma de transmissão, a oralidade. Sujeitos como mulheres, negros, pobres e pessoas LGBTQ+ são exemplos de grupos marcados pela exclusão do campo da produção de conhecimento, historicamente ocupado por homens cisgêneros, brancos e heterossexuais.

Nesse sentido, verifica-se que os saberes, as experiências e as lembranças transmitidas oralmente por grupos marginalizados acabam sendo “zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais e passam despercebidas pela sociedade englobante” (Pollak, 1989, p. 8), gerando um lugar de esquecimento, de memórias coletivas que circulam nas sombras da sociedade. Sendo assim, a história oral é um caminho que se abre para a história contada, a história das ruas, das casas, das filas, que são passadas de mães para filhas, daquilo que se vive e não se redige, partindo da premissa de que todos são dotados de historicidade. Vejamos na fala de Luiz Antônio Simas:

AS RUAS são como arquivos, verdadeiras bibliotecas da história que pesquiso, escrevo e pela qual sou apaixonado. Ela, afinal, é ancorada em um princípio: malucos, crianças, mulheres, bichas, sambistas, funkeiros, amantes desesperados, fracassados em geral, a vizinha do lado, o fantasma, a iaô, a prostituta, a beata, a minha mãe, a passista da Mangueira, a filha de Deus e o filho do Diabo, o pierrô, a colombina, o pirata de araque, o bicheiro, o empurrador de carro alegórico, a assombração, o macumbeiro, o portuga do botequim, o Rei Momo, o Menino Jesus do teatrinho da

quermesse e a rezadeira suburbana não são objetos da história. São sujeitos dela (2019, p. 78).

Frente às perspectivas teóricas feminista e decolonial que norteiam a presente pesquisa, a história oral surge como uma oportunidade metodológica interessante. Se uma pesquisa com enfoque feminista deve subverter ou, ao menos, questionar concepções tradicionais, conforme menciona Ketzer (2017), uma metodologia que rompe com paradigmas acadêmicos conservadores dialoga com tal proposta. Vale dizer, ainda, que Ketzer (2017) aponta para o processo histórico de exclusão de produções teóricas de mulheres em domínios do conhecimento formal, sendo parte do propósito da epistemologia feminista superar tais barreiras. Isto posto, verifica-se que tais objetivos podem ser amparados pela ferramenta da história oral.

Conforme mencionado por Gomes (2018), no âmbito do pensamento decolonial, dispõe-se sobre a superação de paradigmas estabelecidos pelo poder colonial, como o silenciamento de grupos subalternizados e a usurpação do seu poder de fala e produção teórica. Portanto, enquanto ferramenta metodológica, a história oral pode ser uma trilha para estudos nessa linha, que buscam um olhar emancipatório e compreendam que o domínio sobre o saber é um instrumento de controle e subjugação de corpos.

Destarte, a pesquisa que aqui se desenvolve reconhece a história oral como uma indisciplina metodológica necessária. Trata-se de uma indisciplina, pois subverte as regras de análises científicas tradicionais, que valorizam exclusivamente a fonte escrita. Além disso, é uma indisciplina, pois busca dar destaque às falas, histórias e conhecimentos que não advêm da academia ou de outras fontes tidas como formais. Por fim, considera-se uma indisciplina, tendo em vista o rompimento com a estrutura de monopólio do saber, que subestima a sabedoria que atravessa grupos marginalizados e que utilizam da oralidade para transmitir conhecimento. Portanto, é uma indisciplina indispensável para essa pesquisa.

Seguindo tal reflexão, conclui-se que o momento da entrevista é o meio pelo qual o etnógrafo acessa a fonte oral e toda a historicidade que ela comporta. Nessa pesquisa, as entrevistas com as mães foi a oportunidade de escutar as falas das protagonistas do estudo, de angariar o conhecimento que delas emana, criando vias para denunciar os apagamentos e defender as suas memórias.

Conforme explica Pollak (1992), existe uma construção social da memória, que faz com que os eventos e experiências se organizem. Assim, tanto a fonte oral, quanto a fonte escrita, são importantes, a depender do que se é construído. Portanto, os pesquisadores que se valem da história oral teriam a compreensão sobre essa equidade entre os tipos de fonte, possuindo apenas

percepções menos ingênuas e mais críticas sobre elas, o que chama de uma “sensibilidade epistemológica específica” (Pollak, 1992, p. 208). Destarte, incorporar a história oral significa reconhecer a humanidade inerente às nossas experiências e a nossa capacidade de construir individual e coletivamente a nossa história.

Ainda sobre esse tema, compreende-se que “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva” (Pollak, 1992, p.204) e, assim, ao escutar a vivência dos sujeitos que protagonizam a análise, se preserva a memória do grupo. Aqui, preservar a memória dessas mulheres é um compromisso com a identidade individual de cada mãe, além da identidade coletiva do grupo, formada a partir das experiências compartilhadas.

Como parte do estudo, também houve a busca de conhecimento junto às profissionais do DEGASE. Dessa forma, almejava-se conversar com profissionais que tivessem um contato com as famílias e pudessem contribuir com suas perspectivas sobre a relação do DEGASE com os familiares, ou seja, buscou-se o olhar de dentro da instituição. Dito isso, a pesquisa obteve informações a partir de uma psicóloga do Núcleo de Atenção às Famílias, uma psicóloga do Espaço de Acolhimento às Famílias do DEGASE e uma assistente social do CENSE Dom Bosco.

Assim, exercendo o cargo de psicóloga do Núcleo de Atenção às Famílias (NUAF), setor responsável pela gestão do Programa de Atenção às Famílias¹⁶, uma das nossas informantes traz percepções sobre os desafios para alcançar os objetivos firmados pelo programa em questão.

Com a instituição de um compromisso com as famílias, o Programa também inclui a realização de um acolhimento inicial dessas famílias, de modo a promover a compreensão por parte dos familiares quantos os processos que os adolescentes vivenciam no sistema socioeducativo (Pereira, 2015). Assim, essa pesquisa também conversou com uma psicóloga do Espaço de Acolhimento às Famílias do DEGASE, que explica sobre esse procedimento de atendimento inicial e orientação familiar. A profissional fala que o trabalho realizado neste setor, situado logo na entrada do DEGASE, é um meio de atender às demandas espontâneas dos pais, que chegam ao DEGASE com dúvidas ou outras questões para serem sanadas.

¹⁶ Como foi mencionado no Capítulo 1, o programa em questão foi finalizado em 2016, sob a coordenação de Maria Beatriz Barra de Avellar Pereira, com o objetivo aprimorar os atendimentos nas unidades, a partir da inclusão das famílias nesse processo. Assim, foi desenvolvido a partir da aproximação dos familiares e delineamento do perfil das famílias.

Outra perspectiva trazida aqui é a do atendimento realizado pelas equipes técnicas das unidades. É interessante ressaltar como essas equipes possuem o contato mais aproximado dos adolescentes, sendo responsáveis, também, por fazer essa ponte entre os jovens internados e suas famílias. Uma assistente social que trabalha com o atendimento no CENSE Dom Bosco também traz para essa pesquisa suas considerações sobre a relação das famílias com o DEGASE, a manutenção dos vínculos familiares durante a internação e demais observações sobre as dinâmicas do sistema socioeducativo.

Deve-se mencionar que, em busca da preservação da privacidade dessas profissionais, iremos nos referir a elas por nomes fictícios. Assim, recorreremos às considerações de Cláudia — psicóloga do NUAJ —, Guiomar — psicóloga do Espaço de Acolhimento às Famílias — e Renata — assistente social do CENSE Dom Bosco.

Para que as conversas com as profissionais do DEGASE fossem possíveis, a pesquisadora entrou em contato com o DEGASE, mais especificamente com a Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágio (DIVEPE), a fim de adquirir a devida autorização para contato. Assim, após o preenchimento da documentação necessária e avaliação por parte do órgão, foram concedidas duas Cartas de Apresentação, que autorizaram a entrada da pesquisadora na sede do DEGASE e no CENSE Dom Bosco. Vale dizer que as autorizações eram restritas para os encontros com as profissionais/informantes, sem que isso envolvesse o contato com os adolescentes ou suas famílias dentro da instituição.

Introduzindo mais uma voz que agrega conhecimento a essa pesquisa, menciona-se a participação de Sandra Santos, mulher negra e mãe de 3 filhos. Sandra autorizou ser citada nominalmente pelo estudo e traz consigo uma perspectiva que vai de dentro para fora do DEGASE. Sandra trabalhou como funcionária do DEGASE em diferentes funções, na cozinha, no almoxarifado e, até mesmo, com a equipe técnica. Começou sua jornada como funcionária no antigo Instituto Padre Severino e depois foi para o CAI-Baixada. Foi a partir de sua experiência no DEGASE que notou a necessidade de um local de apoio para as famílias e, assim, fundou o projeto Casa Mãe Mulher. Dito isso, hoje, já aposentada do DEGASE, Sandra tece considerações sobre o órgão, sobre a Casa Mãe Mulher e transmite a sua experiência com as famílias.

Insta salientar, que a Casa Mãe Mulher é um projeto voltado para o acolhimento das mães de adolescentes internados no CAI-Baixada. O espaço funciona em frente à tal unidade, como um ponto de apoio nos dias de visita. Como relata a própria Sandra, no local são oferecidos alimentos e roupas para as mães, contando, também, com voluntários destinados ao

apoio psicológico e jurídico dessas mulheres. Diante disso, essa pesquisa também optou por realizar parte do trabalho de campo nesse espaço de convívio das mães.

Portanto, a pesquisa contactou a Casa Mãe Mulher para solicitar a conversa com a sua fundadora e a visita ao local de funcionamento do projeto. O objetivo era que o estudo se aprofundasse nas experiências dos familiares, a partir de uma perspectiva de acolhimento que surge de fora do DEGASE.

Destarte, inicialmente, houve um encontro virtual com a Sandra, em que foi transmitido seu conhecimento como ex-funcionária do DEGASE e como fundadora do projeto. Em seguida, foi feito um encontro físico com a Sandra na própria Casa Mãe Mulher, em um dia de vivência no local. O projeto também assinou uma Carta de Anuência, concordando com que o espaço do projeto fosse um dos locais de realização das entrevistas com as mães.

O momento em que pesquisadora e sujeitos interagem é essencial para o desenvolvimento de um trabalho etnográfico. É nele que ocorre a aproximação, em que a pesquisadora se deixa afetar pelas observações e experiências das mães.

Para esse contato com as mães, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, com a formulação de um roteiro composto por 10 perguntas (Apêndice A). As perguntas tinham como objetivo obter dados quanto ao perfil das entrevistadas, como a idade, raça/etnia, local onde vive e ocupação. Além disso, constavam perguntas voltadas para as suas experiências com o DEGASE, quanto ao trajeto até à unidade de internação, ao momento da visita, e percepções sobre possíveis melhorias no DEGASE.

Dessa forma, a pesquisa definiu que seriam 5 entrevistadas, sendo todas mulheres e mães, que aceitassem compartilhar com a pesquisa as suas experiências como mães de adolescentes que cumprem, ou já cumpriram, medida socioeducativa de internação. O recrutamento seria feito nos arredores de unidades socioeducativas, tendo em vista a concentração de mães nesses locais nos dias designados para visita dos adolescentes. Sendo assim, o estudo se propôs a realizar entrevistas com 4 mães nas filas que se formam em frente ao CENSE Dom Bosco na Ilha do Governador, enquanto elas aguardariam sua liberação para a entrada na unidade. Além disso, optou-se por realizar entrevista com 1 mãe que frequentasse a Casa Mãe Mulher, local situado em frente ao Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo. Portanto, a pesquisa foi realizada nas adjacências de duas unidades socioeducativas distintas e situadas em municípios diferentes — Rio de Janeiro e Belford Roxo.

Ainda, para a realização de um trabalho etnográfico, é indispensável fazer anotações, responsáveis por guardar os fatos e as reflexões a respeito desses encontros. À vista disso, na

pesquisa em tela, o diário de campo foi a ferramenta por onde se registrou toda a etapa de observação e realização de entrevistas.

Seguindo as orientações de Dal Prá, Lima e Mioto (2007), foram feitas anotações descritivas, a fim delinear de maneira fiel o fenômeno social investigado, bem como anotações de cunho analítico-reflexivo, com interpretações dos significados que permeiam o fenômeno e indagações sobre o mesmo. Questões como o ambiente das filas nas portas da unidade, o ambiente da Casa Mãe Mulher, o momento da aproximação para com as mães, a receptividade delas e os discursos adotados nas entrevistas foram registrados no diário de campo.

3.1.1. Reflexões do diário de campo

Dentre os registros no diário de campo, é importante destacar o primeiro instante em campo, quando tinha acabado de chegar à sede do DEGASE. Eram 10:40 da manhã quando cheguei na portaria do DEGASE. Fui atendida por um homem, que perguntou o motivo de eu estar ali. Trazia comigo a Carta de Apresentação concedida pelo DEGASE, mas, antes de mostrá-la, comentei que tinha marcado de conversar com 2 psicólogas que trabalhavam no DEGASE. Imediatamente, o homem respondeu: “Aqui é cadeia, você sabia?”.

Após esclarecer que iria fazer uma pesquisa e dizer os nomes das profissionais com quem conversaria, foi liberada a minha entrada na sede. Permaneci no local por um bom tempo, conversando com as profissionais e, até mesmo, participando do almoço no refeitório do DEGASE. Ocorre que, aquela frase de “boas-vindas” na portaria me acompanhou durante todo esse dia, ainda que tivesse tido momentos leves e de confraternização com os funcionários. É como se tivesse sido um alerta, um aviso de que não poderia nunca ficar confortável ali.

Por outro lado, em minha visita ao CENSE Dom Bosco, a experiência foi diferente. Acredito ser importante ressaltar também que esse era um local já conhecido por mim. Na época em que estagiei na Defensoria Pública do Rio de Janeiro e fazia atendimento jurídico aos adolescentes em internação no CENSE Dom Bosco, era uma rotina semanal a ida até tal unidade. Assim, a percepção tida neste local é a de um retorno a um espaço conhecido, e, portanto, menos intimidador. No entanto, nessa ocasião, em vez de ser eu quem faria o atendimento, seria a minha vez de ir até tal instituição para escutar as considerações da assistente social que ali trabalhava.

No dia das entrevistas nas filas, em decorrência da minha inexperiência na realização de entrevistas sem agendamento prévio, surgiu certa insegurança sobre como fazer a aproximação com as mães. Havia um receio de que a minha figura, desconhecida por elas, com papéis nas

mãos e um gravador, causasse um afastamento ou um bloqueio das mães em relação a mim. De fato, as dinâmicas das filas demandam que algumas entrevistas sejam mais ágeis, limitando o tempo de troca entre pesquisadora e entrevistas. Contudo, as mães foram receptivas à minha abordagem e se mostraram disponíveis para responder às perguntas.

O sol intenso que fazia naquela manhã de sábado acompanhava o ambiente positivamente acalorado construído pelos familiares, que se aglomeravam na entrada da unidade. Notava-se uma atmosfera descontraída e uma animação das famílias para a visita. Uma das mães ria, enquanto apontava uma garrafa de refrigerante para o sol, ensejando que esse descongelasse até o momento da sua entrada na unidade. Enquanto isso, o sol intenso refletia no asfalto e nos concretos dos altos muros da unidade e todas as famílias permaneciam ali, sem uma sombra sequer.

No caso da Casa Mãe Mulher, durante a minha visitação pude confirmar o distanciamento por parte comunidade local em relação ao projeto, conforme mencionado por Sandra. Ao chegar na região, tentando encontrar o endereço correto, resolvi pedir orientação. Perguntei para as pessoas que estavam paradas em frente de suas casas, já que moravam na mesma rua do projeto, a poucos metros dele. Ainda assim, precisei falar com 3 pessoas diferentes até que alguém soubesse me afirmar em qual imóvel funcionava o projeto. Enfim, um morador mostrou saber do que se tratava e me falou: “Fica mais pra frente, em frente ao presídio”. O “presídio”, no caso, seria o CAI-Baixada.

Fui recepcionada por mulheres voluntárias do projeto. Logo na entrada, havia café da manhã na mesa e roupas em manequins no bazar. Todas aguardavam a chegada das famílias e, ainda que naquele dia as visitas comessem às 14:00 na unidade, as mães chegariam ainda cedo, seja para a refeição, seja para pegar emprestado alguma das roupas do bazar.

Na hora de tomar o café, as mulheres agradeciam pela refeição, como uma manifestação religiosa. Sobre a questão da religiosidade¹⁷, Sandra afirma ser um espaço sem uma fé específica, aberto para todos. Ainda assim, nota-se que é um local marcado por esse olhar religioso, sendo uma de suas voluntárias, inclusive, uma pastora.

De todo modo, na minha experiência na Casa Mãe Mulher pude observar um tratamento afetuoso, o compromisso com o acolhimento e a importância do suporte dado às mães. Inclusive, durante o dia que passei no local, pude perceber que uma das mães confiou naquele espaço para deixar o seu filho pequeno, enquanto era atendida pela equipe do CAI-Baixada.

¹⁷ É necessário análises futuras que aprofundem essa marca de religiosidade presente, mas não se trata do objeto desta dissertação. Ainda, recomenda-se a leitura da pesquisa “Famílias do Degase” (Barros, 2020), que aborda tal questão.

Por fim, a última etapa do trabalho foi efetuada a partir da análise e cruzamento dos dados coletados no período de observação, com as entrevistas e os registros no diário de campo. A princípio, a análise foi executada a partir de um processo de escuta e transcrição dos áudios gravados nas entrevistas com as mães e conversas com as funcionárias do DEGASE e com Sandra Santos. Em seguida, foi realizada a leitura dos conteúdos registrados no diário de campo e em cada uma das entrevistas, sendo os arquivos submetidos a um procedimento de identificação dos temas preponderantes.

Ou seja, a etapa de observação e etapa das entrevistas tiveram seus principais pontos destacados e divididos em categorias. Desse modo, buscou-se fazer o reconhecimento dos possíveis padrões entre as informações obtidas. Destarte, após serem categorizados e correlacionados — quando foi o caso —, os dados foram interpretados com base no referencial teórico. Para finalizar essa etapa, foi executado o processo de escrita da dissertação.

3.2. DEGASE, famílias e as dicotomias de uma política em disputa

Como foi apontado no Capítulo 1, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro. Portanto, no caso deste estudo, a relação das famílias com o sistema socioeducativo se traduz em uma relação com o DEGASE. Isto posto, busca-se fazer uma leitura sobre o DEGASE, tendo como escopo o fato de a socioeducação ser uma política para famílias e compreendendo que a análise das dinâmicas estabelecidas por esse órgão proporciona uma visão ampliada sobre tal relação.

A Lei do SINASE estabelece que a elaboração do PIA deve ocorrer em conjunto com os responsáveis pelo adolescente, promovendo atividades de apoio às famílias e a sua participação nesse processo. A avaliação promovida também envolve o acompanhamento do desenvolvimento socioeconômico da família do jovem. Assim, nota-se como a proposta do SINASE é de uma integração entre jovem e família, compreendendo que o processo ressocializador do adolescente é vinculado ao desenvolvimento do seu clã familiar.

Afinal, se a presença da família é fundamental, quais são os suportes e mecanismos fornecidos pela política que garantem a sua participação e proteção diante da situação delicada que envolve a submissão de um adolescente ao cumprimento de medida socioeducativa? Principalmente no âmbito da internação, medida mais gravosa, há uma série de vulnerabilidades que as famílias vivenciam diante de tal questão, além das questões que estão presentes no núcleo

familiar antes mesmo da autoria do ato infracional. Em face desse contexto, atitudes negligentes por parte do sistema podem contribuir para a expansão dos ciclos de violência provocados pelo Estado sobre esses grupos.

Dito isso, a instauração do Programa de Atenção às Famílias no DEGASE se dá em função dessa necessidade de inclusão das famílias no processo socioeducativo. O programa assume o compromisso de que seja feito um atendimento que envolva todas as famílias atendidas nas unidades do DEGASE, de modo a fortalecer o vínculo entre os membros da família, o adolescente e a comunidade socioeducativa. Desse modo, o programa busca estimular o protagonismo das famílias nesse processo e contribuir para o desenvolvimento da sua autonomia (Pereira, 2015). Assim, são estabelecidos como valores do programa em pauta:

Acolhimento humanizado para valorização do grupo familiar; Respeito às diferenças ou concepções em razão de etnia, gênero, orientação religiosa, orientação política e sexual; Democratização qualificada da informação; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Participação ética, sistematizada e solidária da comunidade socioeducativa; Articulação da rede interna e da rede externa; Valorização dos diferentes arranjos familiares com empoderamento do grupo familiar; Produção de trabalho organizado através de equipe, espaço e ambiente seguro. (Pereira, 2015, p. 11)

Como explicitado no percurso metodológico, agregam essa dissertação as considerações de 4 personalidades dotadas de profundo saber sobre a dinâmica das famílias com o DEGASE. São elas: Cláudia, psicóloga do NUAJF; Guiomar, psicóloga do Espaço de Acolhimento às Famílias; Renata, assistente social do CENSE Dom Bosco e Sandra Santos, funcionária aposentada do DEGASE e fundadora da Casa Mãe Mulher.

Isto posto, acerca da implementação do Programa de Atenção às Famílias, a profissional Cláudia demarcou seu posicionamento: “O Programa diz que família é o centro do trabalho e a legislação diz que a família é a protagonista de todo esse serviço. Então, a família é o coração do nosso serviço.”.

Um fator relevante para uma análise das experiências das famílias com o DEGASE é a questão da manutenção dos vínculos familiares durante a privação de liberdade. Afinal, a distância física entre o adolescente e sua família é algo presente durante todo o cumprimento da internação.

Nesse sentido, Guiomar relata a respeito do que acredita ser um paradoxo da medida privativa de liberdade, afinal, é prevista a manutenção dos vínculos familiares e comunitários, mas a própria medida retira o jovem desse convívio. Assim, a psicóloga afirma ser parte de sua função amenizar os efeitos da internação, do afastamento e, trazendo as informações para as famílias, tentar manter esse contato familiar. Também aponta como que a expectativa de retorno para as famílias é parte do processo socioeducativo dos adolescentes. Por conseguinte, o vínculo

e a essa vontade de retornar para os seus, que motivam os jovens a construírem seus caminhos na socioeducação, participando das atividades e também respeitando os funcionários.

Ocorre que, uma questão mais atual também tem causado impacto nas relações e contato entre familiares e adolescentes. Tal fator está relacionado ao HC 143.988/ES, que, como mencionado em momento anterior na dissertação, determina que não haja superlotação nas unidades (BRASIL, 2020). À vista disso, foi instituída uma Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo, com o propósito de coordenar e monitorar o quantitativo de adolescentes em cada unidade, de acordo com as vagas disponíveis (CNJ, 2021). Embora haja benefícios advindos de um controle maior do quantitativo de jovens nas unidades, o trabalho operado pela Central de Vagas também resulta no envio de adolescentes para cumprimento de medidas em unidades distantes de sua residência.

Além dos recursos financeiros que as famílias precisam dispor para viajar nos dias de visita nas unidades, há o elemento do tempo para esse deslocamento. Familiares que trabalham aos fins de semana, por exemplo, nem sempre conseguem dispor desse tempo para se deslocar até a unidade nos dias de visita, que ocorre geralmente aos sábados. Um exemplo trazido pela assistente social do CENSE Dom Bosco é o caso de familiares que advém da Região dos Lagos e precisam ir até à Ilha do Governador para encontrar com seus filhos. Segundo Renata, essa é uma região de onde se originam muitas famílias que sobrevivem do comércio e do turismo aos finais de semana, sendo o tempo despendido para visitar os filhos aos sábados conflitante com as atividades que garantem a subsistência familiar.

A profissional Cláudia também menciona a questão da distância dos locais de onde vêm as famílias em relação às unidades em que os jovens são alocados, apontado para a prejudicialidade provocada no convívio familiar. Em face disso, reflete sobre a necessidade de que o DEGASE forneça o transporte adequado para que essas famílias façam a visitação, embora argumente que, atualmente, não haja recurso suficiente no órgão para o custeio dessa demanda por transporte. Complementar a isso, Renata mencionou a disponibilidade de transportes do DEGASE para famílias do Rio de Janeiro com filhos em outras unidades, como a de Volta Redonda e a de Campos dos Goytacazes, mas a ausência desses no caso de famílias do interior com filhos internados na capital.

Tendo em vista que o transporte para as unidades é um assunto em ascensão e observando os percursos — cada vez mais distantes — feitos pelas mães nos dias de visitação, pondera-se sobre os impactos que esse aspecto gera, não só no convívio familiar, mas nas experiências das famílias com o sistema socioeducativo. Afinal, ainda que não atenda totalmente à demanda atual, há um transporte oferecido pela DEGASE para as famílias.

Contudo, tanto Sandra, quanto a psicóloga do NUAJF, apontaram para o sofrimento que familiares são submetidos nesse trajeto longo e cansativo. A jornada das mães por meio do transporte do DEGASE acaba começando mais cedo e terminando mais tarde, além do engarrafamento que pode ocorrer — especialmente nos dias de chuva — e, nesse meio tempo, sentem fome e exaustão.

Com isso, podem-se observar os impasses gerados pela decisão de remanejamento de adolescentes para unidades mais distantes, evitando que haja unidades superlotadas. No entanto, não se trata de uma crítica à determinação de que unidades respeitem sua capacidade de ocupação, mas um questionamento sobre a quantidade de adolescentes que são sentenciados ao cumprimento de medida privativa de liberdade. A necessidade de deslocamento do adolescente para uma unidade distante de sua casa, já revela problemas anteriores, como o perfil punitivista das sentenças da justiça juvenil.

Dando mais um passo para trás, é possível pensar na trajetória desses adolescentes e as variadas privações, precariedades e negligências estruturais pelos quais ele e suas famílias atravessaram até o momento da autoria do ato infracional. Destarte, este estudo concorda com a observação de Cláudia, quando a psicóloga afirma que “quando [o adolescente] chega no DEGASE, é porque tudo já falhou.”.

Ainda, retomando as considerações sobre as consequências vivenciadas pelas famílias em razão da distância de suas residências até a unidade socioeducativa de internação, deve-se pensar em formas de remediar esses impactos negativos. Nesse sentido, recorre-se à perspectiva trazida por Sandra Santos. No caso do CAJ-Baixada, Sandra enfatiza a dificuldade do acesso à unidade, situada no município de Belford Roxo. São longos os trajetos percorridos pelas mães para chegar até o local, o que acentua a precariedade vivenciada por essas mulheres durante o processo socioeducativo de seu filho. A funcionária aposentada do DEGASE, então, diz que fundou o projeto com o intuito de dar apoio às mulheres que chegavam até a unidade sem um lugar para descansar ou algo para comer.

Assim, a Casa Mãe Mulher faz um serviço de amparo às mães nos dias de visita e a sua fundadora pondera se não seria possível que as unidades fornecessem esse tipo de apoio às famílias, facilitando esse momento de ida à unidade e convívio entre os familiares.

Ademais, o convívio familiar também foi impactado durante o período da pandemia, tendo em vista a restrição no número de pessoas por visita. As fragilidades das famílias se acentuaram nesse momento, seja pelas perdas de integrantes do clã familiar, seja pela dificuldade da distância — ainda maior — entre jovens e familiares. Sob o olhar de Sandra Santos, esse teria sido um momento em que a Casa Mãe Mulher foi fundamental para algumas

mães de jovens internados no CAI-Baixada. A Casa teria fortalecido as mães, que recorriam ao projeto à procura de informações sobre os adolescentes. Sandra afirmou ter notado a necessidade de fazer essa ponte entre as mães e a unidade, buscando saber da situação dos adolescentes e transmitindo para as famílias.

Da mesma forma, por parte do DEGASE algumas estratégias foram elaboradas com o propósito de manter o contato entre os internos e seus familiares. Dentre elas, as técnicas do DEGASE apontaram para a utilização do celular como o maior utensílio de aproximação das famílias em meio ao isolamento social.

As visitas presenciais foram suspensas em todo o Sistema Socioeducativo, conforme determinou o Governo do Estado, [...] Os contatos entre as famílias e as meninas foram realizados através das redes sociais, por celular ou computador. Isto posto, registrar que a Defensoria Pública e o Movimento de Mães do DEGASE, foram setores que cobraram do Governo do Estado a adoção de estratégias que viessem a garantir o direito à visita familiar, foi fundamental. (Gonçalves, 2021)

Tal questão, evidentemente, não foi exclusividade para as famílias do DEGASE, já que em meio à crise sanitária todos nós compartilhamos dessa experiência de isolamento e distância de entes queridos, dos quais buscávamos nos aproximar por meio da tecnologia. A curiosidade da inserção dos celulares no atendimento às famílias do DEGASE foi a instituição dessa tecnologia no dia-a-dia do sistema. Assim, até hoje há famílias que fazem contato com os jovens por meio do celular, até mesmo por chamada de vídeo, conforme relatado por Renata. Todavia, a assistente social reflete que esse benefício da tecnologia é ambivalente, tendo em vista que as famílias acabam pleiteando menos pelo atendimento familiar para as equipes multidisciplinares, já que não vão presencialmente até às unidades.

Ademais, esse atendimento também funciona como um espaço de apoio para as famílias, embora Cláudia mencione que haja uma carência no atendimento em razão da redução no efetivo de técnicos do DEGASE após a pandemia. Ainda assim, é válido indicar como o apoio e o acolhimento não se limitam a um setor específico do DEGASE e nem ao momento inicial de entrada dos adolescentes, mas se estendem por todo o processo de internação. No contato com as equipes multidisciplinares das unidades, portanto, é feito esse acompanhamento mais frequente com as famílias, que se aproximam do DEGASE. Há, ainda, agentes socioeducativos que possuam essa postura de acolhimento, como afirma a psicóloga Guiomar. Contudo, por ser uma questão sensível, é necessário haver o acompanhamento de um técnico.

Guiomar também aponta que as vulnerabilidades não começam e terminam no adolescente, na realidade, suas famílias — com destaque para as mães — já vem de um lugar de falta de rede de apoio, de ausência de serviços. Nesse mesmo sentido, Renata demarca que

as equipes técnicas do DEGASE acabam acessando demandas por cidadania das próprias famílias.

Cabe destacar que o olhar trazido pelas informantes é condizente com os apontamentos dessa pesquisa no que concerne à existência de um perfil entre as famílias do DEGASE. Assim, todas falam sobre a presença de um padrão entre as famílias quanto à raça, classe e território, ou seja, famílias principalmente de mulheres pretas, pobres e de locais periféricos. Além disso, quanto à presença de familiares na vida do jovem, falam que as famílias normalmente são representadas por mulheres — na maioria das vezes as mães, mas também avós, madrinhas ou namoradas.

Portanto, resta evidente a necessidade de um olhar interseccional por parte da socioeducação, de modo que a política atue de maneira atenta às questões que atravessam os jovens em cumprimento de medida, as suas mães e demais familiares. Sob o ponto de vista deste estudo, para além do padrão revelado no que se refere às dimensões identitárias dos jovens em internação, devem ser considerados os padrões identificados entre as famílias. Dito isso, haja vista a integração da família nesse processo, é relevante que a política socioeducativa seja pensada através do gênero.

Como foi observado, é substancialmente maior o número de mães que estão presentes nas vidas dos filhos — dentro e fora do sistema socioeducativo. Essa relação também é consequência dos padrões de gênero socialmente construídos, com a designação da mulher às funções de cuidado e do âmbito familiar, conforme explicitado no Capítulo 2. Por isso, uma política socioeducativa pensada através do gênero é um caminho para a atenção de demandas das famílias, tendo como motivação a garantia da cidadania íntima desses núcleos vulnerabilizados.

Ainda, de acordo com os relatos das informantes, as mães passam por processos de frustração, culpa, cansaço, tristeza ao ver alguém que ama “desandar”, além do medo sobre o que os filhos podem vivenciar nas unidades, que muitas vezes são vistas como similares às prisões presentes no regime de adultos. Quanto a esse aspecto, Renata observa:

Eu vejo às vezes muita resignação também. Porque nós estamos falando de uma população que é alvo da ação do Estado, dessa política de segurança, são os alvos preferenciais. São principalmente pobres e pretos. Então há um sentimento de que não podia ser diferente, de que ia acabar nisso mesmo. [...] Eu acho que é maior do que a revolta, é uma tristeza de ele não ter escapado.

Assim, é inegável o envolvimento profundo das famílias com o DEGASE no processo da internação socioeducativa. Diante disso, nota-se a existência de profissionais do DEGASE comprometidos com a garantia das previsões legais e os propósitos do Programa de Atenção às

Famílias. Há, portanto, uma força de trabalho que caminha no sentido de que a proteção social não seja negligenciada em favor de posturas punitivas ou de precarização do sistema.

No entanto, podemos pensar que há um senso de conflito que permeia a política socioeducativa. O contexto aponta para a socioeducação como uma política em disputa por concepções ideológicas distintas. A defesa dos direitos de crianças e adolescentes acaba sendo compreendida por certos grupos como conivência com os atos ilícitos cometidos pelos adolescentes. Além disso, há uma ideia que paira o sistema de que o uso da força e da violência é o principal método para manter a ordem diante da hostilidade que envolve esse ambiente. Por conseguinte, notam-se percepções dicotômicas nesse sistema, principalmente, em razão de ser um espaço em que o tema da segurança pública e da proteção social convergem.

O pressuposto da socioeducação deveria ser confirmado por um processo educativo que o diferenciase das ações existentes na área de segurança pública para a população adulta, mas em termos práticos, a socioeducação não pode ser considerada efetivada. O tratamento efetuado nas Unidades de internação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, se assemelha ao do sistema prisional, que não objetiva possuir um caráter educativo, tendo as ações circunscritas a punições. (Barros, 2020, p. 15)

Destarte, entre os próprios funcionários essa disputa ideológica é perceptível. Fazendo referência aos agentes socioeducativos, uma das profissionais afirma: “Eles são uma cultura de raiva da família, porque sente que a família é culpada, que o adolescente é bandido e que não tem solução, que tem que ser tratado como um bandido.” Dito isso, o senso comum dentre parte dos agentes é de que filho bandido vem de mãe bandida e, dessa forma, as famílias acabam recebendo um tratamento hostil por esses funcionários.

Em face de tal ideologia da hostilidade, os procedimentos instituídos pelo Programa de Atenção às Famílias também funcionam como um meio de desconstrução da cultura punitiva que permeia os agentes socioeducativos. A gestão operada dentro do NUA é um mecanismo de controle e combate à reprodução — do que Cláudia chama — de “perversão social” dentro do DEGASE. Ainda, segundo a fala da psicóloga, a ideia de que “tem que prender, tem que bater” está presente na sociedade como um todo.

Seguindo tal reflexão, a exclusão social de mães de adolescentes autores de atos infracionais também advém dessa cultura da raiva e da penalização presente na sociedade. Sandra Santos relatou como as casas em torno do CAI-Baixada aumentaram seus muros com a construção da unidade e relata haver uma distância da comunidade local com a Casa Mãe Mulher, ainda que seja um espaço aberto para todos. A fundadora do projeto acredita que esse não envolvimento vem de uma vontade de se distanciar dessas mulheres, pois “não querem se misturar com mãe de bandido”.

Logo, o conflito ideológico que se manifesta dentro do DEGASE expõe questões a serem analisadas em nossa sociedade como um todo. Há um debate em torno da violência institucional no sistema socioeducativo, mas é inegável o contexto estruturalmente violento que vivenciamos, que banaliza as dinâmicas de estratificação social e os processos de violência física e simbólica ao qual indivíduos são submetidos. Isto posto, a reivindicação para que haja no DEGASE um atendimento mais humanizado encontra resistência em uma noção enraizada de que se deve punir sujeitos vistos como desviantes — independentemente de serem pessoas em desenvolvimento — e que essa punição deve se estender à sua família, que é rotulada e marginalizada.

Cabe citar, ainda, que posturas violentas também são refletidas nas interações entre os próprios adolescentes, que ampliam a hostilidade no ambiente das unidades. Cláudia menciona os padrões de violência reproduzidos dentro das unidades, como os códigos de virilidade que geram abuso entre os internos. Além disso, as falas de Renata trazem reflexões importantes sobre as formações identitárias de alguns jovens serem extremamente influenciadas pelas facções criminosas que dominam o território onde vivem. Assim, o trabalho da socioeducação também envolve uma desconstrução desses padrões de violência, como o fetiche com a arma, o poder e os segmentos armados.

Dessa forma, é pertinente a reflexão sobre a adoção por parte do DEGASE de um viés de aproximação dos jovens e de suas famílias que vise ao rompimento com esse ciclo de violência. Tal rompimento, contudo, acaba sendo delegado exclusivamente ao trabalho das técnicas, que nem sempre possuem o quantitativo — há uma falta de um maior efetivo de pessoas ocupando esses cargos — e a força política dentro do DEGASE capaz de transformar a realidade apresentada.

Vale dizer que aqui nos referimos às técnicas como um todo, para além das funcionárias informantes da pesquisa. Assim, o tratamento dado a esse coletivo a partir do pronome feminino é uma escolha desse estudo, tendo em vista que são equipes, majoritariamente, compostas por mulheres. Aponta-se ainda, que o trabalho das técnicas é, justamente, voltado para o caráter social da medida, distanciando-se do perfil disciplinar operado pelos agentes. Nessa orientação, Cláudia coloca que o DEGASE é uma instituição masculina, tendo em vista que há no órgão em torno de 2.400 funcionários, sendo 1.300 agentes socioeducativos, que são, em sua maioria, homens.

Desse modo, pode-se notar no próprio corpo de funcionários evidências de uma divisão sexual do trabalho no DEGASE. Sendo assim, a presença de dinâmicas sexistas no DEGASE pode ser verificada, repercutindo nas experiências dos adolescentes, seus familiares e, até

mesmo, dos profissionais do DEGASE. Há um culto ao poder e à masculinidade, que se manifesta por meio da imposição da força e fica evidente nos vários momentos em que essa força se sobrepõe aos meios de humanização e atenção ao adolescente e sua família.

Assim, os agentes socioeducativos manuseiam, implícita ou explicitamente, o argumento cunhado historicamente de que as unidades de internação funcionam somente a partir da punição, segurança e controle e, portanto, a postura tida como alinhada ao masculino e à virilidade é tomada como a mais importante, em detrimento daquelas ligadas à proteção e à socioeducação que, a despeito de se constituírem nos objetivos legais da medida de internação, parecem impossíveis de implementar neste espaço. Houve inclusive afirmações, tanto de homens quanto de mulheres, de que não haveria diferença no trabalho realizado por ambos os sexos se fosse possível realizar o trabalho socioeducativo na unidade; mas, como se trata de um trabalho de segurança, todos dependem dos agentes viris para manter as adolescentes sob contenção. (Vinuto; Abreo; Gonçalves, 2017, p. 66)

Dessa maneira, há na socioeducação uma expressão da hegemonia masculina, que exalta a violência, a força e escanteia aspectos socialmente identificados como próprios da feminilidade, ou, frágeis. À vista disso, as famílias dos adolescentes, em especial as mães, podem ser submetidas a situações de hostilidade e opressão, além de terem suas demandas negligenciadas nesse contexto.

Portanto, essa forma de manifestação de poder corrobora com mecanismos de promoção de estereótipos negativos para as famílias dos adolescentes, de dissolução do caráter familiar da medida socioeducativa e da precarização do processo educacional da medida. Nesse raciocínio, se insere no contexto da hegemonia masculina do DEGASE a culpabilização das mães e reflete-se como, na realidade, tal culpabilização funciona como forma de isenção por parte do Estado de sua corresponsabilidade na garantia da proteção integral dos adolescentes em internação.

Essa responsabilização das famílias é um dos elementos que demonstra que existe uma canalização da responsabilização e não uma corresponsabilidade. De acordo com a Doutrina de Proteção Integral, às crianças e os adolescentes devem receber proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, sendo o último responsável por desenvolver políticas para o atendimento, a promoção e a defesa de seus direitos. Mesmo que formalmente esse instrumento se coloque como garantista e participativo, não se pode perder de vista que ele está enraizado no processo de reprodução e dominação social, deste modo, não superando a lógica da dominação e controle social. (Oliveira, 2018, p. 739)

Observando tais configurações, é pertinente que se pontue sobre a influência do regime familista¹⁸ nesse contexto, tratando-se de um modelo que atribui à família a responsabilidade principal pelo bem-estar de seus integrantes (Esping-Andersen, 1990). Ainda, tendo em vista essa canalização da responsabilização, cabe mencionar que a política do DEGASE corrobora

¹⁸ Para mais, recomenda-se a leitura de Esping-Andersen (1990), Sonia Draibe (2007) e Freitas, Mesquita e Ceará-Silva (2020).

com a desigualdade de gênero e esse papel socialmente imposto à mulher de responsabilidade exclusiva sobre a proteção de sua família.

Ressalta-se, ainda, que tal controle social operado sobre as famílias pode ser identificado como uma manifestação de “expressões estruturais de dissoluções de afeto e de rede” (Freitas; Mesquita; Ceará-Silva, 2020, p.74). Tais expressões decorrem de modelos de colonização de arranjos familiares, em que se promove o controle a partir do estabelecimento de um padrão de indivíduos e seus laços familiares, sem compreender as particularidades e interseccionalidades que atravessam diferentes sujeitos.

No mais, nota-se que a responsabilização das mães por parte do DEGASE integra a dimensão institucional da opressão de gênero, submetendo tais mulheres a uma estrutura de poder masculina, que as mantém em posições de subalternidade em razão de sua condição de mulher/mãe. Adicionalmente, nessa conjuntura em que os mecanismos de controle, terror e violência se reproduzem dentro do sistema socioeducativo, é perceptível a manifestação de uma política de morte, isto é, necropolítica. Assim, pode-se identificar como necropoder e sexismo se conjugam nesse ambiente, configurando-se uma dinâmica própria da necropolítica de gênero.

Sendo assim, verifica-se a partir das elucidações fornecidas pelas informantes, que há no DEGASE operações direcionadas para a garantia da cidadania de jovens e seus familiares, visando à implementação de uma política socioeducativa efetiva. Não obstante, tanto da perspectiva da Sandra, quanto do olhar das profissionais que atuam no DEGASE, há um senso crítico no que concerne às carências que ainda se apresentam no sistema, seja pelas demandas por um atendimento mais humanizado, ou pelas camadas de violência ainda reproduzidas. Desse modo, são observados desafios para que sejam integralmente contemplados os valores e metas estabelecidos no Programa de Atenção às Famílias do DEGASE.

3.3. Mulheres protagonistas: os relatos das mães entrevistadas

As mulheres que protagonizam esse estudo, suas memórias e experiências dão vida e luz para as questões que debatemos até agora. Assim, olhamos para elas e escutamos o que dizem, traçando os caminhos do papel para a vida real, da teoria para a prática. É importante ressaltar que, ainda que sejam aferidos às mães nomes fictícios — a fim de preservar a privacidade das entrevistadas —, optou-se por tratá-las por nomes que fazem referência ao seu protagonismo e seu caráter norteador/iluminador para a pesquisa. Dito isso, nos voltamos para

o céu e os astros e, a seguir, abordaremos as falas e reflexões das conversas com Dalva, Estela, Sol, Luna e Celeste.

3.3.1. Perfis das mães

Dalva

Dalva se identifica como uma mulher preta, tem 50 anos e não exerce trabalho remunerado. Ela estava acompanhada da namorada do filho na fila para entrada no Centro de Socioeducação Dom Bosco no dia de visitação. Dalva reside em Inhaúma e fez um trajeto de 20 minutos de sua casa até a unidade, por meio de transporte de aplicativo. Contudo, afirma que seu filho já esteve internado em outro momento e, nessa internação, quem tem ido mais às visitas é a namorada dele.

Estela

Estela tem 39 anos e também se identifica como preta. Ela é mãe de dois meninos. Na época da entrevista, seu filho mais velho cumpria medida socioeducativa de internação — era sua primeira internação — e seu filho mais novo tinha 4 anos de idade. Na fila, Estela estava acompanhada do tio e da tia do adolescente, mas disse que o pai dele também se faz presente nas visitas. Ela trabalha como auxiliar de serviços gerais e vive em Campo Grande, fazendo um percurso que dura mais de duas horas — via ônibus e BRT — de sua casa até a unidade de internação, na Ilha do Governador.

Sol

Sol tem 40 anos e é comerciante. Enquanto olhava para o próprio braço, afirmou: “Sou amarela.”. Ela reside em Araruama, local de onde saiu para visitar o filho, no CENSE Dom Bosco. O trajeto feito por ela demora por volta de duas horas e ela diz que tenta utilizar meios próprios — o carro — para se transportar, mas também utiliza transporte da prefeitura. Ela diz que é a pessoa que visita o filho, mas o seu esposo — padrasto do jovem — é presente na vida do adolescente também.

Luna

Luna é uma mulher de 34 anos, técnica de enfermagem e se identifica como parda. Ela reside em Duque de Caxias e estava indo para a unidade de moto, já que afirma ser perto de sua residência. Quando perguntada sobre as presenças nos dias das visitas, ela afirmou que as tias

do jovem têm interesse em ir, mas, como aquele era o primeiro dia após a sentença de internação, ela preferiu ir sozinha. Era a primeira vez que seu filho cumpria internação, já que antes tinha passado somente pela medida socioeducativa de liberdade assistida. Luna também fala que na criação de seu filho estão presentes ela e o padrasto dele, mas complementa: “Todo mundo, na verdade. Ele tem família.”.

Celeste

Celeste tem 57 anos, se identifica como parda e está sem trabalho remunerado, afirmando que parou de procurar já que não achou quem quisesse contratá-la. Os relatos de Celeste se diferenciam no local e na perspectiva em relação às demais mães. Seu olhar é de alguém que teve seu filho internado no CAI-Baixada, em vez do CENSE Dom Bosco. Além disso, a internação ocorreu há 10 anos, momento em que o DEGASE ainda estava em uma outra fase. As falas de Celeste também trazem um lado ainda mais sensível, o falecimento desse filho em razão da violência. Assim, me encontrei com Celeste nas imediações do CAI-Baixada, mais especificamente, na Casa Mãe Mulher, onde ela atua como voluntária e comparece nos dias em que há visita na unidade.

3.3.2. Questões observadas

Introduzidos os perfis das entrevistadas, aponta-se que as experiências de Dalva, Estela, Sol e Luna, que vivenciam a internação de seus filhos nos dias de hoje, podem se diferenciar daquela vivida por Celeste. Esta última, sendo uma mãe que teve seu filho privado de liberdade há 10 anos, e que, por meio da Casa Mãe Mulher, continua em contato com outras mães de jovens internados.

Compreende-se que tal diferença nos momentos de vida das mães pode contribuir para que a pesquisa observe com mais profundidade essas experiências de maternidade, já que elas não terminam junto com o prazo da internação. Portanto, são mães de jovens privados de liberdade, as mães que têm e as mães que tiveram seus filhos nessa condição. Além disso, por mais que haja uma distância temporal, há nos relatos dessas mães reflexões atemporais, que elucidam a experiência da maternidade para além da relação com a socioeducação.

Dessa maneira, analisam-se aqui as informações compartilhadas pelas mães, observando o que aproxima ou afasta essas mulheres, os pontos que se destacam em suas falas, além das possíveis contradições. Além disso, cabe ressaltar que o estudo propõe dialogar com a pesquisa “Famílias do DEGASE”, que teve como objetivo “traçar o perfil das famílias e os modos de

organização familiar dos adolescentes atendidos nos diferentes territórios do DEGASE (Barros, 2020, p. 17). A partir de tal articulação entre pesquisas, busca-se um aprofundamento no que se refere aos padrões identificados no contexto da relação das famílias com o DEGASE.

3.3.2.1. As narrativas da identidade materna

Durante o processo de cruzamento dos dados coletados, foi constatado um padrão nos discursos das 5 mães, que se revela como um fio condutor de suas falas. Esse padrão de pensamento pôde ser identificado em variadas perguntas, desde questionamentos sobre a experiência da maternidade em meio a privação da liberdade do filho, sobre a relação dessas mulheres com o DEGASE, até mesmo sobre o que podia ser melhorado no órgão. Assim, trata-se de um indicador de que, antes de mais nada, essas mulheres são mães.

Evidentemente, em uma pesquisa sobre mães, feita com mães, não há novidade nenhuma em dizer que essas mulheres são mães. Entretanto, falando seriamente, não se busca aqui apontar o óbvio. O padrão encontrado nas falas das entrevistadas indica, na realidade, a proporção que a maternidade tem na vida dessas mulheres, como é a construção desse papel de mãe para elas e o espaço que o ser mãe ocupa em sua própria identidade.

Destarte, nota-se que, antes que expusessem quaisquer dificuldades enfrentadas, deixavam claro o seu papel de mãe diante delas. Antes de questionarem o Estado pela precariedade ou responsabilizarem o DEGASE pelas ausências que vivenciam nesse processo, refletiam sobre as suas responsabilidades, enquanto mães, pelos caminhos que levaram à internação de seus filhos. Antes de colocarem as suas demandas e carências individuais, pensavam em seus filhos e no que poderia estar faltando para ele durante o cumprimento da medida.

O debate sobre a maternidade ser um fio condutor para as respostas toma uma proporção ainda maior quando verificado que é essa a base argumentativa para a maior parte das dificuldades vivenciadas. Desse modo, pensa-se como as carências se tornam parte do exercício da maternidade na vida dessas mulheres. Afinal, nessa lógica, elas enfrentam, lidam e tomam para si os problemas porque são mães, responsabilizam-se pelos percursos adversos atravessados por sua família porque são mães, e, no fim, colocam as necessidades de sua família na frente das suas porque são mães.

As reflexões sobre maternidade que fizemos ao longo deste estudo esclarecem esse padrão de construção do papel de mãe ligado ao sofrimento e à renúncia. Logo, nota-se nas falas das entrevistadas esse lugar de abdicação materno naturalizado. Falas como “a gente é

mãe do mesmo jeito” e “mãe é isso aí”, ditas, respectivamente, por Sol e Estela, denotam a presença de um senso comum sobre a maternidade. Especialmente no cenário analisado, em se tratando de maternidades que fogem do padrão idealizado, esse padecimento e resignação de mães fica ainda mais evidente.

Seguindo essa mesma orientação, quando perguntadas sobre como é ser mãe de um adolescente em internação, todas as entrevistadas declararam ser algo difícil de lidar. Contudo, os relatos giram menos em torno das precariedades que elas enfrentam na socioeducação e mais em relação às frustrações por terem seus filhos em tal situação. Assim, declaram: “É constrangedor” (Sol); “É triste para uma mãe” (Estela); “Quando você recebe a notícia que seu filho foi preso, seu mundo cai. É a pior sensação.” (Celeste).

Os relatos envolvem culpa, decepção e, ao mesmo tempo, uma desaprovação das ações de seus filhos que provocaram o processo socioeducativo. Dessa forma, estabelecem em suas falas uma não convivência com os atos infracionais praticados pelos adolescentes. É como se, de alguma forma, tentassem esclarecer a consciência da responsabilidade que elas possuem sobre seus filhos e o desapontamento que sentem com elas mesmas por terem supostamente falhado em proteger sua prole. Assim, a responsabilidade das mães para com seus filhos está presente em todas as falas. Elas são mães e sabem do papel da família na proteção de seus jovens descendentes, que aqui também se manifesta em uma consciência majoritária quanto à necessidade de estar presente e comparecer às visitas.

Ainda, nas elucidações proporcionadas pela profissional Guiomar, ela traz um exemplo de argumento para a ausência de figuras paternas na visitação: a falta de tempo, em razão do trabalho. No entanto, a própria profissional questiona tal argumento, tendo em vista que as mães também trabalham. Como apontado por Almeida (2016), no caso de famílias negras, cada vez mais se têm relatos de mulheres exercendo papel de chefe de família e sendo sua principal fonte de sustento. Isto posto, Luna explicita: “A gente tenta de todas as formas ajudar, à medida que dá pra gente. A gente troca o dia no trabalho, vem, tenta ajudar da melhor forma possível”. Assim, independentemente do trabalho, as mães estão presentes.

Destarte, a maternidade como resistência é uma característica desse grupo, que constantemente reafirma essa identidade materna, ainda que inseridos em uma realidade que restringe as possibilidades, tendo em vista a privação de liberdade dos seus filhos. Contudo, é perceptível que a responsabilidade aferida às mães acaba extravasando daquilo que se espera legalmente da família, se misturando com uma culpabilização. É, portanto, verificada uma impotência, gerada pelo peso demasiadamente depositado sobre a maternidade nesse contexto.

Apesar dos instrumentos jurídicos e legais apontarem a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado para a efetivação dos direitos dos/das adolescentes, ainda ocorre uma penalização para com a família, percebe-se que a retração do Estado frente ao contexto neoliberal promove consequentemente, um aumento das responsabilidades da família. Sabe-se que em muitos casos, a própria família dos/das adolescentes tem seus direitos violados, importante ressaltar que esse histórico de violações de direitos não teve início com o cometimento do ato infracional. (Oliveira, 2018, p. 750)

Como já foi apontado em outro momento, a culpabilização das mães promove uma isenção da participação do Estado nesse processo. A dinâmica de culpabilização materna e isenção estatal se manifesta de tal forma, que as mães praticamente não trazem críticas em relação às carências e privações que vivenciam com o sistema socioeducativo. A responsabilidade, portanto, recai sobre ela e/ou sobre o filho, que teria seguido por caminhos errôneos. “A mãe não cria um filho pra tá dessa forma aí dentro, entendeu? Mas é um caminho que eles escolhem. Então escolha o que você plantar, que amanhã você vai comer.”, diz Estela.

Traça-se uma análise em consonância com a perspectiva interseccional, ciente do lugar de relevância que o contexto social ocupa nas relações de poder. Como observado no perfil das entrevistadas, 4 das 5 mulheres se identificam como pretas e pardas. Além disso, são famílias que podem ter dificuldade de acesso aos serviços e oportunidades, em se tratando de mulheres que trabalham em áreas de baixa remuneração, ou, até mesmo, mulheres sem trabalho remunerado.

Diante desse padrão racial e socioeconômico, deve-se pensar nas subordinações interseccionais que, possivelmente, tenham sido operadas sobre essas mulheres e suas famílias. Afinal, como já abordado nessa pesquisa, o lugar da maternidade preta e pobre é historicamente marcado por dinâmicas de privação e estigmatização. São maternidades que não se encaixam no padrão socialmente construído e que acabam existindo por meio da resistência. Ademais, também estão mais vulneráveis as trabalhadoras de categorias laborais desamparadas da legislação trabalhista.

Diante do fato de serem alvos de um modelo de poder baseado no extermínio de grupos inferiorizados, é importante que se tenha em perspectiva que a experiência de sujeitos atravessados pelos eixos de opressão de raça, de classe e de gênero é permeada de desempoderamento.

Isto posto, observa-se também a questão do território/localidade. Afinal, o endereço é um indicador da estratificação social, apontando o nível de acesso aos recursos que os jovens e suas mães possuem, os estigmas que eles podem carregar por viverem onde vivem e, principalmente, a sua subjugação a contextos de violência urbana (Novaes, 2006). O relatório feito pelo estudo “Famílias no DEGASE” (Barros, 2020) aponta para um perfil de famílias que

vivem em regiões marcadas pela violência. Tal questão seria um motivo de preocupação das famílias, seja pelo risco para suas vidas, seja pela cooptação de adolescentes que as organizações criminosas realizam, ou pelo impacto que esse contexto tem sobre o psicológico de pessoas em desenvolvimento.

Os relatos da presença do tráfico de drogas na localidade aonde o adolescente mora, chegam a 70,5%. A presença de milícias em seus territórios é relatada por 28,1%; 45,6% identificam que há bocas-de-fumo com ponto de venda de drogas; 58,4% das famílias afirmam conviver com tiroteios em sua localidade. (Barros, 2020, p. 115-116)

Pensando nesse impacto da violência na vida das mães, a fala de Celeste, que é moradora do bairro do Éden em São João de Meriti, traz consigo esse olhar sobre o território e as influências negativas de facções criminosas na vida de seu filho. Seu relato aponta para um medo do filho sair de casa e das pessoas com quem ele iria se relacionar na rua. A questão da violência urbana fica ainda mais profunda no relato dessa mãe, que narra todos os processos de medo e angústia pelos quais passou nas vezes que seu filho saía de casa e se envolvia com pessoas ligadas ao tráfico de drogas. Por fim, Celeste conta sobre a última vez que seu filho saiu de casa e não voltou mais, pois o jovem teve sua vida violentamente ceifada.

Estamos, portanto, pensando em mães e filhos racializados, marginalizados e violentados. Nessa configuração, seguindo as considerações de Fanon (2008), há um processo de inferiorização/desumanização que deslocam esse grupo para a zona do não-ser. Além disso, conforme o paradigma de poder da colonialidade, são indivíduos raramente escutados, com seus saberes e vozes desvalorizadas. Nesse sentido, há entre as famílias do DEGASE uma predominância de experiências dominadas, em que sequer há um espaço para se manifestarem diante de um poder dominante. Nesse caso, o poder soberano do Estado é representado pelo órgão do DEGASE, que acaba se tornando inquestionável por meio de tal padrão de controle.

3.3.2.2. Relação com o DEGASE

Quando questionadas sobre a relação com o DEGASE, as respostas de todas as mães tiveram — ainda que superficialmente — um viés positivo. Luna alega ter tido um bom atendimento, Sol e Estela afirmam não ter do que reclamar, Dalva declara ter um bom relacionamento com os agentes que a atendem na visitação e Celeste narra que nunca foi maltratada dentro do DEGASE. É necessário que se respeite tais relatos e, portanto, não duvidamos das experiências narradas por essas mães.

Por outro lado, também se pode pensar se o contexto das experiências não causa um impacto na perspectiva que se tem sobre elas. Desse modo, lentes de análise críticas fornecem as ferramentas apropriadas para que se possa refletir sobre cidadania e as demandas que essas mães podem ter em relação ao DEGASE. Afinal, há indícios de que esse cenário seja um reflexo da estrutura socialmente estratificada presente no Brasil. A cidadania diferenciada trazida por Holston (2013) elucida esse contexto, já que aponta para essa construção de cidadania baseada em uma distribuição desigual de direitos. Portanto, se a desigualdade é um consenso e o acesso à cidadania é um privilégio, essas mães acabam sendo privadas de vislumbrar um atendimento humanizado e que contemplem integralmente suas demandas por cidadania.

Portanto, das informações coletadas, surge uma importante reflexão sobre cidadania, acesso e violência. Afinal, embora seja positivo que as mães declarem ter uma boa relação com o DEGASE, as perspectivas teóricas adotadas por essa pesquisa nos alertam para as armadilhas concernentes às análises ingênuas.

Pensando em necropolítica, por exemplo, estamos falando de um poder estatal que controla a vida e a morte — física e simbólica — dessas famílias. O necropoder manifestado pelo DEGASE está, inclusive, na naturalização da exposição dessas mulheres a condições degradantes, como o fato de não ter um local coberto para esperarem no dia da visita, não ter uma comida para as mães que fazem longos percursos até a unidade e por deixá-las do lado de fora da unidade durante, totalmente expostas, durante a espera para a visita. Trata-se de uma condição ainda mais humilhante se pararmos para pensar nos estigmas que essas mulheres carregam por serem mães de adolescentes autores de atos infracionais. Estão ali, colocadas para julgamento, as “mães de bandido” enfileiradas em frente à unidade.

É válido mencionar que o fato de 4 das 5 mães ainda terem seus filhos sob o poder do Estado talvez seja um fator que as leve a não expor totalmente alguma insatisfação em relação ao DEGASE. Todavia, ainda que não contestem o serviço do DEGASE com veemência, nas entrelinhas são reveladas carências, como a falta do atendimento técnico. Nesse caso, Dalva e Sol relatam o fato de nunca ter tido contato com a equipe do DEGASE. Trata-se de uma etapa importante no processo da socioeducação, inclusive, para a elaboração do Plano Individual de Atendimento¹⁹ de seus filhos.

A garantia de um bom atendimento para os familiares é um dos princípios da socioeducação. Em termos de instituições fechadas, com estruturas complexas e de duras realidades, é difícil manter a proximidade com os familiares dos adolescentes

¹⁹ Conforme apontado em momento anterior, a equipe técnica é responsável pela realização do Plano Individual de Atendimento (PIA), com o registro das atividades realizadas por cada adolescente durante o processo socioeducativo. Adicionalmente, a Lei do SINASE determina que a família também participe do desenvolvimento do PIA (Brasil, 2012).

em cumprimento de medidas socioeducativas. A efetivação da socioeducação trazida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente exige atendimentos de qualidade e diferenciados. Nem sempre esses atendimentos são efetivados e, por muitas vezes, ocorrem situações não compatíveis com a socioeducação. (Barros, 2020, p 107)

Ademais, direcionando-se novamente para a resposta de Celeste quanto a sua relação com o DEGASE, é interessante que sua resposta seja no sentido de não ter sido maltratada. Afinal, violência pode estar na sutileza. Na conversa com Sandra Santos, por exemplo, foi dito pela fundadora da Casa Mãe Mulher que os problemas no serviço do DEGASE não significam que haja evidente maus-tratos em relação às mães. Contudo, Sandra afirma que há uma série de lacunas no que se refere à promoção de apoio e informação às famílias, que geram situações de fragilidade.

Para além disso, verifica-se no discurso de Celeste que, embora não tenha declarado *ipsis litteris* ter sofrido uma violência no DEGASE, indicou que uma grande “dificuldade” enfrentada durante a internação de seu filho era o momento da visita. Ocorre que, na época, o procedimento padrão para a entrada na unidade era o da revista íntima vexatória. Assim, passava por um profundo constrangimento no processo para visitar o seu filho no CAI-Baixada.

De acordo com Celeste, o padrão do procedimento demandava que as mães ficassem nuas na frente das agentes socioeducativas, que elas levantassem os seios para provar que não havia algo escondido e que agachassem algumas vezes também. Todo esse processo era feito enquanto ela estivesse completamente nua, sob o olhar de pessoas com quem ela não tinha intimidade alguma. “Tinha uma dificuldade muito grande. Porque, até pra tirar a roupa na frente do meu marido, eu tinha vergonha, imagina na frente de outros que eu nunca vi”. A situação que ela mesma aponta como humilhante, se tornava ainda pior caso estivesse em seu período menstrual, no que era solicitado que retirasse os absorventes na frente das agentes, que lhe dariam um novo.

Diante da proibição de tal método opressivo, Celeste se mostra contente por ter havido uma mudança no procedimento, o que, segundo ela, pode indicar para uma melhora no panorama da relação das famílias com o DEGASE nos últimos tempos.

Em 2018, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou a proposta que determina o fim da revista vexatória a pessoas que visitarem adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, de acordo com o Projeto de Lei 3832/15 e o SINASE. A revista é um processo complexo e, em muitos aspectos, constrangedor. (Barros, 2020, p. 61-62)

3.3.2.3. Vínculos, ausências e permanências

Um outro ponto relevante a ser analisado é a questão da rede de apoio que envolve essas mães. Quando pensadas as carências e precariedades enfrentadas pelas mães no contexto da internação de um filho, a ausência de uma rede de apoio pode ser um fator potencializador de aflições. Por outro lado, os laços afetivos e as redes de solidariedade preenchem algumas das lacunas que surgem nesse processo, como se pode observar:

As vivências consolidadas e as redes de solidariedade constituem-se uma estratégia de sobrevivência que torna a existência possível. No cotidiano, as questões familiares vivenciadas são compartilhadas por essa rede: 92,4% dos responsáveis contam com o apoio de familiares. Os amigos são poucos, apenas 6,8% apontam amigos como rede de apoio, uma vez que a rede mais próxima de amigos partilha dificuldades muito similares e o ambiente social fomenta um individualismo cada vez mais forte. (Barros, 2020, p. 125)

Dito isso, Sol e Luna alegaram que seus parceiros participam da criação de seus filhos. Além disso, como mencionado anteriormente, Luna faz questão de afirmar que toda uma família era participativa. Estela estava com o tio e a tia do jovem na fila, mas também fala que o pai e os avós sempre foram presentes, embora a avó tenha falecido recentemente. Celeste fala também de que o pai de seu filho sempre foi presente e fundamental nesse processo. No caso de Dalva, no momento da fila, ela estava acompanhada da namorada do filho e afirmou que a companheira dele tem ido mais recorrentemente às visitas. Sendo assim, dentre as entrevistadas, 2 estavam acompanhadas no dia da visita, sendo que 4 das 5 mães relataram a presença de seus parceiros ou outros familiares no cotidiano da família.

Mas um ponto que não se deve deixar passar é que, no fim, eram as mães que estavam nas filas. Durante a observação das filas, fica evidente a presença massivamente feminina no local, em que a maioria se identificava como mãe de interno. No caso das mães entrevistadas, quando perguntadas sobre quem normalmente está presente no momento da visita, a maioria respondeu que era ela mesma, ainda que se falasse também na presença do pai do jovem ou de outro familiar. Tal dado é amparado pela pesquisa “Famílias no DEGASE”, que encontrou uma presença feminina de 64,5% contra 35,5% de presença masculina nas famílias do sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro (Barros, 2020).

Além disso, tal qual fora apontado pelo “Famílias no DEGASE” (Barros, 2020), a limitação nos laços de amizade também foi uma das questões trazidas durante as entrevistas. No relato de Celeste, por exemplo, a mãe fala sobre os amigos que se distanciam após a internação do filho:

Tinham pessoas que eram amigos e que falavam pra mim assim: “Larga de mão. Você já fez o que tu tinha que fazer, agora deixa ele pra lá. Ele que escolheu, sabe?” Em

vez de motivar, ajudar a fazer diferente, incentiva a largar. Então nesse período você é abandonada por pessoas que você acha que são próximas de você.

Diante disso, na perspectiva de Celeste, o ambiente da Casa Mãe Mulher, onde hoje atua como voluntária, teria contribuído para que ela criasse expectativas futuras, a partir do vínculo e do compartilhamento de suas experiências com outras mães, que vivem agora situações semelhantes ao que ela vivenciou.

Tendo em vista a importância dos vínculos proporcionados pela rede de apoio, nesse instante, reflete-se sobre a manutenção dos vínculos familiares durante a internação, mais especificamente, dos vínculos entre mãe e filho. Logo, Sol aponta que nada foi prejudicado em sua relação com o filho, e complementa: “O amor faz a gente continuar abraçando”. Em uma narrativa similar, Estela chega a comentar que a relação com o filho foi impactada no começo, mas ela acabou o acolhendo. Diante disso, pode-se notar, novamente, discursos que seguem a concepção hegemônica da maternidade, no que se refere a uma ideia de amor incondicional, da inquestionabilidade do afeto e dos laços entre mães e filhos.

Cabe ressaltar, que analisar a presença de uma ideia hegemônica no discurso das mães, não significa que se questione os sentimentos narrados por elas. Na realidade, apenas se pondera sobre as possíveis camadas da opressão de gênero que se operam sobre essas mulheres e que podem influir em suas experiências com o sistema socioeducativo. Afinal, o fato de a dimensão de gênero atravessar a vivência das mães, de uma construção social que as coloca em um lugar de fragilidade por sua mera condição de mulheres-mães ser constantemente reproduzida, deve ser observado. Principalmente, por ser um debate sobre políticas públicas, tais considerações relativas à questão de gênero devem ser pensadas diante da implementação de uma política que envolva esses sujeitos.

Retomando a análise dos dados sobre os vínculos familiares, apenas uma das mães — Luna — questionou o impacto que o DEGASE pode ter sobre a relação com seu filho. A mãe demonstrou dúvida sobre como seria nas próximas visitas, pois não sabia se seu filho seria transferido para outro local mais longe, em razão do número de vagas na unidade.

Além disso, Luna também diz que uma possibilidade de melhoria no DEGASE seria a maior oferta de horários de visita. Esse é um ponto que articula com as considerações feitas pelas profissionais do DEGASE, que indicam que a burocratização do sistema acaba desumanizando o processo. As psicólogas Cláudia e Guiomar comentam que a burocracia vigente no órgão pode desarticular propostas de atendimento mais sensíveis às demandas familiares.

Assim, Guiomar relata haver um processo burocrático no que concerne a autorização sobre quem pode visitar o adolescente, o que atrapalha arranjos familiares em que outras pessoas, que não os pais, precisam comparecer ao dia de visitação. Outra questão burocratizada é apontada por Cláudia, que questiona o fato de as visitas se limitarem a um horário específico, impossibilitando algumas mães de fazerem a visitação, em razão do trabalho, do cuidado de outros filhos ou de outros compromissos.

Diante disso, é válido resgatar uma menção feita no âmbito do Capítulo 1 desse estudo. Nos voltamos, novamente, às vozes insurgentes das mães do Movimento Moleque, que questionaram as regras impostas às famílias no momento de visitação. Relembra-se aqui, que o documento formulado pelo movimento em questão expõe a problemática da exclusão de alguns familiares, como os avós, da participação da visita. Além de tal burocracia obstruir o convívio do jovem com familiares, o documento aponta para a sobrecarga que isso pode gerar sobre as mães (Lira, 2006).

3.3.2.4. Oportunidades e expectativas para o futuro

Destarte, como vimos no capítulo anterior, a maternidade não é uma dádiva incontestável, mas compreende-se a importância de que mulheres mães possam exercê-la. Portanto, quando mulheres são mães, é imperioso que o seu direito de maternar seja garantido e essas mulheres e seus filhos sejam protegidos. E se a desburocratização do sistema socioeducativo é um caminho para um atendimento que preserve a maternidade, uma outra via de proteção à família é a realização de um processo socioeducativo eficaz quanto à ressocialização do adolescente.

Durante a pesquisa fica evidente que as aflições das mães estão em grande parcela conectadas à situação de seus filhos. Quando perguntadas sobre o que poderia melhorar no DEGASE, a maior parte das mães se referiu ao aprimoramento de atividades promovidas para os adolescentes. As mães citam expectativas quanto ao cumprimento de uma rotina escolar, à realização de cursos e, até mesmo, à inserção no mercado de trabalho. Essa mesma preocupação com o futuro encontramos em Barros (2020, p. 166):

As famílias expressam o desejo de que seus jovens mudem o comportamento, se insiram em cursos, esportes e no trabalho, inclusive “para ajudar a mãe” e para os entrevistados, esse seria o primeiro passo no sentido de retomar em outra direção, o protagonismo de suas vidas.

Portanto, os relatos das mães vão desde a necessidade de que o jovem se ocupe durante a internação, para que o ócio não cause alguma revolta, até a consciência das demandas que a

sociedade terá para com ele quando encerrar a internação. Assim, há uma expectativa de uma abertura de horizontes, como expõe Estela:

Melhorar [o DEGASE] é fazer um trabalho com ele, um curso... É aproveitar enquanto estiver aí dentro e fazer um estudo, abrir mais portas, né. [...] Se você quer a mudança então vamos aproveitar. Fazer um curso profissionalizante, dar trabalho para sair daí. Ah, você quer ser empregado? Então ele te emprega, entende, dá uma oportunidade de abraçar eles de novo. É para a sociedade abraçar eles de novo, porque tem muitos que saem e não têm oportunidade.

Assim, uma das maiores demandas das mães é a de que a experiência de sua família com o DEGASE acarrete em mudanças efetivas em suas vidas, no sentido de ampliar os acessos. Para a efetividade da política, contudo, a afetividade deve permear o processo socioeducativo, com o reconhecimento e valorização das dinâmicas familiares e das especificidades que se apresentam nos perfis das famílias atendidas.

Estamos diante de famílias marcadas por um perfil racial, socioeconômico e territorial específico. E, para além disso, em se tratando de famílias que, na maior parte das vezes, são representadas por figuras femininas, o gênero é fator relevante para se pensar em meios para uma socioeducação que atenda aos familiares sob a égide da cidadania. Dessa forma, aponta-se para ideia cidadania íntima enquanto um olhar para necessidade resgatar o protagonismo dos sujeitos que são afetados pelo sistema, de modo a compreender as demandas que surgem a partir das particularidades desses indivíduos — com destaque nessa pesquisa para as mães.

Uma cidadania ampla não se limita à esfera pública, mas permeia também as dimensões de intimidade/privacidade. São nessas dimensões que se manifestam algumas questões, como é o caso gênero, essa categoria que é a base para o debate em torno do fenômeno da maternidade.

Por fim, as reflexões levantadas por meio das entrevistas e durante de todo o percurso de aproximação das mães trazem um panorama de experiências de precariedades, de violências e de desumanização. Por outro lado, também se revelam vivências de resistência, afeto, acolhimento e de expectativas para o futuro, apontando para os possíveis caminhos para uma política socioeducativa sensível e atenta à maternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os impactos da execução de uma medida socioeducativa se estendem para além dos jovens que estão em cumprimento da medida. Na realidade, a política socioeducativa prevê a participação de familiares e depende dessa inclusão das famílias para que ela seja efetivamente implementada. Logo, entende-se a socioeducação como uma política para famílias.

Tendo em conta a dificuldade que políticas públicas podem apresentar no momento de dialogarem com a dimensão da intimidade, fator que é imprescindível quando tratamos de famílias, a relação entre a socioeducação e as famílias encontra desafios. Além da esfera da privacidade, outro desafio para o sistema socioeducativo é o combate às estruturas desumanizantes que se manifestam por meio da política, haja vista a herança punitivista e marginalizante que carrega.

Por mais que o ECA e a Doutrina da Proteção Integral tenham inovado e definido parâmetros para a proteção da pessoa em desenvolvimento, a realidade violenta e precária retratada nas unidades de internação revela que tais avanços não foram totalmente efetivados dentro do sistema socioeducativo, com a predominância do caráter punitivo da medida. Estamos falando de uma política que integra um determinado perfil entre os adolescentes em internação, isto é, jovens pretos, pobres e periféricos. Assim, a marca do controle social está no enclausuramento indiscriminado desses jovens em unidades de internação e na reprodução e imposição do estereótipo do “delinquente”, do “menor infrator”, sobre eles.

Esse contexto reflete os processos de hierarquização presentes na constituição sociedade brasileira e a violência inerente à manutenção dessas estruturas. Dito isso, quando refletimos sobre cidadania, foi identificado como a estratificação social afeta a elaboração de políticas sociais. Desse modo, as próprias políticas, que deveriam ser voltadas para uma garantia cidadã, acabam sendo corrompidas e operadas em função da manutenção da desigualdade.

Por conseguinte, o perfil identificado entre os adolescentes também se encontra naqueles que estão ao lado de fora das unidades de internação, ou seja, suas famílias também têm raça, têm classe e provém de territórios específicos. Ainda, quando falamos em famílias de socioeducandos, destaca-se, estamos nos referindo a um coletivo majoritariamente representado por mulheres, as mães dos adolescentes. Tal qual seus filhos, essas mães, são estigmatizadas e marcadas como as “mães de bandido”.

Portanto, para pensar em um sistema socioeducativo que atenda às diferentes demandas por cidadania que surgem em meio a essas mulheres e suas famílias, é necessário um olhar para

as subjetividades e para as dimensões de desigualdade que inferem sobre suas experiências. Dessa maneira, a análise interseccional possibilitou que fossem pensadas as formas em que tais dimensões se manifestam e se sobrepõem, se mostrando uma ferramenta importante, também, para a elaboração de estratégias de acolhimento para as famílias na política socioeducativa.

Nesse sentido, o Programa de Atenção às Famílias, finalizado em 2016, surge como norte para melhorias na esfera do atendimento e inclusão das famílias, tendo como parte de seu desenvolvimento a observância aos perfis das famílias atendidas pelo DEGASE. Ainda, por mais que seja evidente a reprodução de violência física e simbólica sobre esses jovens e suas famílias, são verificados outros movimentos no sentido de renovar, modificar, aprimorar o atendimento e garantir que haja condições necessárias para um processo socioeducativo nos moldes do ECA e do SINASE. Especificamente no caso DEGASE, houve uma mudança no sentido de rompimento dessa perspectiva negativa na socioeducação com a instauração do chamado “Novo DEGASE”, em 2007. Além disso, no âmbito do Poder Judiciário, em 2020, o HC 143.988/ES2020 limitou o quantitativo de adolescentes internados nas unidades conforme o número de vagas disponíveis, ou seja, determinando a não superlotação.

As mudanças no contexto socioeducativo também resultam das forças que atuam dentro do DEGASE e buscam promover uma humanização das dinâmicas do órgão. Posto isso, há profissionais no DEGASE que trabalham em prol da garantia de um atendimento digno para as famílias e um processo socioeducativo positivo para os adolescentes. Todavia, esses profissionais não representam a integralidade do DEGASE, assim como sua visão sobre a socioeducação não reflete na ideologia que vigora, principalmente, entre os agentes socioeducativos.

O que se revela no cenário interno do DEGASE é uma instituição com ideologias conflitantes. Por meio das contribuições trazidas pelas profissionais do DEGASE, pôde-se perceber que o atendimento humanizado que buscam fazer dentro do DEGASE se contrasta com o paradigma violento/punitivo reproduzido por uma parcela considerável dos agentes. Esse conflito de abordagens e visões quanto à ideia de uma política socioeducativa também pôde ser identificado durante a minha visita ao DEGASE, em que, antes de que eu pudesse conversar com as profissionais, fui recebida com um alerta de um funcionário, que me disse que ali era uma cadeia.

Ainda, a dicotomia revelada no DEGASE é um reflexo de relações conflituais de gênero. Há uma hegemonia masculina no DEGASE que valoriza a virilidade, o uso da força, em detrimento de ações de acolhimento, que são socialmente atreladas à esfera da feminilidade.

Diante disso, também estão presentes nesse cenário concepções que estigmatizam e culpabilizam as mães.

Destarte, é possível verificar que a culpabilização das mães promovida pelos próprios agentes socioeducativos, ou seja, pelo próprio DEGASE, é um meio de isenção do Estado da sua parcela na responsabilidade de garantia da proteção de crianças e adolescentes. Como foi apontado por uma das profissionais, a chegada de um adolescente ao DEGASE é a indicação do fracasso de todas as estruturas anteriores. Portanto, o Estado possui parcela substancial nesse fracasso.

No âmbito da observação e entrevistas realizadas com as mães, a análise apontou para discursos e compreensões guiados por uma ideia autoexplicativa da maternidade. Além disso, havia nas falas de Dalva, Estela, Sol, Luna e Celeste a presença de uma reivindicação do papel/identidade de mãe.

Assim, foi apurado que em todas as mães havia uma consciência da responsabilidade e da importância de estar presente proporcionar para seus filhos boas condições para seu desenvolvimento, principalmente, durante o processo socioeducativo. Portanto, ainda que, em regra, o Estado deva partilhar dessa responsabilidade, aponta-se para a desproporcionalidade da responsabilização nessa relação, que em grande dimensão é canalizada para as mães. Ainda, esse padrão de responsabilização não se restringe ao DEGASE, mas é disseminado pela sociedade, que culpabiliza essas mães pelos atos infracionais cometidos por seus filhos, promovendo uma exclusão desses sujeitos.

Todavia, vale ressaltar que os relatos trazidos apontam um fator positivo no sentido do não isolamento dessas mulheres. A maior parte das entrevistadas afirma contar com uma rede de apoio familiar durante esse processo, seja o padrasto, os tios ou avós do jovem.

A partir dos vínculos e de abordagens empáticas, essas mães podem se sentir acolhidas. Entende-se que o acolhimento das mães passa pelo lugar de inclusão dessas mulheres no processo socioeducativo, a partir do devido atendimento e pela melhoria das condições de visitação. Nesse sentido, seja no momento do transporte até a unidade, nas filas de entrada para unidade, na revista e, de fato, durante o contato entre mães e filhos, o acolhimento e atenção às famílias é primordial para que haja um atendimento humanizado no DEGASE.

Contudo, as vidas dessas mulheres também são marcadas por fortes sentimentos negativos, como tristeza, frustração, constrangimento em face das dificuldades que permeiam esse lugar de mãe de um jovem em cumprimento de medida socioeducativa. Os relatos são de mulheres que trazem consigo um peso de terem de alguma forma falhado em seu papel de mãe no sentido de proteger seus filhos. Além disso, verifica-se a ação dessa culpabilização da

maternidade sobre elas, principalmente, por não viverem de acordo com o papel idealizado/padronizado de mãe.

Do ponto de vista das famílias, ainda, é importante destacar que as mães trazem opiniões, de modo geral, positivas em sua relação com o DEGASE. O fato de as mães alegarem ter um bom atendimento deve ser considerado. Ainda assim, também trazem em suas falas questões como a falta de contato com as equipes técnicas, a necessidade de mais visitas, a incerteza sobre o local que seu filho cumprirá a medida, tendo em vista a possibilidade de transferência para uma unidade longe de sua residência, e a experiência humilhante que era a revista íntima vexatória — devendo ser destacado, ainda, o avanço obtido com a proibição desse procedimento.

Ao mesmo tempo, as contribuições das 3 profissionais do DEGASE e de Sandra Santos trazem um olhar mais crítico quanto às diversas carências e dificuldades encontrados no DEGASE. São apontados os obstáculos para o cumprimento integral do Programa de Atenção às Família e, por consequência, a realização de um atendimento humanizado e com a inclusão das famílias. Também questionam a precariedade sob a qual as mães ainda são submetidas nas filas para visita, os estigmas que são reproduzidos sobre elas dentro da própria instituição e a possibilidade de maior apoio às famílias nesse momento.

Além disso, as falas das mães também envolvem relatos de preocupação no que se refere às oportunidades que serão oferecidas para seus filhos após a passagem pelo sistema, juntamente com uma esperança e expectativa positiva de que o processo socioeducativo possa abrir portas para uma vida mais digna para o adolescente.

Por fim, diante dos processos vivenciados por mães de adolescentes em privação de liberdade, verificou-se que a proteção integral de crianças e adolescentes é uma via para a garantia de cidadania das mães.

Como foi observado nas reflexões sobre gênero, raça e maternidade, ser mãe é um privilégio de classe. Há diferentes camadas de opressão que convergem sobre a mulher quando se pensa em maternidades marginalizadas, que torna essa mulher e sua família alvos de violências. A maternidade como resistência, como vimos, existe por conta dessas expressões do necropoder que atuam sobre todo o seu clã e impõem a ela uma existência resistente.

Além disso, os processos de fragilização dessas mães estão ligados à culpa, entre outros sentimentos negativos que envolvem a internação de seu filho e a inseguranças que se evidenciam nesse processo. Quando a corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade se efetiva, a culpabilização das mães toma proporções menores. Portanto, uma política socioeducativa sensível às famílias e à necessidade de proteção de seus jovens descendentes, é

um caminho para que se pense em experiências maternas amparadas no contexto da privação da liberdade de seus filhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**, São Paulo: Ed, Jandaíra, 2020

ALMEIDA, Magali. **Família Negra**: “Filha de estranho” na sociedade brasileira. 2016

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra – Coleção Feminismos Plurais (Sueli Carneiro), 2019

ARAÚJO, D. F. M.; NASCIMENTO, M. M.; QUIRINO, K. T. M.; SILVA, F. L.; Santos, W. C. S. . Feminismos negros: mães de corpos marginais. In: Paula Bauduíno de Melo (et al.). (Org.). **Descolonizar o feminismo: VII SERNEGRA** // Semana de reflexões sobre negritude, gênero e raça. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2019, p. 110-139.

BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

BARROS, Nivia Valença (org.). **Famílias no DEGASE**: retratando o projeto de pesquisa, Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora, 2020.

BATISTA, Vera Malaguti. Adeus às ilusões In: COIMBRA, Cecília Maria Bouças et. al. (org.) **Pivetes**: encontros entre a Psicologia e o Judiciário. Curitiba. Juruá Ed. 2008. p. 195-199.

BEHRING, E.R. Fundamentos de Política Social. In MOTA, A.E. et al. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. Rio de Janeiro: Cortez, 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: **Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil** / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002a, p. 25-58.

_____. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese (Doutorado) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. São Paulo. 2002b. 169p.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 1 fev. 2024.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266> Acesso em: 05 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...]. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm> Acesso em: 06 jan. 2024.

_____. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). **Relatório Anual 2017-2018**. Brasília: MNPCT, 2018.

_____. Supremo Tribunal Federal. *Habeas Corpus* nº 143.988/ES, Rel. Ministro Edson Fachin. Brasília, 24 ago. 2020

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e Subversão de identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Revista Estudos Avançados** 17(49): São Paulo, p.117-132, set. 2003a.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano. 2003b. Cap. 7. p. 49-58.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 27ª ed., 2021.

CHAVES, R.A.; RABINOVICH, E. P. Voz da poesia, vozes do poeta: um jovem em conflito com a lei. **Temas psicol.** [online]. 2010, vol.18, n.1, pp. 243-254. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a20.pdf>> Acesso em: 22 jan. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. “Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão”. Moreno, Renata (org.) **Reflexões e Práticas de Transformação Feminista**, São Paulo: SOF, 2015, p.13-42.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**, São Paulo: Boitempo, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução nº 367, de 19 de janeiro de 2021**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/files/original19543320210125600f21f9370a1.pdf>> Acesso em: 12 nov. 2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil 2013 – 2022: condicionantes e percepções**. Conselho Nacional de Justiça; Instituto Cíclica; Observatório de Socioeducação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasília: CNJ, 2024.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Panorama de Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade. Grupo de Trabalho – Portaria CNMP – PRESI Nº 60/2018 **Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, 2019.

COSTA, Ana Paula Motta. Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, n. 19 fev. 2021.

COSTA, S. G. Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 301-324, jul./ dez. 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 2002, vol. 10, n. 01, p. 171-188.

CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.) Encrespando: **Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU 2015-2024)**. Brasília: Brado Negro, 2016, p. 75-89.

DAL PRÁ, Kelly Regina; LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre, 2007, v. 7, p. 01-12.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEGASE; UERJ. **O DEGASE e a Socioeducação**, 2022. Cartilha. Disponível em: <<https://labes.uerj.br/wp-content/uploads/2022/09/CARTILHA-DEGASE.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2024.

DRAIBE, S.M. Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa 08**. Campinas: NEPP/ UNICAMP, 1993.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **The Three Worlds of Welfare Capitalism**, New Jersey, Princeton University Press, 1990.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane (Org.). **Mulheres no Mundo – Etnia, Marginalidade e Diáspora**. João Pessoa: UFPB, Ideia Editora Universitária, 2005. p. 201-212.

FANON, Frantz. **Pele Negra Mascaras Brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

FERRERA, Maurizio. The Southern Model of Welfare in Social Europe. **Journal of European Social Policy**, 6 (1), p. 17-37, 1996.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Brasília. Dissertação de Mestrado em Direito - Universidade de Brasília, 2006.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; PIRES, Thula. Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 2, p. 1211–1237, 21 abr. 2020.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.

_____. **Políticas Sociais e cidadania.** Working Paper, 1998.

FONSECA, Cláudia. **Classe e a recusa etnográfica, Etnografias da Participação** (org.: Claudia Fonseca e Jurema Brites). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

FREITAS, Rita; MESQUITA, Adriana; CEARÁ-SILVA, Glauber. Política Social, famílias e relações de gênero: reflexões e proposições. In: **Política social no Brasil: sujeitos, trajetórias e institucionalidades** (Mônica Senna, Rita Freitas e Carlos Moraes – org), Curitiba: CRV ed. 2020.

FREITAS, R. C. S. **Mães de Acari preparando a tinta e revirando a praça: um estudo sobre mães que lutam.** Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.

GIDDENS, Anthony. **Transformações na intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas,** São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

_____. **The Third Way:** the renewal of social democracy. Cambridge: Polity Press, 1998.

GOMES, Geisiane Anatólia. **Decolonialismo e crítica à história única:** possibilidades para a historiografia sobre os povos originários do Brasil. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História – UFOP, 2018.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2009.

GONÇALVES, Tania Mara Trindade. **O Cuidado Com As Meninas:** Um estudo a partir da Unidade Feminina de Privação de Liberdade do DEGASE. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social - UFF, 2021.

GONZALEZ, Lélia, Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, In: **Revista Ciências Sociais Hoje,** Anpocs, 1984, p. 223-244.

_____. Por um feminismo afro-latino-americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino** n.1, Batalha de Ideias. Brasil, 2011.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Classes, raças e democracia.** São Paulo, Editora 34, 2002.

HOLSTON, J. **Cidadania insurgente:** disjunções da democracia e da modernidade no Brasil, São Paulo: Cia das Letras, 2013.

JOUTARD, Phellipe. Desafios à história oral do século XXI. In: FERREIRA, M.; FERNANDES, T.; ALBERTI, V. (orgs.). **História oral:** desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000.

KETZER, Patricia. “Como pensar uma Epistemologia Feminista? Surgimento, repercussões e problematizações”. **Revista Argumentos,** ano 9, n. 18, Fortaleza, jul./dez. 2017.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação:** Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIRA, Vilnia Batista de. **Maternidades e Esfera Pública**: um estudo sobre a inserção no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social - UFF, 2006.

LOBATO, L.V.C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, dez 2016, v. 40, nº especial, p. 87–97.

LORDE, Audre. Uma ladainha por sobrevivência. In: **The Collected Poetry of Audre Lorde**. New York. Ed: W. W. Norton, 1997. Tradução: Tatiana Nascimento. Disponível em: <<http://kk2011.confabulando.org/index.php/Main/AudreLorde>> Acesso em: 13 fev. 2024.

LUGONES, Maria. Heterossexualism and The Colonial/Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n. 1, p.186-209. 2007.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. Tradução de Juan Ricardo Aparicio e Mario Blaser. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3. setembro-dezembro/2014.

_____. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. **El giro decolonial**: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global, p. 127-167, 2007.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: _____. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, cap. 3.

MARTINS, Filipe. **Cidadania e Educação**. Texto elaborado no âmbito da Unidade Curricular de Educação para a Cidadania, lecionada pelo autor, no Mestrado em Promoção e Educação para a Saúde, promovido pela Escola Superior de Educação e pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, 2010.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte e Ensaios**, v. 32, p. 123-151, 2016

MEYER, Eugénia. Balanço e novos desafios. In: FERREIRA, M.; FERNANDES, T.; ALBERTI, V. (orgs.). **História oral**: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol.32, n.94, 2017.

MILLS, C. W. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MOTTA, Ida Cristina Rebello. **Reflexões sobre as práticas de acolhimento**: Famílias na política socioeducativa. In: 15º Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, Olinda, 2016.

_____. **Em nome do Filho! Um estudo sobre o Movimento De “Mulheres Guerreiras”**: Mães dos Meninos Do DEGASE. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social - UFF, 2017.

MOUNTIAN, I. Reflexões sobre metodologias críticas em pesquisa: interseccionalidade, reflexividade e situacionalidade. **Psicologia Política**. v. 17. n. 40. pp. 454-469, 2017.

MUNTEAL, Oswaldo et al. (org.). **Socioeducação e cidadania: a construção de um programa estratégico** [recurso eletrônico] – Rio de Janeiro: LABES/UERJ, 2022.

NOVAES, Regina. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes; EUGENIO, Fernanda (orgs.). **Culturas jovens: novos mapas do afeto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. p.105 – 120.

OLIVEIRA, João Manuel de. A necropolítica e as sombras na teoria feminista. **Revista ex æquo**, n.º 29. Lisboa, 2014.

OLIVEIRA, Mariana Nicolau. A culpabilização de mães de adolescentes em privação de liberdade no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. In: BENEVIDES, Laize; BOITEUX, Luciana; MAGNO, Patricia Carlos (Orgs.). **Gênero, feminismos e sistemas de Justiça: discussões interseccionais de gênero, raça e classe**. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Notas da OIT sobre trabalho e família: Proteção da maternidade**. 2011. Disponível em: <<https://www.ilo.org/pt-pt/publications/nota-4-protecao-da-maternidade>> Acesso em: 25 set. 2024.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In BOSCHETTI, I. et al. (orgs.). **Política social no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2008

PEREIRA, M. B. B. A. (Coord.). **Programa de Atenção às Famílias do DEGASE**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2015.

PEREIRA, Pedro. Justiça restaurativa aplicada aos adolescentes autores de ato infracional: limites e alcances de uma experiência. Rio de Janeiro. 2019. 200 p. Tese de Doutorado. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017

PLUMMER, K. **Intimate Citizenship: Personal Decisions and Public Dialogues**. Seattle: University of Washington Press, 2003

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

_____. Memória e Identidade Social. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n.10, p. 200-212, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of World Systems Research**. VI, no. 2, Fall/Winter, Special Issue. 2000. p. 342-386.

_____. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In:_____. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista - Brasil 1890-1930**: Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 46.525, de 13 de dezembro de 2018**. Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2018.

_____. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ). **Relatório de visita ao Centro de Socioeducação Dom Bosco**. Rio de Janeiro, 2022a

_____. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ). **Relatório de visita ao CAI-Baixada**. Rio de Janeiro, 2022b

ROCHA, Custódia. Relações de Género, Relações de Poder: De uma Cidadania Instituída e Excludente a uma Cidadania Comunicativa e Instituinte (Comunicação e Cidadania - **Actas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação** – org.: Moisés de Lemos Martins & Manuel Pinto, realizado de 6 a 8 de Setembro de 2007, em Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade – Universidade do Minho), 2008.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

RODRIGUES, Ellen Cristina Carmo. **A Justiça Juvenil no Brasil e responsabilidade penal do adolescente**: rupturas, permanências e possibilidades. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - UERJ, 2016.

ROSENEIL, S. et al. Intimate citizenship and gendered well-being: the claims and interventions of women's movements in Europe. In: WOODWARD, A.E.; BONVIN, J.M.; RENOM, M. (orgs). **Transforming Gendered Well-Being in Europe**: the impact of social movements. Ashgate, 2011, p. 187-212

SAGOT, Montserrat. El femicidio como necropolítica em Centroamérica. **Labrys, estudos feministas**, n. 24, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/monserat.htm>> Acesso em: 05 out. 2024.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**, Rio de Janeiro: ed. Campus, 1979.

SIMAS, Luiz Antônio. **O corpo encantado das ruas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. **Cadernos Pagu**, Campinas, p. 137-150, 2001.

THE INTERCEPT BRASIL. **Máquina de moer preto**: Ex-internos contam como o sistema socioeducativo no RJ se parece com um presídio. 2019. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2019/09/22/degase-jovens-socioeducativo-rj/>> Acesso em: 6 fev. 2024

URIARTE, Urpi Montoya. O que é fazer etnografia para os antropólogos, **Ponto Urbe**, n.11, 2012.

VINUTO, J.; ABREO, L. de O.; GONÇALVES, H. S. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos. **Plural: Revista do Programa de Pós graduação em Sociologia**; USP. São Paulo, v 24-1 0.54-77, 2017.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou: por que censurar seu diário de campo? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 157-170, jul./dez. 2009.

ZINNEDPROJECT. **Sojourner Truth's "Ain't I a Woman" Performed by Kerry Washington**. Youtube, 13 dez. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ry_i8w2rdQY> Acesso em: 08 out. 2024

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

- 1)** Nome fictício.
- 2)** Qual é a sua idade?
- 3)** Qual é a sua cor ou raça/etnia?
- 4)** Em que cidade, bairro ou território você mora?
- 5)** Você exerce algum trabalho remunerado? Se sim, qual?
- 6)** Como é ser mãe de um adolescente em internação?
- 7)** Quem normalmente visita ou visitava o/a adolescente durante o cumprimento da medida de internação?
- 8)** Como é o percurso da sua casa até a unidade de internação e qual é o meio de transporte utilizado?
- 9)** Como é, ou foi, a sua experiência com o DEGASE?
- 10)** O que você acha que pode melhorar?